ANNO XXXVIII. NUMERO 178

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres meze vencidos 6$000

SEGUNDA FEIRA 4 DE AGOSTO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhãa:
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhãa.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhãa
Segundo as 10 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da t.; de Jaboatão ás 6 1|2 da m.; do Cazangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para Olinda ás 7 da m. e 8 1|2 da t.; para Jaboatão ás 4 da t.; para o Cazangá e Varzea ás 4 1|2 da t.; para Bemfica as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Domingos de Gusmão fundador.
5 Terça. N. S. das Neves, S. Osvaldo.
6 Quarta Transfiguração de Christo.
7 Quinta. S. Caetano fundador dos Theatinos.
8 Sexta. S. Cyriaco diac.; s. Emiliano b.
9 Sabbado. S. Romão; s. Veriziano m.
10 Domingo. S. Lourenço m.; S. Asteria v. m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**Expediente do dia 31 de julho de 1862**

Officio ao brigadeiro commandante das armas. — Communico a V. Exc. para seu conhecimento e direcção, que por aviso do ministerio da guerra de 22 do corrente, junto por copia, foi fixado em 320 rs. o valor da etape e em 700 rs. a forragem para os corpos do exercito no presente semestre. —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao chefe de policia.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao officio de seu antecessor, datado de 30 de maio ultimo, sob n. 882, que não podem ser admittidos no collegio dos orphãos por não existirem vagas, os tres filhos de Maria Magdalena de Mello, de que trata o officio ácima citado.

Dito ao mesmo.—Inteirado pelo officio do delegado supplente do termo de Papacaça junto ao de V. S. n. 1164 de 29 deste mez, de achar-se gravemente doente do cholera-morbus o tenente Joaquim Cardoso dos Santos, tenho a dizer lhe em resposta, que em data de 12 do corrente para alli enviei soccorros, e se mais forem necessarios deve o mesmo delegado solicita-los do juiz de direito da comarca, a quem em data de 23 e 24 deste mesmo mez habilitei para accudir aos desvalidos daquella localidade como convinha.

Dito ao mesmo.—A' vista do que provou o recruta Manoel Theotonio Lima com a justificação junta ao requerimento sobre que V. S. informou em officio n. 1151 de 26 do corrente, expeça V. S. suas ordens para que seja posto em liberdade.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os convenientes assentamentos, remetto a V. S. a filiação dos tres cornetas engajados para servirem no 5° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, em substituição dos de nomes Luiz Francisco Gomes de Sá, Januario Francisco Carneiro e Elisiario dos Santos Leal, que me foi transmittido pelo respectivo commandante superior em officio n. 66 de 28 deste mez. — Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia —Attendendo ao que requereu Maria de Jesus Pimentel, e tendo em vista a sua informação de 29 do corrente, mande V. S. entregar a supplicante o seu filho de nome Manoel dos Santos Pimentel, educando do collegio dos orphãos.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Constando de aviso do ministerio da marinha de 22 do corrente, que fôra na mesma data nomeado José Maria da Conceição Junior para o lugar de director das officinas de machinas desse arsenal; assim o communico a V. S· para seu conhecimento e direcção. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Em cumprimento do aviso da repartição da marinha de 22 do corrente, o autoriso a mandar collocar cinco bicos de gaz para a illuminação da casa da inspecção desse arsenal, *conforme V. S. solicitou em seu officio de* 2 de novembro do anno proximo passado, sob n. 3, que fica assim respondido. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e direcção que, segundo consta de aviso da repartição da marinha de 24 do corrente, S. M. o Imperador por decreto de 21 deste mez houve por bem conceder ao pratico-mór desta provincia João Francisco Pardelhas a graduação do posto de 2° tenente da armada. — Communicou-se ao capitão do porto, commandante da estação naval e thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Dê V. S. as necessarias providencias afim de que a africana livre de nome Joanna Thereza, que se achava ao serviço do hospital dos lazaros, e fôra removida para esse arsenal, seja substituida por outra, mandando mais para o mesmo hospital um dos africanos existentes nesse estabelecimento.

Dito ao commandante da estação naval.—Constando de aviso do ministerio da justiça de 22 deste mez, que no primeiro navio de guerra que chegar ao porto desta cidade tem de vir o sentenciado João Cancio afim de cumprir no presidio de Fernando a pena de galés perpetuas em que foi commutada a de morte a que fôra condemnado, disso previno a V. S. afim de que opportunamente o mande apresentar com segurança ao Dr. chefe de policia para ter o conveniente destino.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Contrate V. S. o transporte para o presidio de Fernando no hiate *Sergipano*, dos quatro volumes mandados entregar nesse arsenal pelo brigadeiro commandante das armas, conforme declarou-me este em officio de hontem datado, sob n. 1462. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—No caso de não ter ainda seguido para o Piauhy o cartuxame que com cincoenta carabinas a Minié foi enviado em março ultimo pelo arsenal de guerra da côrte na barca *Traviata* com destino aquella provincia, trate V. S. de promover essa remessa com presteza, segundo determina o aviso da repartição da guerra de 14 do corrente.

Dito ao superintendente interino da estrada de ferro. — Accuse o recebimento do officio do Sr. superintendente interino da estrada de ferro do Recife a S. Francisco de 28 deste mez, acompanhado de copia do que dirigio ao engenheiro fiscal sobre a abertura e recebimento de uma porção da linha ferrea que deve concluir-se até o fim do proximo mez de agosto. Nesse officio declara o Sr. superintendente interino que na hypothese de não julgar esta presidencia conveniente resolver a materia independente de ouvir o governo imperial, a companhia se acha disposta a proseguir em seu intento com a simples asseveração de que a presidencia recommendará ao mesmo governo a dopção do seu plano. Em resposta cabe-me declarar ao Sr. superintendente interino que concordando com a opinião do engenheiro fiscal na primeira opportunidade darei de tudo conta ao governo imperial solicitando as suas ordens no sentido de ser adoptado o referido plano.

Dito ao engenheiro José Carneiro da Rocha.— Tendo designado á V. S. e aos engenheiros Joaquim Pires Carneiro Monteiro e Gervasio Rodrigues Campello para comporem a commissão que nos termos do art. 2° da lei n. 518 de 21 de junho proximo passado, tem de examinar e approvar os planos e orçamentos das obras para a collocação de carris de ferro denominados trilhos urbanos, a partir desta cidade até Apipucos, assim lhe o communico para seu conhecimento esperando do seu patriotismo que se prestará de bom grado a essa incumbencia. Os papeis serão presentes a commissão logo que ella os solicite.

Dito ao juiz de direito do Cabo.—Pelo seu officio de 24 deste mez fiquei inteirado do que Vmc. communicou-me com referencia ao estado sanitario dessa comarca e em resposta tenho a dizer-lhe que com instrucções para sua applicação incluso lhe remeto um tubo de penna com seis ditos capilares de puz vaccinico para serem ahi convenientemente distribuidos como Vmc. solicitou.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—Respondo ao seu officio n. 42 de 21 do corrente em virtude do que representou o respectivo delegado, providenciei para que seja restabelecido o destacamento da villa de Garanhuns. Quanto a ultima parte do seu citado officio relativamente a remessa dos réos que devem responder ao jury no termo do Buique em setembro vindouro, dei disso conhecimento ao chefe de policia interino para os fins convenientes.

Dito a camara municipal do Bonito.—Para que o governo possa resolver a conveniencia de concorrer com um quantitativo para coadjuvação da obra do edificio em construcção para paço da camara municipal do Bonito afim de que o respectivo pavimento terreo sirva de cadeia, recommendo a mesma camara que me remetta uma planta desse edificio e declare a quantia em que foi elle orçada, e aquella com que pode contribuir para sua conclusão.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que representou o juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo em data de 10 do mez passado, resolve corrigir a portaria de 12 de abril ultimo, declarando que o 6° supplente daquelle juizo nomeado para o actual quadriennio é João do Rego Maciel e não João do Couto Alves Maciel, como por equivoco se escreveu naquella portaria.—Remetteu-se por copia ao juiz de direito ao juiz municipal e a camara do Brejo.

Dito.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu o secretario da repartição das obras publicas Thomaz Antonio Ramos Zany e bem assim a informação do respectivo director datada de 29 do corrente sob n. 170, resolve conceder ao mesmo secretario 60 dias de licença com vencimentos na forma da lei para ir ao interior da provincia.

Dito.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu o praticante da thesouraria provincial Juvencio Temporal, e usando da autorisação que lhe confere o art. unico da lei n. 541 de 26 de junho ultimo, resolve conceder ao mesmo praticante um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier e com os seus respectivos venicmentos.

**Despachos do dia 31 de julho.**

*Requerimentos.*

Francisco Ferreira dos Santos.—Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

Faustiniana Raymunda Torquata dos Prazeres. —Indeferida por não existir vaga.

José Gomes Coimbra. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara desta capital.

D. Maria de Jesus Pimentel.—Dirija-se ao Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Domingues de Sant'Anna. — Em vista da informação não pode ser attendido.

D. Maria Joaquina de Albuquerque.—Indeferido por não existir vaga.

## INTERIOR

### RIO DE JANEIRO.

**Relatorio do ministerio da fazenda apresentado a assembléa geral legislativa na segunda sessão da decima primeira legislatura pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda José Maria da Silva Paranhos.**

(Continuação.)

EXECUÇÃO DA LEI N. 1083 DE 22 DE AGOSTO DE 1860.

Permuta de acções das estradas de ferro por apolices.—No relatorio do anno passado dei conta circumstanciada de tudo quanto tinha occorrido a respeito desta importante operação, levada a effeito em virtude da autorisação concedida no art. 5° da lei de 22 de agosto de 1860; mostrando ao mesmo tempo o numero de acções das estradas de ferro de D. Pedro II, da Bahia e de Pernambuco, que foram permutadas, o das apolices da divida publica interna de juro de 6 por cento dadas em troco das referidas acções, e a somma recebida em dinheiro para completar o valor nominal das mesmas acções.

Expuz tambem extensamente as razões em que se fundou a resolução tomada pelo governo de sobr'estar na referida operação; e hoje devo accrescentar que essa resolução foi mantida, não se tendo aceitado desde então nenhuma das propostas que se offereceram para troca de acções da estrada de Pernambuco.

As permutas que tiveram lugar posteriormente, de 20 acções da estrada de ferro da Bahia e de 296 da de Pernambuco, eram transacções já resolvidas em Londres pelo ministro de S. M., em cumprimento das ordens e instrucções que lhe expedira o thesouro antes da mencionada resolução.

A tabella que junto a este relatorio, sob n. 52, apresenta uma demonstração de todas as circumstancias relativas á operação da permuta de acções das estradas de ferro por apolices de divida publica interna; de modo que pode formar-se por ahi uma idéa completa da marcha da mesma operação.

Vê-se da referida tabella, além de varias outras particularidades, que o Estado é hoje possuidor de 50,052 acções: 35,483 da estrada de ferro de D. Pedro II, parte das 60.000 emittidas por esta companhia; 1,020 das 90,000 da da Bahia; e 13,549 das 60,000 em que se dividio o capital primitivo da de Pernambuco.

O capital realisado das acções permutadas importa em 6,470:456$194, e a differença para o seu valor nominal em 3,280:312$223, que o thesouro recebeu em dinheiro. A somma daquellas duas parcellas monta a 9,750:768$417, cujo pagamento exigio a emissão de 9,744 apolices de 1:000$000, 4 de 600$000 e 8 de 400$000, perfazendo todas a somma de 9,749:600$000.

Pagou o Estado, pelos juros dessas apolices até dezembro de 1861, a somma de 797:976$000, recebendo ao mesmo tempo 635:060$634, juros das acções de que é possuidor. A differença destas duas quantias, ou 162:915$366, póde dizer-se compensada pelo uso dos capitaes que entraram para o thesouro, na importancia de 3,280:312$223, por effeito da operação.

Nenhuma troca se realisou de acções das estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco por apolices da divida externa do juro de 4 1/2 %, operação aliás tambem autorisada pela referida lei, e pelas ordens expedidas á legação imperial em Londres; e assim era de esperar desde que felizmente as ditas acções não descerem de valor a ponto tal, que houvesse vantagem na permuta de uns por outros titulos, compensando a differença dos capitaes realisados e do preço das acções, que seriam recebidas sem desconto, a differença entre o juro de 4 1/2 e o de 7 %, garantido ás mesmas emprezas.

As apolices da divida publica interna fundada, que no começo da operação da permuta tinham o preço de 106, e baixaram até ao de 93 e 92, não tiveram maior depreciação depois que foi suspensa aquella operação; pelo contrario subiram algum tanto de valor, sendo hoje cotadas na praça do Rio de Janeiro pelo preço de 94, e tendo havido vendas embora de pequena importancia, pelo de 95.

Depois que o Estado tornou-se possuidor das 1,020 acções da estrada de ferro da Bahia, e das 13,549 da de Pernambuco, cada uma destas companhias fez tres chamadas de fundos, ás quaes o thesouro satisfez pontualmente; a primeira na importancia de £ 5,000, ou de 44:444$443, pelo cambio de 27, e a segunda no valor total de £ 64,306, ou de 571:608$888, pelo mesmo cambio. Ambas estas quantias montam á somma de. . . . 616:053$331.

Assim que, os 3,280:312$223, que o thesouro recebeu em dinheiro pela operação da permuta, achavam-se reduzidos em 31 de março passado a 2,661:258$892, ficando diminuida dos referidos 616:053$331 a parte da divida fluctuante desta procedencia.

A já citada tabella n. 52 contém os mais minuciosos esclarecimentos sobre esta materia.

Diversas questões.—Para cumprimento do disposto no § 3° do art. 1° da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860, expedi aviso ao presidente de Pernambuco, declarando-lhe que o banco da mesma provincia estava obrigado á restringir 3 % no *maximum* fixado para sua emissão pela tabella annexa ao decreto n. 2 685 de 10 de novembro de 1860, visto não ter se habilitado para trocar suas notas por ouro, como manda a mesma lei.

Aos do Maranhão e do Rio Grande do Sul se disse ainda na mesma data que, não tendo os bancos de suas respectivas provincias apresentado ao governo, no praso da lei, a competente proposta para fixação da somma de seus bilhetes ou notas que deveria ser retirada da circulação, a conclusão que se devia tirar era ou que os mesmos bancos estavam habilitados para o pagamento de suas notas em ouro, ou que deixavam de cumprir o preceito legal; que, na segunda hypothese, podendo a falta ser occasionada por attendiveis razões, aquelles funccionarios, uma vez que se convencessem da existencia e plausibilidade de taes razões, ficavam autorisados a marcar aos referidos bancos a reducção de 3 % na emissão que lhes fôra fixada.

Por circular do 1° de junho do mesmo anno, expedida de conformidade com a imperial resolução de consulta de 15 de maio anterior, tomada sobre parecer da secção de fazenda do conselho de Estado, se declarou aos fiscaes dos bancos que o governo imperial não intervem no maneio e direcção das associações bancarias senão decidindo, na fórma da 1ª parte do § 7°, art. 1° da lei de 22 de agosto de 1860, se devem ou não ser executadas as deliberações das directorias, que forem suspensas pelos mesmos fiscaes.

Por aviso de 8 de julho, expedido em virtude da imperial resolução de consulta de 3 do dito mez, tomada sobre parecer da secção de fazenda do conselho de Estado, declarou-se á presidencia do Ceará:

1° Que a prohibição de emittir, ou conservar na circulação, bilhetes, notas, vales, livranças e fichas, ou qualquer titulo, papel ou escripto, de que trata o decreto n. 2,694 de 17 de novembro de 1860, art. 1° § 1°, comprehende todo e qualquer individuo e toda e qualquer associação, como é expresso no art. 1° § 10 da lei de 22 de agosto, á excepção de bancos e banqueiros ou negociantes que estejam nos casos especificados no art. 1° § unico do citado decreto.

2° Que o dito decreto se refere a todo e qualquer papel ou titulo ao portador, ainda mesmo com praso, exceptuados sómente os de que falla o citado § unico, sendo certo que o § 10 do art. 1° da lei n. 1,083 alterou o art. 426 do cod. do comm., na parte concernente aos titulos ao portador.

3° Que o decreto n. 2,604 é extensivo aos titulos ao portador emittidos antes da sua publicação, como está declarado no art. 2°.

4° Que a sancção penal do art. 1° § 10 da mencionada lei não póde recahir, findo o praso de tres mezes do decreto, sobre os emissores, quando provarem haver empregado todas as diligencias para a retirada de seus titulos ao portador, emittidos antes da publicação daquella lei, nem sobre os portadores desses titulos, que os conservarem em seu poder por circumstancias independentes de sua vontade; condições estas, cuja apreciação é da competencia das autoridades a quem incumbe impôr as penas aos infractores da lei n. 1,083, conforme o art. 1° § 10 desta, e os arts. 3° e 4° do sobredito decreto n. 2,649.

A imperial resolução de consulta de 13 de julho tomada sobre parecer da secção de fazenda do conselho de Estado estabeleceu:

Que, posto não estejam os fiscaes dos bancos comprehendidos entre os funccionarios e empregados publicos enumerados nos arts. 2° e 3° do codigo commercial, e nem a lei de 22 de agosto de 1860 e nem os regulamentos expedidos para sua execução prohibam aos ditos fiscaes serem accionistas, ou terem transacções com os bancos em que servem, todavia parece muito acertado ordenar-lhes o governo que evitem contrahir quaesquer empenhos ou obrigações pecuniarias com os estabelecimentos em que servirem, visto como o procedimento contrario enfraquecer-lhes-ha a força moral de que necessitam para bem cumprirem os deveres do seu cargo.

Outra resolução da mesma data, tomada sobre parecer da secção de fazenda do conselho de Estado, acerca de uma consulta da sociedade bancaria « Commercio », estabelecida na Bahia, declarou:

Que o art. 10 do decreto n. 2,685 de 10 de novembro de 1860, embora mande contar o quinquennio para substituição dos directores dos bancos da data da lei de 22 de agosto, não teve por fim alterar as epocas das eleições marcadas nos estatutos daquella sociedade.

Que a antiguidade, a que se referem a lei numero 1,083, o citado decreto e o de 10 de setembro de 1860, art. 56, é a do cargo de director, a contar da data do respectivo exercicio, e não a de accionista do banco.

Que o devedor á sociedade poderá ser eleito e exercer o cargo de director, ou outro qualquer da sociedade, desde que não houver disposição de lei, de regulamento ou dos estatutos, que o declare incapaz de ser eleito, ou de exercer as funcções de director, ou qualquer outro cargo, emquanto fôr responsavel para com a sociedade em que tem de servir os referidos cargos.

Que entende acertado recommendar-se ao fiscal daquella sociedade se abstenha de ingerir-se nas deliberações quer da directoria quer da assembléa geral dos accionistas, quando não tenham intima ligação com as prescripções da lei de 22 de agosto; porque é de receiar que a demasiada e desnecessaria intervenção dos fiscaes na gerencia dos bancos possa fazer acreditar que ha entre esses estabelecimentos e a administração publica uma especie de solidariedade que o governo não póde nem deve aceitar.

Por decreto numero 2,814 de 10 de agosto foi fixado em 6:000$000 o maximo do honorario dos fiscaes do banco da circulação desta côrte e em 4:000$000 o dos fiscaes dos bancos das provincias, com excepção do de Pernambuco, que pelas circumstancias especiaes do mesmo banco reconheceu-se não dever exceder de 3:000$000.

Constando ao governo que a casa commercial de Vergueiro & C., estabelecida na cidade de S. Paulo, emittira vales á vista e ao portador, os quaes estavam sendo recebidos com o desconto de 20 e mais por cento com prejuizo dos respectivos possuidores; e sendo semelhante emissão expressamente prohibida pelo artigo primeiro paragrapho 10 da lei numero 1,083 de 22 de agosto de 1860, e artigo primeiro do decreto numero 2,694 de 17 de novembro do mesmo anno; recommendei ao presidente daquella provincia, em aviso de 14 de outubro de 1761, que expedisse as convenientes ordens ao chefe de policia para a cohibir, no caso de que a ella ainda se estivesse procedendo, e fazer recolher dentro de um prazo improrogavel, e por seu valor integral, os bilhetes que existissem em circulação; impondo em todo o caso aos delinquentes a multa combinada nos artigos acima citados.

Em officio de 23 do supradito mez de outubro respondeu aquelle presidente que ficavam dadas as necessarias ordens ao chefe de policia para o indicado fim.

Por aviso de 21 de dezembro foram supprimidos os lugares de fiscaes do banco « Commercio » e das caixas « Reserva Mercantil », « Commercial », « Economia » e de « Economia », na Bahia, sendo a inspecção e fiscalisação, que os ditos fiscaes exerciam, suppridas por commissões da thesouraria de fazenda, ou outras especiaes, em epocas certas ou extraordinarias, nos termos da legislação vigente.

Por aviso da mesma data supprimio-se tambem o lugar de fiscal do banco do Rio Grande do Sul, cujas attribuições de inspecção e fiscalisação foram incumbidas igualmente a commissões da thesouraria de fazenda, na forma acima declarada, por ter o dito banco recolhido toda a sua emissão.

*Bancos.*

Sob o titulo—Meio Circulante—acabo de dar-vos uma succinta idéa do estado das emissões dos differentes bancos que as podem realisar.

Noticiei-vos igualmente a negociação entabolada entre os tres bancos emissores desta côrte para concentrar-se somente no banco do Brasil a faculdade de emittir notas promissorias á vista e ao portador, e as bases em que assenta essa negociação.

Podendo interessar-vos o conhecimento do que de mais importante occorreu, depois da apresentação do ultimo relatorio, tanto no que respeita aos referidos tres bancos, como a todos os outros estabelecimentos bancarios que se acham sob a fiscalisação deste ministerio; e devendo mesmo informar-vos do cumprimento que o governo tem dado ás disposições da legislação em vigor, que o incumbem de vigiar a marcha administrativa d'esses estabelecimentos, passarei a occupar-me de cada um delles em separado.

Banco do Brasil.—A emissão d'esse banco, que é garantida pelo seu fundo disponivel, esteve sempre áquem da autorisada. Para conhecer até onde ella póde chegar, deduz-se do capital realisado:

1° os das caixas filiaes;

2° a importancia de 10,000 contos do papel moeda resgatado;

3° o valor dos predios dos bancos;

4° o da mobilia e mais objectos de seu serviço; e o resto é a base sobre a qual o banco póde emittir até ao triplo.

Além dessa emissão póde o banco fazer uma outra addicional correspondente ao valor da moeda corrente, ou ouro em barra de vinte e dous quilates, avaliado pelo preço legal, que tiver em caixa.

A tabella n. 53 mostra que para preencher o capital ainda tem este banco de fazer chamadas no valor de 7,440:000$000, pois que só tem realisado 22,560:000$000.

A elevada somma de 1,025:355$205 que constitue o seu fundo de reserva é assás sufficiente para preservar o banco de qualquer abalo proveniente de máo exito em suas operações ordinarias.

Os dous dividendos ultimos foram de 10, 1 por cento sobre o capital realisado.

Da mesma tabella vê-se que as operações de descontos foram sempre superiores á somma emittida, como é determinado nos estatutos.

Por decreto de 7 de abril de 1860 o governo imperial, ampliando a concessão que em 14 de maio de 1858 havia feito, prestou a sua garantia para que o banco do Brasil pudesse contratar com algum dos da Europa a abertura de um credito até £ 787,500, que o habilitasse para as suas operações de cambio.

Consultando o nosso ministro em Londres se devia considerar subsistente aquella concessão do governo imperial, a pedido do banco e sobre parecer da secção de fazenda do conselho de Estado confirmou-se a referida deliberação, em virtude da qual o mesmo banco póde celebrar um novo contrato na praça de Londres, do qual deu pleno conhecimento ao governo.

O decreto numero 2,785 de 10 de novembro de 1860 determina que para computar-se o fundo disponivel do banco do Brasil dever-se-hão deduzir do capital realisado as quantias distribuidas ás caixas filiaes para lhes servir de capital, ou por emprestimo em conta corrente simples ou com juros.

Entrou em duvida se esta disposição era ou não applicavel ao movimento de fundo entre as diversas caixas do mesmo estabelecimento, isto é, ás sommas que a caixa matriz prestasse ou recebesse das suas filiaes, sem desfalque dos respectivos capitaes em reserva, unicos que os estatutos denominam fundo disponivel.

Sendo ouvida a secção de fazenda do conselho de Estado, o governo resolveu que a citada disposição presupunha o caso de que os emprestimos realisados entre o banco do Brasil e suas caixas filiaes sahissem do seu fundo disponivel, desfalcando-se o de uma caixa e crescendo de igual somma o capital de outra que poderia emittir mais o dobro desse augmento. Sempre que o movimento de fundos se faz com as quantias tomadas a premio ou em contas correntes, a deducção não tem lugar, porque não só se dá o facto de sahir de uma caixa parte do seu fundo disponivel para reforçar o de outra. Assim entendida a disposição do decreto de 10 de novembro de 1860, não póde ella estorvar o movimento de fundos que se effectue entre a côrte e as provincias pelo intermedio do banco do Brasil e de suas caixas filiaes.

Por officio numero 60 de 3 de maio de 1861, o presidente do banco do Brasil communicou ao governo que todos os directores do banco haviam deliberado designar os seus lugares e convocar uma sessão extraordinaria da assembléa geral dos accionistas para em suas mãos depositarem o mandato que lhes fôra confiado.

Em resposta declarou-se-lhe por aviso de 11 do mesmo mez e anno que, posto fosse um caso não previsto nos estatutos daquelle estabelecimento a renuncia simultanea de todos os directores, e mais sensivel se tornasse a occurrencia por dar-se na proximidade da reunião annual ordinaria, todavia não cabia ao governo, e sim á assembléa geral dos accionistas, resolver sobre os actos de seus mandatarios, cujo serviço não é obrigatorio e providenciar, segundo a resolução tomada na forma dos estatutos.

Tambem se declarou, na forma da imperial resolução de consulta do 1° do referido mez, tomada sobre parecer da secção de fazenda do conselho de estado, que a prohibição da lei de 22 de agosto de 1860, art. 2° § 12, relativamente á pratica de se admittirem votos por procuração, para eleição dos directores e membros da administração dos bancos, não se entende com os representantes necessarios ou mandatarios legaes.

Por aviso de 17 de julho fez-se constar ao mesmo banco que o governo nada tinha que oppor á medida pela respectiva directoria, de fazer cessar a substituição das notas de 30$, uma vez que a emissão da caixa matriz, representada por valores inferiores a 50$, estivesse nos limites marcados pela lei de 22 de agosto.

A 18 se declarou ainda a este estabelecimento, em virtude da imperial resolução de consulta de 17, tomada sobre parecer da secção de fazenda do conselho de estado:

1.° Que a sua actual directoria devia ser substituida pela quinta parte na proxima reunião ordinaria da assembléa geral dos accionistas, afim de ser strictamente observado o art. 41 dos estatutos e art. 2° § 11 da lei de 22 de agosto;

2.° Que a antiguidade dos actuaes directores só pode ser contada do dia da ultima eleição para os que não faziam parte da directoria que resignou os seus lugares; sendo que aos reeleitos se devia ter em conta a antiguidade que tinham na directoria demissionaria; que a directoria eleita em maio, sendo continuadora da que nesta época deixou de existir, pelo facto da demissão dada por todos os seus membros, devia sujeitar-se a tudo quanto na lei e nos estatutos lhe dissesse respeito, e conseguintemente não se podia, sem substituir ás disposições legaes um expediente arbitrario e não isento de inconveniente, preterir a renovação na época ordinaria e deixar de contar aos directores reeleitos o seu tempo de serviço como membros da directoria substituida; que não só aos directores reeleitos cabia conta-lo desde que haviam entrado no exercicio deste cargo, como tambem era certo que, em virtude do art. 2° § 13 da lei de 22 de agosto, os tres directores mais antigos da directoria demissionaria, que tinham de ser então substituidos, ainda que não fizessem parte da actual, estavam inhibidos de uma nova eleição dentro do primeiro anno, que decorresse do dia de sua substituição, porque de outra sorte poderia ser frustrada a disposição legal que prohibe a reeleição immediata.

Na mesma data se declarou ainda:

Que a unica alteração feita pela lei de 22 de agosto a respeito dos supplentes dos directores dos bancos foi prohibir a sua reeleição dentro do primeiro anno contado do dia da substituição, sendo esta a doutrina litteral dos §§ 11 e 13 do art. 22 da dita lei e do decreto n. 2,685, art. 10.

Consultando outrosim o mesmo banco se os tres directores demissionarios, que tinham de ser substituidos na proxima reunião, em virtude do art. 41 dos estatutos, e que não faziam parte então da directoria, eram os unicos inhibidos da reeleição, ou se o interdicto era extensivo aos outros directores demissionarios, que tambem e pelo mesmo motivo tinham deixado de partencer á administração do banco em 21 de maio de 1861; respondeu-se-lhe, em data de 25, que aquella prohibição não podia ser ampliada além dos termos expressos no aviso de 17 do mesmo mez de julho, sendo infundada a opinião que dera origem á consulta, e segundo a qual os accionistas, que não eram então directores, e que, a não dar-se o facto de renuncia geral occorrida no mez anterior, teriam podido continuar na administração do banco, ficariam todavia no caso dos inelegiveis;

Que a prohibição militava contra os primeiros, porque os estatutos e a lei de 22 de agosto os designavam para serem substituidos, e a reeleição immediata lhes era vedada; consequentemente que os outros demissionarios não reeleitos em maio ultimo se achavam fora da prohibição legal, por já o estarem antes da sua renuncia, e por não serem na occasião membros da directoria que tinha de ser renovada.

Em officio de 13 de junho consultára o presidente do mesmo banco ao governo imperial sobre a duvida em que se achava a directoria relativamente á verdadeira intelligencia do art. 1°, § 2°, n. 2, do art. 1° da lei de 22 de agosto, comparada com a disposição que lhe é parallela no art. 4° do decreto n. 2,685 de 10 de novembro.

Consistia a duvida em julgarem alguns membros da directoria que os 25 0|0, a que se tinha de restringir a emissão dos bilhetes menores de 50$ e 25$, deviam ser regulados pela somma total da emissão circulante no dia 22 de fevereiro ultimo, quando expirou o prazo de seis mezes marcado no sobredito artigo da lei n. 1,683, sem que o banco podesse abrir o troco de suas notas em ouro, ao passo que, na opinião do presidente, esse *quantum* referia-se á emissão total permittida pela lei e explicada pela tabella n. 2, annexa ao referido decreto n. 2,685.

Para assim pensar fundava-se o mesmo presidente em que, se a lei quizesse referir-se á emissão existente em circulação, na data em que findasse o prazo de 6 mezes, dado para o troco em ouro, outra seria a sua lettra, determinando expressamente este caso, e não se limitando a usar das palavras — emissão total — que parecem indicar uma emissão já conhecida que não pode ser outra senão a de que fallam a mesma lei e regulamento, os quaes, fixando uma regra invariavel para a effectividade da reducção, evitaram que ella podesse ir além dos 25 0|0, quando a emissão se achasse á quem do dito *maximum*, como já acontecera na caixa matriz.

Sendo ouvida a secção de fazenda do conselho de estado ácerca da duvida de que trata o citado officio, foi esta de parecer que nenhuma divergencia de doutrina existe entre a lei e o regulamento, e que a verdadeira intelligencia e alcance de ambas as disposições não podem ser duvidosos, desde que se attender ás considerações que passava a fazer.

Concordou a secção em que mais positivos deveriam ter sido os termos da lei de 22 de agosto, se ella quizesse referir-se á somma dos bilhetes em circulação no prazo de 6 mezes, mas entendia tambem que outra devera ser a sua redacção, se a mesma lei tivesse em vista a emissão maxima, a que se referira o presidente do banco.

No pensar da secção as palavras — emissão total — não designam uma emissão já conhecida, assim como é certo que a disposição da primeira parte do art. 1° da lei de 22 de agosto não se applica ao banco do Brasil, que, quanto aos limites de sua emissão, se acha ainda sujeito unicamente ás regras de seus estatutos.

Consequentemente, entenderam os conselheiros de estado que as palavras — emissão total — não se referem nem á somma dos bilhetes que existiam em circulação no dia 22 de fevereiro ultimo, nem tão pouco á da tabella n. 2 annexa ao decreto n. 2,685, mas sim á totalidade da emissão que o banco tiver em quaesquer circumstancias nas mãos do publico; sendo que o pensamento daquelle paragrapho é que a parte da emissão effectiva do banco do Brasil, representada por bilhetes menores de 50$ na côrte, e de 25$ nas provincias, nunca deverá exceder a 25 0|0 do algarismo resultante da somma desses mesmos bilhetes com todos os outros de diverso valor.

Observou, finalmente, a secção, que nem de outro modo poderia verificar-se a disposição acima mencionada; porquanto, sendo sabidas as razões pelas quaes os bilhetes do banco não devem sahir da esphera das grandes operações do commercio para servirem de instrumento nas pequenas permutas, que o consumo diario exige, foram certamente essas mesmas razões que levaram o legislador a pôr limites á circulação dos bilhetes de pequeno valor.

Que, marcar-se como limite uma somma certa e determinada, fôra desconhecer que o mal, que se pretendeu evitar com tal disposição, depende, não da quantia absoluta dos pequenos bilhetes, mas de sua relação com a dos de maior valor; intelligencia esta contra a qual não se póde oppor a impossibilidade, em que algma vez se ache a directoria do banco, de manter a relação de 1/4 entre duas quantidades, das quaes uma ao menos póde variar independentemente da vontade da mesma directoria: 1°, porque o limite dos bilhetes de 50$ e 25$ é um *maximum* do qual deverá o banco approximar-se muito; 2°, porque, ainda quando esse maximo possa ser ultrapassado momentaneamente por circumstancias alheias dos actos da administração, poderá esta sempre empregar meios de reduzi-lo com facilidade aos limites legaes.

Que, podendo dar-se semelhante emergencia a respeito da regra que lhe prescrevem os estatutos, de não elevar a emissão acima do duplo do fundo disponivel, nem por isso transgressão momentanea desse preceito poderá constituir uma violação dos mesmos estatutos, se for devida a causas que a directoria não possa remover.

Conformando-se sua magestade o Imperador com este parecer por sua imperial resolução de 10 de agosto, assim foi communicado ao referido presidente do banco em 26 do dito mez.

Em data de 10 de setembro declarou-se ao banco que o expediente, lembrado pelo seu presidente, de adiar o preenchimento das vagas de supplentes dos directores para a occasião em que se tornasse indispensavel a eleição destes, é o que o governo, pelos motivos expostos no officio do dito presidente, entendia dever ser adoptado; porquanto não contrariava nenhuma disposição legal, e era determinado por uma circumstancia eventual, que com o tempo havia de provavelmente desapparecer.

Por occasião da licença concedida ao presidente do banco, para tratar de sua saude fóra do imperio, nos termos do art. 52 dos estatutos do mesmo banco, poz a respectiva directoria em duvida o direito que podesse ter o seu presidente á percepção do vencimento durante esse impedimento, e deliberou que o abono do honorario só tinha lugar no caso de effectivo exercicio. Sendo este negocio trazido ao conhecimento do governo, e submettido ao exame da secção de fazenda do conselho de Estado, foi decidido do seguinte modo:

Que pertence a directoria avaliar se o presidente, deixando de comparecer por mais de quinze dias, deve ou não continuar a perceber o seu honorario; mas que a mesma directoria não tem o direito de estabelecer que esse honorario é dividido somente no caso de effectivo exercicio; porquanto fôra isto revogar a expressa disposição da ultima parte do art. 52 dos estatutos.

Outrosim, que reconhecido o direito da directoria para avaliar as circumstancias em que o presidente deve continuar a perceber o seu honorario, quando o impedimento exceda a quinze dias, póde a decisão em alguns casos ser offensiva dos interesses do presidente, mas que então fica a este salvo o recurso para os tribunaes judiciarios, onde deverá ser resolvida a questão.

Finalmente por aviso de 18 de outubro, expedido em virtude da imperial resolução de consulta de 16, tomada sobre parecer da secção de fazenda do conselho de estado, se declarou ao presidente do banco do Brasil que as disposições dos §§ 11 e 13 do artigo 2. da lei n. 1,083 não são applicaveis aos directores e supplentes das caixas filiaes do mesmo banco.

Caixas filiaes de Minas e S. Paulo. — Reuno aqui estas duas caixas, porque ellas podem servir-se do fundo disponivel da caixa matriz para garantir parte de sua emissão; o que não é licito ás outras.

Para dar uma idéa do modo como se fez sua emissão, direi que, não tendo a de S. Paulo em caixa, nos mezes constantes da respectiva tabella, moeda corrente, ou ouro em barras, na importancia do seu capital, só podia emittir o duplo da somma que representassem os ditos valores recolhidos a seus cofres. A tabella n. 54 mostra qual a importancia nestas circumstancias.

Entretanto a emissão que, segundo esta regra, não devera passar, no mez de abril de 1860, por exemplo, de 977:625$000, chegou a 3,205$000; parecendo á primeira vista que houve excesso. Devo, porém, notar que, podendo esta caixa emittir não só pelo seu fundo disponivel, mas ainda pelo do banco do Brasil, servio-se, para garantir sua emissão, de 2,227:435$000 pertencentes ao fundo disponivel deste ultimo banco.

Vê-se da tabella das operações do banco do Brasil, que nas columnas da emissão só figura como excesso da autorisação nesse mez a quantia de 1,376:616$000; mas, se attender-se a que o banco tinha em notas das caixas filiaes a somma de 1,034:110$000, que reunida áquella quantia faz a importancia de 2,410:726$000, conhecer-se-ha que o referido banco podia fornecer aquelle fundo, deduzindo da sua propria emissão a somma representada pelas ditas notas.

Os descontos de letras foram sempre de quantias inferiores a emissão, mas juntando a elles os valores dados em contas correntes, muito em uso naquella provincia, não resta duvida de que as transacções deste genero foram superiores a somma emittida.

A caixa filial de Minas tinha emittido em fevereiro passado cerca de 1,500 contos (tabella n. 55), e algumas vezes antes deste mez quantias excedentes a este algarismo. Posto que sua emissão autorisada não devesse attingir áquella quantia, assim mesmo não houve excesso de emissão, visto como a caixa teve por vezes em seus cofres importantes sommas em notas da caixa matriz, as quaes deixavam de fazer as funcções que assumiam as da caixa filial. Conseguintemente, a emissão do excesso que apparece sobre a autorisada, foi feita por conta do fundo disponivel do banco do Brasil.

Suas transacções são na maxima parte realisadas por contas correntes; e sendo estas as operações mais usuaes naquella provincia, vê-se que sua importancia e as das letras descontadas excedem muito a emissão.

Caixa filial do Pará.—Esta caixa apresenta na tabella n. 56, nos primeiros mezes ahi designados, uma somma de operações de descontos e contas correntes inferior a emissão; o que parece contrario aos estatutos: é preciso, porém, attender a que, existindo no banco do Brasil algumas notas por ella emittidas, como se deprehende da tabella do dito banco, este facto reduz sua emissão, e a somma daquellas operações fica dentro dos limites legaes.

Caixas filiaes da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Rio Grande do Sul.—Nenhuma observação suscitam estas caixas. Sua emissão e operações de descontos foram regulares, e ficam claramente conhecidos, consultendo-se as tabellas numeros 37 a 60.

Banco commercial e agricola.—Terminou o resgate das notas menores de 50$000, preenchendo se o vacuo que deixaram na emissão com outras de valores superiores. Foram recolhidas 1,060 notas de 10$000, 519 de 20$000 e 276 de 30$000, todas na importancia de 29:260$. Não appareceram á substituição 664 notas de 10$000, 402 de 20$000 e 57 de 30$000, na importancia de 19,390$000, a qual não entrou ainda para o thesouro nacional.

O desconto progressivo, na razão de 10 por cento em cada mez, que soffreram as notas depois de findo o prazo dado para a substituição sem desconto, produzio a quantia de 7:225$000, que tambem não está ainda recolhido ao thesouro.

Recorrendo-se á tabella n. 61 deste banco, vê-se que a emissão circulante foi sempre de réis 7,237:900$000, igual á autorisada pelo decreto n. 2,695 de 10 de novembro de 1860.

Pelas mesmas razões porque soffreram os outros bancos uma reducção de 3 0|0 na faculdade de emittir, se marcou a este o limite de réis 7,020:750$000, limite que, como sabeis, vai sendo annualmente reduzido, emquanto não se verificar a condição do troco em ouro.

A garantia da emissão deste estabelecimento, que é differente da dos outros bancos creados por decretos do poder executivo, consta de 4,287 apolices da divida publica, no valor nominal de 4,284:000$000, sobre que póde emittir igual quantia, e de notas do thesouro e ouro na importancia de 1,080.050$000, que lhe dá direito á emissão do duplo.

Com esta garantia não podia o referido banco lançar na circulação mais de 6,447:100$000 de bilhetes; e como possa parecer da mesma tabella que elle emittira ácima desta quantia, convém dizer que da somma de 7,237:900$000, constante della como circulante, é preciso deduzir as notas recolhidas á caixa que, segundo o relatorio do respectivo fiscal, importam em 790:800$. Feita a deducção desapparece o excesso.

O fundo para o troco das notas não tem limite nos estatutos, e por isso o banco alterou constantemente a quantia destinada para esse fim.

Em março de 1861 teve 192:540$694; em fevereiro ultimo apenas conservou 24:112$910.

A emissão foi sempre inferior á somma dos valores descontados.

Não tem este banco outra operações além da de desconto e recebimento de dinheiro á premio.

O seu fundo de reserva é de 84:260$928.

O dividendo dos dous semestres ultimos foi de 11 0|0 sobre o capital.

No fim de agosto de 1861 havia uma massa em liquidação de 37:217$971, cujo resultado não se menciona no relatorio da direcção.

MUTILADO

ILEGÍVEL

As acções deste banco teem uma cotação abaixo do par.

Ao respectivo fiscal foi declarado, em cumprimento da imperial resolução de consulta tomada a 8 de setembro ultimo, sobre parecer da secção de fazenda do conselho de estado, para que o fizesse constar á directoria: que, uma vez fixado o maximo da emissão desse estabelecimento, segundo a regra prescripta no art. 1º da lei de 22 de agosto, cujas disposições são indubitavelmente comprehensivas das respectivas caixas filiaes, podia, elle, como fez, concentrar na caixa matriz toda a sua emissão legal, ou conserva-la distribuida como estava, e presuppoz a tabella annexa ao decreto n. 2,685.

Consequentemente, os estatutos das caixas filiaes de Campos e Vassouras, tirando a estas a faculdade de emittir, não fizeram mais do que estabelecer como preceito legal uma providencia que a directoria do banco estava autorisada á pôr em pratica, e não alteram nem as disposições da citada lei, nem as do decreto n. 2,585, ou o computo da tabella n. 1, hoje modificada pela reducção approvada por aviso de 31 de maio preterito.

Ao presidente do mesmo banco foi tambem declarado em data de 24 do referido mez de setembro:

1.º Que, assim como o presidente e o vice presidente do banco eram sujeitos á eleição triennal, (segundo fôra decidido por aviso de 15 de setembro de 1858 n. 271), quando a directoria se renovava integralmente de tres em tres annos, de conformidade com o art. 70 dos estatutos, podem elles hoje exercer as suas funcções durante cinco annos, que é o periodo da renovação integral da mesma directoria, em virtude da lei de 22 de agosto e decreto de 10 de novembro de 1860.

Que esta disposição, porém, deveria ser entendida sem preterição da regra geral, que a mesma lei estabelece no art. 2º § 11 para a renovação annual dos directores ou membros da gerencia ou administração dos bancos, em cujo numero se comprehendem os presidentes vice-presidentes desse estabelecimento; e consequentemente que, quando, pela antiguidade ou sorte, tocar a qualquer dos ditos funccionarios a substituição, conforme aquella regra commum a todos os membros da directoria, deve elle deixar de fazer parte desta, e ser substituido na fórma determinada pelos estatutos.

2.º Que, conhecendo-se dos estatutos do banco terem os seus fundadores querido que a respectiva administração estivesse sempre confiada ao presidente, e só por interinidade ao vice-presidente, devia-se proceder á nova eleição do presidente, dado o caso de fallecimento deste, logo que tenha lugar a primeira reunião da assembléa geral dos accionistas.

3.º Que o periodo da duração das funcções do novo presidente está subordinado ás regras de substituição dos membros da administração, conforme a resposta dada ao 1º quisito.

4.º finalmente, que, dada a renuncia de um dos directores do banco, o supplente chamado para substitui-lo, deixa vago o seu lugar, visto que, segundo o art. 74 dos estatutos, os supplentes devem preencher os lugares dos directores e dos que resignarem o lugar.

Caixas filiaes de Campos e Vassouras. — Estas caixas reduziram-se a estabelecimentos de descontos e depositos. Suas operações constam do quadro n. 62.

Banco rural e hypothecario.— As notas de 20$ e 30$ que este estabelecimento havia emittido acham-se substituidas por outras de valores superiores.

Restam apenas fóra do banco, sem valor algum, 59 notas de 30$000, e 177 de 20$000, na importancia de 5:310$090, que já foi recolhido ao thesouro.

Os descontos que provieram da substituição importam em 3:297$, que do mesmo modo entraram para o thesouro.

Não contando mais com aquellas notas, existia em circulação em 31 de março findo, o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| 1,012 notas do valor de | 500$...... | 506:000$000 |
| 2,494 » » | 200$...... | 498:800$000 |
| 4,997 » » | 100$...... | 499:700$000 |
| 9,482 » » | 50$...... | 474:100$000 |
| | | 1,978:600$000 |

A emissão deste banco, autorisada pelo decreto n. 2,685 de 1860, é de 1,992:300$000. A impossibilidade que teve de trocar em ouro suas notas, na fórma da lei de 22 de agosto, o obrigou a reduzir 3 0[0 na importancia autorisada, reducção que deverá effectuar até 22 de agosto de 1862, sendo o novo limite de 1,932:531$000.

A garantia da emissão, segundo se vê da tabella n. 63, consta de 1,006 apolices da divida publica no valor de 1,000:600$000, e de uma quota de carteira na importancia de 992 085$000, formando o total de 1,992:685$000, quantia superior á emissão realisada.

O fundo para troco das notas, que deve ser igual á 4ª parte da emissão, figura neste banco com a quantia de 496:500$000, e por tanto, tambem superior á somma exigida.

A emissão foi sempre inferior á somma das letras descontadas em qualquer um periodo do banco.

Suas operações teem sempre sido as de desconto de letras, emprestimos sobre hypothecas e recebimento de dinheiro á premio.

O fundo de reserva conserva-se ha muito tempo em 1,000 contos, por isso que o banco tocou neste ponto, o limite marcado pelos estatutos.

No anno proximo passado o dividendo deste banco foi de 10,04 0[0.

| | |
|---|---|
| Conforme o relatorio da direcção de 15 de julho do anno passado, haviam 15 letras protestadas, provenientes de descontos, no valor de.. | 166:400$000 |
| Em titulos de liquidação ..... | 408:013$126 |
| | 574:413$126 |

Deve-se, porém, notar a respeito destas ultimas que, importando ellas em 577:992$842, uma cobrança se fez de 169:979$716, que as reduzio áquelle algarismo.

(Continuar-se-ha.)

# PERNAMBUCO

## REVISTA DIARIA.

Amanhãa deve effectuar-se a arrematação da construcção da ponte de ferro sobre o riacho Brumzinho, na estrada de Páo d'Alho, tendo lugar esse acto á uma hora da tarde, no palacio da presidencia.

A entrega das propostas termina hoje.

— Acham-se de mez os Srs. mordomos da Santa Casa de Misericordia seguintes:

Dr. Joaquim de Souza Reis, no hospital Pedro II.

Dr. Antonio da Cunha Figueirêdo, nos Lazaros e collegio dos orphãos.

— Por aviso do ministerio da guerra de 22 de julho proximo passado foi fixado em 320 rs. o valor da etape e em 720 o das forragens, no correr do semestre actual, para esta provincia.

— Havendo obtido exoneração do lugar de guarda da casa de detenção o Sr. Joaquim Galdino Alves da Silva, foi nomeado para substitui-lo o Sr. Aniceto Firmino Ferreira de Souza.

— O Sr. F. A. de Figueirêdo remette-nos o seguinte:

« Lendo no *Diario de Pernambuco* n. 158 de julho do corrente as opiniões apresentadas sobre a pergunta—A que tempo tú escreves este livro—se deve ser escripto com a preposição—a—ou com o verbo—ha,—faço ver o meu pensar, conformando-me com a opinião do K***.

A' que tempo tú escreves este livro?

Que tempo ha que tú escreves este livro?

A idéa expressa pela phrase da preposição—á—é a mesma expressa pela do verbo—ha.

Que tempo—na primeira phrase é complemento circumstancial regido da preposição—á.

Que tempo na segunda phrase é paciente do verbo—ha—, que tem por agente—que tú escreves este livro.

A idéa tanto da primeira phrase como da segunda, exprime que se quer saber o tempo decorrido desde quando se principiou a escrever o livro, até o em que ainda se está escrevendo.

Idéa esta que jámais deve ser expressa por phrase do interrogativo—que—com o verbo—ha—antes, sim depois com a conjuncção—que—, que ligando a oração seguinte—tú escreves este livro—serve de agente á do verbo—ha, ficando do de paciente o interrogativo que tempo.

Eis a belleza da lingua poder exprimir uma mesma idéa, não só por uma oração e um complemento, como tambem por duas orações.

Queiram desculpar o meu arrojo os entendedores professores da lingua.

25 de julho de 1862. — *Francisco Antonio de Figueirêdo.*»

— Pedem-nos que chamemos a attenção da policia para uma reunião de vadios, que diariamente tem lugar na rua dos Pescadores, em um sotão, e onde se conversa o mais indecorosamente possivel, sem respeito ás familias vizinhas.

— Acha-se em tal estado de ruina a calçada da rua da Aurora, desde a ponte até o templo dos Inglezes, que em breve se não poderá mais passar por ella; e apezar disso o Sr. fiscal dorme o somno do indifferentismo. Será esse senhor falto de vista? *Talvez!*

— A ponte velha do Recife ameaça cahir d'um á outro momento, segundo informações de pessoas competentes, e entretanto se continúa a permittir a passagem por ella. Não seria conveniente evitar desgraças, mandando-a, desde já, demolir ou fechar ao transito publico, uma vez que se acha prompto e entregue ao serviço o passadiço?

— Na sexta-feira começaram os interrogatorios dos empregados da sociedade em commandita—*Amorim, Fragoso, Santos & C.*; tendo sido já interrogados o caixa, guarda-livros e encarregado das negociações cambiaes.

— O vapor de reboque *Camaragibe*, trouxe sabbado para nosso porto o casco do patacho hollandez *Sara Hendricka*, que se achava encalhado em Ponta de Pedras, e havia sido vendido em leilão. Pelos exames á que se procedeu, verificou-se ser diminuto o fabrico a fazer, podendo o arrematante realisar uma verdadeira *pechincha*.

— Repartição da policia.—(Extracto da parte do dia 2 de agosto.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 1 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José, pardo, de 20 annos de idade, escravo de Burgos, preso pelo official que estava de estado no quartel do hospicio por desordem.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto, André Avelino da Silva, crioulo, de 39 annos, pedreiro, por offensas á moralidade publica e insolencias.

A' ordem do subdelegado do Recife, Jacintha Maria da Conceição, parda, de 17 annos, engommadeira, e Antonia Maria da Conceição, preta, de 18 annos, tambem engommadeira, ambas por insultos e briga.

A' ordem do da Boa-Vista Josepha da Silva Vigna Ferreira, preta, lavadeira, de 19 annos, por ferimentos.

A' ordem do de Santo Antonio, Francisco Ferreira da Silva, branco, de 21 annos, solteiro, por briga; e Rufina Maria da Encarnação, parda, costureira, tambem por briga.

A' ordem do de S. José, Manoel Maria Rodrigues Granja, branco, carpina, de 28 annos, por insultos.

O chefe da segunda secção,
*J. G. de Mesquita.*

— Passageiros do brigue inglez *Stephen & Sarah*, sahido para Liverpool:—Capitão R. de Gong e sua senhora, e o pilôto W. Kawer, naufragados do patacho hollandez Kandricka.

— Matadouro publico:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 2 do corrente—99 rezes.

— Obituario do dia 2 de agosto, no cemiterio publico:

Maria, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio, variolas.

Severiana Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, viuva, Boa-Vista, variolas.

João, Africa, 70 annos, solteiro, Boa Vista; hepatite chronica.

Maria Januaria de Mesquita, Rio de Janeiro, 28 annos, casada, Boa-Vista: phthisica.

Antonio, Africa, S. José, Recife; morte natural.

Maria Thereza de Jesus, Caxias, 34 annos, viuva, Boa-Vista: phthisica.

Manoel Gomes José de Lima, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista, ascite.

Isabel, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, enterite.

Rita Eufemia de Jesus, Pernambuco, 65 annos, casada, Santo Antonio, cancro no utero.

João, Africa, 40 annos, solteiro, Santo Antonio, inflammação.

Domingos, Africa, 35 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista, cholera.

Rosa Maria de Jesus, Pernambuco, 85 annos, solteira, Santo Antonio; erysipella.

*Navios sahidos no dia 2*

Aracaty—Hiate brasileiro *Aracaty* capitão José Joaquim Alves da Silva, carga fazendas e outros generos.

Liverpool—Brigue inglez *Stephen & Sarah*, capitão Johnston, carga assucar.

Não houveram entradas.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 2 DE AGOSTO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

A's 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Peretti e Accioli, e Guerra, procurador da corôa, faltando o Sr. desembargador Pereira Jorge, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

*Recursos crimes.*

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco José de Almeida Lima.

Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Accioli, Motta e Gitirana.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Antonio Bertholdo.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Peretti, Santiago, e Gitirana.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Marcolino Pereira de Lima.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Accioli, Santiago e Peretti.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Silveira, e Peretti.

Deu-se provimento.

Recorrente, o juizo; recorrido, Vicente Alves Linhares.

Relator o Sr. desembargador Peretti.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Silveira e Accioli.

Improcedente.

*Aggravo de petição.*

Aggravante, Justino Pereira de Farias; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Peretti.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, e Motta.

Negou-se provimento.

*Habeas-corpus.*

Propoz-se a petição de Luiz Antonio da Silveira Tavora, pedindo ordem de habeas-corpus, que lhe foi concedida para o dia 5 do corrente, as 10 horas do dia, ouvida a competente autoridade.

Foi proposta igual petição de Lourenço Gomes dos Santos, e igual decisão.

*Appellações crimes.*

Appellante, José Gabriel da Costa; appellado, o juizo.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Basilio Antonio de Oliveira.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Agostinho da Silva Pereira.

A' novo jury.

Appellante, o promotor; appellado, João José de Santa Anna.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel do Nascimento Bicodoce.

Addiado.

*Appellações civeis.*

Appellante, a fazenda; appellado, José Joaquim de Moraes Sarmento.

Confirmada a sentença.

Appellante, a fazenda; appellado, Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Confirmada a sentença.

Appellante, o juizo; appellados, os religiosos do Carmo.

Confirmada a sentença.

Appellante, a fazenda: appellada, Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Confirmada a sentença.

Appellante, a fazenda; appellado, Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Confirmada a sentença.

Appellantes, João do Rego Barros e outros; appellada, a fazenda.

Desçam os autos para julgamento dos embargos.

Appellante, Caetano Lopes Muniz; appellado, José Francisco de Miranda.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, padre Emydio do Rego Toscano de Brito; appellada, a irmandade do Livramento.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Manoel Pereira de Barros; appellado, José Cabral do Prado.

Receberam-se os embargos.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça a seguinte

*Appellação civel.*

Appellantes, Manoel Gonçalves Agra e outros; appellada, a fazenda.

DITAS CRIMES.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça

*Appellação crime.*

Appellante, o juizo; appellado, José Luiz da Silva.

DESIGNAÇÃO DE DIA:

Assignou-se dia para julgamento das seguintes

*Appellações crimes.*

Appellante, o juizo; appellado, Manoel de Freitas Nogueira.

Appellante, o juizo; appellado, Ismael, escravo.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio da Costa.

*Appellações civeis.*

Appellante, a fazenda; appellado, Antonio Ferreira Pinto.

Appellante, a fazenda; appellado, Francisco Esteves Paes Barreto.

Appellante, Miguel Antonio da Costa; appellado, João Correia de Mello.

Appellante, Joaquim Francisco Franco; appellada, Joaquina de Faria Teixeira.

Appellante, Luiz Ignacio da Rocha Jucá; appellada, D. Anna Joaquina de Albuquerque.

Appellante, Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos; appellada, a fazenda.

Appellante, o juizo; appellado, José Francisco Pereira da Silva.

Appellantes, os herdeiros de João Athanazio Dias; appellados, os herdeiros de Bernardo Antonio de Miranda.

Appellante, Eduardo H. Bramah; appellado, Caetano Gonçalves Pereira da Cunha.

A' uma e meia horas da tarde encerrou-se a sessão.

# Communicados

## A «Revista Militar» e os documentos relativos ao Sr. tenente Frias Villar.

No 6º numero na *Revista Militar* diz a sua *redacção* que, por já estar elle no prelo quando leu o nosso artigo transcripto no *Diario de Pernambuco* n. 173, não nos dava cabal e victoriosa resposta, apressando-se comtudo em declarar que não aceitava defezas de tal *guiza*, desejando a destruição dos factos abusivos consumados, praticados pelo Sr. general Solidonio no actual commando das armas desta provincia.

Lá iremos ter, póde ficar certa disso a redacção da *Revista Militar*: descance que não nos atemorisamos com semelhantes athletas, porque são de mui pouca força.

Não tendo, porém hoje tempo para nos occupar com a defeza do Sr. general Solidonio e devendo esperar pela victoriosa resposta da *redacção da Revista Militar*, deixamos para depois esta tarefa, limitando-nos por emquanto a patentear ao publico o valor dos documentos apresentados na—Publicação a pedido—do seu 6º numero, á respeito da injustiça praticada com o Sr. tenente Frias Villar pelos « mandões e egoistas, que presumindo-se feridos em sua elevada susceptibilidade, lançam mão da reserva « e das inexactidões para emcommodarem o socego de um pai de familia, etc.

« Siga o nosso amigo o seu destino, que ao pé « do throno desmascarará a impostura. »

Foram estas as consoladoras palavras que sahiram dos labios da redacção para se aninhar no dorido coração do Sr. Frias Villar.

Bem desejariamos não tocar em semelhante materia: mas como querendo prevenir o publico em favor do seu escripto, entendeu o autor delle que deveria cahir com tamanha furia sobre o Sr. general Solidonio, por isso nos permittirão que antes de chegar o Sr. tenente Frias Villar ao throno de Sua Magestade, seja desmascarada semelhante impostura, perante o publico [illegible].

Eis o facto:

Apresentaram-se no quartel-general do commando das armas, segundo somos informados, dous individuos, que haviam sido enviados pelo Sr. tenente Frias Villar, como voluntarios, para o serviço do exercito, e expondo elles que tinham sido recrutados e que não queriam de maneira alguma servir no exercito, e sendo disso sabedor o Sr. general Solidonio, foram os taes individuos chamados á sua presença e lá confirmando o que acabamos de expôr, declararam mais que, se lhes havia dito que sendo elles obrigados em todo caso a servir, melhor seria que fossem como voluntarios.

O Sr. general Solidonio não podendo em vista do que se passava aceitar como voluntarios os dous recrutados, os fez voltar dando sciencia ao Sr. tenente Frias Villar do que havia occorrido.

Ora, responda o publico sensato, qual deveria ser o procedimento do Sr. general Solidonio em tal caso?

Fez o mais que podia fazer em favor ao Sr. Frias Villar: mas S. S entendendo (e muito bem) que havia descido de sua dignidade em vista de semelhante procedimento, que jámais julgou que transpirasse, por si ou por alguem, quiz tirar uma desforra, arguindo o Sr. general Solidonio pelos factos calumniosos que se acham no dominio do publico.

Tendo ao depois S. Exc. instrucções do Sr. presidente da provincia, afim de indagar d'onde provinha o grande numero de voluntarios, que eram diariamente apresentados pelos recrutadores para o serviço do exercito, entendeu dever faze-lo sabedor do facto, que tivera ultimamente lugar; mas vendo o Exm. Sr. presidente que não devia deixar passar desapercebido um tal escandalo, demittio o Sr. tenente Frias Villar do lugar de recrutador do Recife, fazendo sciente ao Exm. Sr. ministro da guerra de tudo quanto havia occorrido, resultando o chamamento á côrte do Sr. tenente Frias.

Vendo, porém, agora o Sr. tenente Frias Villar, que o tal negocio teria de chegar ao conhecimento do publico, por si ou por seus amigos, fez transcrever em sua defeza os documentos que se lêem no 6º numero da *Revista Militar*.

Vamos, pois, provar com os proprios documentos apresentados, que o Sr. tenente Frias Villar praticou o facto que alludimos, e ainda com o fim de haver dos cofres publicos a gratificação determinada por lei.

Não se zangue com isso S. S.; lhe pedimos fervorosamente: leia com calma e veja se não ficará arrependido, por ter procurado por suas mãos, sarnas para se coçar.

O 1º documento apresentado na *Revista Militar* é uma justificação, na qual se vê que o Sr. tenente Frias Villar acompanhado dos dous voluntarios em questão, se dirigira á casa do Sr. José Pedro das Neves, juiz de paz do Recife, e ahi presentes e mais o escrivão e duas testemunhas, fôra por aquelles declarado que queriam servir voluntariamente como soldados á nação.

Se o individuo que quer servir como voluntario no exercito, pode independente do recrutador se apresentar ao quartel general; e se este pode tambem, no caso de que elle o procure, dirigi-lo á presença do commandante das armas com um officio de remessa, que necessidade tinha, pois, o Sr. tenente Frias Villar, de proceder a uma justificação perante o juiz de paz do Recife?

Se o termo ou justificação alludida, é um titulo, de que se mune o recrutador para com elle poder haver dos cofres publicos a gratificação que lhe compete pela apresentação do voluntario, claro está que, procedendo o Sr. tenente Frias ao dito termo, teve em vista prevalecer-se delle, com o fim de receber o que lhe deveria caber: do contrario, o Sr. tenente Frias não faria lavrar semelhante termo, porquanto elle não serviria para S. S. provar em qualquer tempo, que o individuo fosse voluntariamente offerecer-se para o serviço do exercito, porque neste caso deveria ter S. S. mandado apresentar no quartel general independente de termo ou justificação: logo, com o primeiro documento, fica provado que S. S., quando assim procedeu, foi com intenção de receber a gratificação determinada por lei.

O 2º documento é do mesmo theor, que o 1º, e á não ser o desejo de apresentar ao publico grande numero delles, entendemos, que nem se o deveria ter trazido á publicidade.

E' bom confessar comnosco, que isso é prova por demais para quem julga estar cheio de razão.

Chegamos ao terceiro e ultimo documento, que é uma certidão da thesouraria de fazenda, na qual declara ella não ter o Sr. tenente Frias Villar requerido e nem recebido gratificação alguma, pelos individuos recrutados ou voluntarios, que por elle foram apresentados para servir no exercito.

Ora, a não julgar o Sr. Frias Villar que vivemos em um paiz de orangotangos, entendemos, que quer cassuar com o publico!

Pois alguem acreditará, que seja tão nescio o Sr. tenente Frias, que tratando de defender-se da grave imputação que lhe acarretára o facto vertente, fosse requerer á thesouraria a gratificação correspondente aos poucos individuos, que havia apresentado, quando era esta a unica taboa de salvação, de que podia lançar mão para acobertar a hediondez do facto?

De duas uma: ou o Sr. tenente Frias, quando aceitou o lugar de recrutador da freguezia do Recife, foi levado pelos lucros, que dahi lhe podessem provir, ou não; se foi levado pelos lucros, está comnosco; e não os querendo receber agora, ha de confessar, que tinha somente por fim prevalecer-se deste documento para com elle deffender-se: e se não foi por elles levado e nada queria receber dos cofres publicos em compensação do seu trabalho, devia então ter declarado officialmente, logo que foi nomeado; ou não procedendo deste modo por qualquer motivo, jamais deveria, quando se apresentassem á S. S. voluntarios, fazer lavrar-se termo desta apresentação; porquanto este mesmo termo era o documento, de que para o futuro se havia de utilisar, afim de poder haver dos cofres publicos a gratificação desejada.

Em vista do exposto, concluiremos: que, em quanto não apresentar o Sr. tenente Frias Villar ao publico outros documentos, que provem a falsidade do que deixamos dito, não se poderá deixar de acreditar, que os individuos apresentados por S. S. ao quartel-general, como voluntarios, foram recrutados; e que tendo S. S. procedido, antes de os remetter á autoridade competente, á uma justificação, com ella pretendia haver indebitamente dos cofres publicos, o que lhe competisse pela apresentação de taes individuos, porque a justificação traduz palpitantemente esta verdade.

Os factos allegados contra o Sr. general Solidonio na *Revista Militar* são de tão pouco merecimento, que quasi não vale apenas discuti-los em satisfação a esses senhores: mas, como acima delles está muita gente, os havemos de responder, mostrando ao publico, sempre que for necessario, qual a mascara dos mesquinhos accusadores de S. Exc.

Aconselhamos aos senhores redactores da *Revista Militar* que, antes de descerem a analyse dos factos do quartel-general, adulterando-os á seu bel-prazer, tratem *in continenti* de salvar o Sr. Frias Villar, que na realidade até agora está indefezo.

Recife, 2 de agosto de 1862.

*B.*

---

Versando uma duvida e desaccordo entre um parochiano da freguezia de Santo Antão, morador em seu engenho, e o respectivo vigario acerca do direito, que, em vista da tabella que regula os direitos parochiaes, sustenta o vigario ter de cobrar seis mil e quatrocentos por cada uma licença que passa para a celebração de baptismo e casamento em oratorio privado; ao passo que a seu parochiano entende competir somente ao vigario quatro mil reis por taes licenças, visto ser a de Santo Antão uma das freguezias de campo, e ser o oratorio privado no engenho fora da cidade da Victoria, foi requerido ao Exm. Sr. bispo diocesano que como autor da dita tabella solvesse a duvida a bem da justiça e paz espiritual entre aquelle pastor e suas ovelhas.

Eis o despacho de S. Exc. Revma. exarado na petição que por longo se omitte:

« As parochias do campo cujas matrizes estão situadas nas cidades, devem ser consideradas como as de cidade, quanto aos actos que nesta se celebram. Pelo que pertence, pois, as licenças de baptismo e de casamento em oratorio privado, sendo este na cidade compete ao parocho o que está marcado nos §§ 15 e 16 da tabella (6$400) dos direitos parochiaes; sendo, porém, o oratorio no campo, compete-lhe o que assigna a mesma tabella no § 20 (4$000).

« Palacio da Soledade, 18 de junho de 1862.—*João*, bispo de Pernambuco. »

Deste despacho se vê que sendo o oratorio do engenho no campo e não na cidade da Victoria, não tinha o Rvd. vigario daquella freguezia razão de exigir por uma licença de baptisado 6$400, e menos de dizer tão autoritativo, em sua carta de 27 de maio do corrente anno, — que esta questão estava mais que definida e julgada, que este era o direito e pratica que observava, e que dando-se a Cesar o que era de Cesar, e a Deus o que era de Deus, se lhe restituisse com justiça os 2$400 que faltavam, etc., etc., como de feito se lhe restituio, apezar de se lhe não dever.

Espera-se, portanto, que em vista do despacho supra, o Rvd. vigario de Santo Antão com melhor justiça e a mesma docilidade, hoje restitua tambem aos seus parochianos de fora da cidade os 2$400 que com sua pratica abusiva tem cobrado de mais em cada uma de todas quantas licenças destas tem passado para fora da cidade desde a data da tabella de 27 de julho de 1853, revendo e guiando-se pelos seus assentos e restituindo assim a Cesar o que é de Cesar.

Nem o Rvd. Sr. vigario de Santo Antão levará a mal que em vista dos precedentes, podendo-se em defeza, recorrer aos tribunaes, se observasse apenas os conselhos do Evangelho que diz (S. Matheus cap. 18), portanto se teu irmão peccar contra ti, corrige-o entre ti e elle só. Se te não ouvir, terás ganhado a teu irmão. Mas, se te não ouvir toma ainda comtigo uma ou duas pessoas para que por bocca de duas ou tres testemunhas tudo fique confirmado. E se os não ouvir dize-o á igreja (1). E se não ouvir a igreja tem-no por um gentio ou um publicano: isto é, segundo S. Thomaz, tem-no como incorrigivel, como incuravel, como um homem separado da igreja, e finalmente como um peccador publicano.

*Justus.*

# Correspondencias

## Ao publico.

Tendo sido preso por ordem do Dr. chefe de policia, em consequencia da denuncia verbal que lhe deu, perante o Exm. presidente da provincia, contra mim, o vil calumniador João Fernandes Vieira de Mello, que affirmou achar-me eu pronunciado na comarca de Nazareth, como mandante do assassinato perpetrado por Antonio Aleixo, na pessoa do infeliz João Juvencio; e tendo sido posto em liberdade, depois que o Dr. chefe de policia verificou que nada ha contra mim, e que, pelo contrario, esse calumniador é que, como tal, está condemnado á soffrer a pena de quatro mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, não posso, antes de retirar-me para a comarca de Nazareth, onde moro, deixar de vir do alto da imprensa agradecer cordialmente ao referido Dr. chefe de policia a deligencia e pressa que se deu em proceder ás averiguações necessarias, a boa fé que então manifestou, e, sobretudo, o modo urbano com que me tratou.

Igualmente manifesto muita gratidão ao alferes Albergaria, ao tenente Cunegundes e ao capitão Teixeira pelos obsequios que me prodigalisaram durante os tres dias que estive detido no quartel de policia. A' todos peço desculpa de não procura-los pessoalmente, por me não ser possivel, attento a necessidade instante que tenho de retirar-me para o lugar da minha residencia.

Por deferencia, porém, aquelles que ainda ignoram os acontecimentos que succederam na comarca de Nazareth á morte de João Juvencio, me comprometto a vir mais tarde justificar-me da accusação calumniosa e intentada de má fé que me tem feito João Fernandes, quando a sentença que o condemnou passar em julgado, e elle não tiver mais recurso algum. Entretanto, repousando em socego na consciencia do meu direito e no favor da opinião publica de toda a comarca de Nazareth, aguardo com paciencia a decisão do juiz competente; e quero deixar-lhe plena liberdade para por si mesmo, e á vista dos autos julgar a questão.

Recife 4 de agosto de 1862.

*José Ignacio Pereira Torres.*

# Publicações á pedido

## Sociedade de Edificações.

Srs. Subscriptores.

Tenho a honra de comfirmar á Vmcs. minha carta circular de 2 de julho publicada em 10 do mez proximo passado nos *Diarios de Pernambuco* e do *Recife*, e de convidar os senhores proprietarios de terrenos á edificar, que pediram-me aos admittir a subscrever para a formação do capital social com o valor dos ditos terrenos, que se sirvam remetter-me com a maior brevidade suas declarações por escripto, da situação, extenção, confrontação e valor dos respectivos terrenos ou casa a reedificar, no escriptorio do Illm. Sr. Dr. Diodoro rua do Imperador n. 81.

O mesmo convite renovo as pessoas que ainda não subscreveram para tida empreza, que admitte subscriptores de 100$000 rs., até qualquer quantia para cima, seja em valor de moeda corrente, seja materiaes diversos, madeiras, transportes, jornaes, etc. etc.

Aproveito esta occasião para scientificar á Vmcs que desconfiando do pessimo effeito e do discredito, momentaneo, das emprezas em Pernambuco, occasionado no mercado de Londres logo que chegar a Europa a inesperada e desanimadora noticia da quebra da commandita, e desfalque na caixa do banco filial, que acarretaram tantos males n'esta praça, além de numerosas quebras e suspensões de pagamento, não quiz esperar pela resposta dos convites que dirigi em Inglaterra, afim de lá achar socios fornecedores de 400 a 500 contos de réis, em moeda corrente, a quem conviesse mandar aqui seu representante devidamente autorisado, para juntamente comigo tratar da gestão e administração da sociedade.

Vendo todos os dias, augmentar a penuria, de cada vez faltar mais o trabalho as classes laboriosas dos artistas obreiros e serventes, resolvi-me em 17 de julho, á dirigir, a representação nacional, uma petição em termos convenientes, que foi levado em 18 por um amigo, que a terá entregue exactamente a S. Exc. o presidente da camara dos deputados; o meu pedido é de um emprestimo de 500 contos de réis por 10 annos, sem juros, a receber este anno mesmo, em Pernambuco, em 5 prestações de cem contos de réis cada uma, á 30 dias de data, uma da outra, dando em garantia hypotheca sobre os terrenos e mais immoveis pertencentes a sociedade.

O pagamento do dito emprestimo, será effectuado, pela sociedade em Pernambuco em 10 annuidades, de 50 contos de réis cada uma; sendo a primeira effectuada no dia da expiração dos dez annos, e as outras nove, sucessivamente todos os annos até afinal emboiço.

Se o Exc. Sr. presidente da provincia, a vista do officio que tive a honra de dirigir a sua excellencia em 24 de julho proximo passado, tem se dignado reclamar, com a devida brevidade, a alta protecção dos poderes do estado, em favor de nossa sociedade, espero que a minha petição obterá favoravel deferimento.

Se os augustos e dignissimos representantes da nação e particularmente S. Exc. o Sr. presidente da camara, e os mais Exms. Srs. membros da deputação Pernambucana, derem o devido apreço as razões que motivaram meu requerimento, e considerarem que o emprestimo de 500 contos de réis, sendo apenas um por cento da receita geral annual de 50 a 52 mil contos de réis, não poderá fazer grande falta na despeza geral, ao passo que será sufficiente para dar immediato começo a nossa grandiosa empreza, pela qual almejam e esperam, anciosas as classes mais necessitadas de trabalho e de pão, que gemem igualmente sob o peso dos elevados allugueis das casas que occupam actualmente, não obstante a falta de salubridade das mesmas, seus pessimos commodos.

Espero, senhores, que senão houver tempo de ser decretada uma lei especial, que o dito emprestimo poderá ser annexado a lei do orçamento geral, autorisando o governo a fazer este emprestimo este anno mesmo. Logo que a sociedade poder principiar, ella tomará grande desemvolvimento e os coffres publicos terão occasião de realisar grande augmento de receitas, que cobrirão largamente o valor da isenção dos juros, sobre o emprestimo de 500 contos de réis, requerida.

A vista do expendido, espero, senhores, que cada um dos socios, que ainda não mandaram suas declarações, de situação, extenção, confrontação e valor dos terrenos, ou predios a reedificar apreciarão a urgente necessidade de remetterme estes documentos necessarios, para poder apontar, em ordem numerica, sobre a planta da cidade e arrabaldes, que mandei copiar seus respectivos terrenos e predios.

Este trabalho torna-se indispensavel, para apresentar de uma maneira official, a existencia e situação dos terrenos e predios, quer seja aos representantes do governo, quer seja aos fornecedores do capital circulante, pedido na Europa, para com a maior brevidade começar as operações da nossa grandiosa e benefica empreza, que na quadra actual, poderá aproveitar a baixa de preços existente sobre os materiaes em geral, madeiras etc. etc., assim como sobre a mão de obra, e virá proporcionar trabalho regular e continuo, convenientemente retribuido a classe dos artistas obreiros e serventes, que se acham sem occupação, por serem ha mais tempo suspensas as obras publicas, e inteiramente paradas as obras e officinas particulares, notavelmente depois da crise que existia, e tem augmentado com as quebras havidas nesta praça de 17 de junho para cá.

Aproveito esta occasião, senhores, para declarar-lhes, com a minha sinceridade acostumada, que se Vmcs não se apressarem em conformar-se a meu convite e codjuvar os meus continuos esforços para realisar o mais breve possivel o nosso mutuo intento, declaro tambem que se não podermos alcançar, para dar principio a nossa empreza 400 a 500 contos de réis, em moeda corrente, com a qual poderemos dar vida aos 500 a 1000 contos de réis, de valores de terrenos, que me hão offerecido seus respectivos proprietarios, ver-me-hei obrigado a adiar para melhor occasião a realisação desta grande empreza.

Pela minha parte, senhores, tenho feito tudo o que me era humanamente possivel fazer, para melhorar a triste situação actual daquelles que não tem occupação, e costumam procurar por seu trabalho quotidiano, meios honestos de subsistencia para si e suas familias.

Conto, senhores, sobre vossos concurso e coadjuvação e assigno-me como sempre de Vmcs. mui attento venerador criado e amigo.

*F. M. Duprat.*

Recife, 1 de agosto de 1862.

(1) Tudo isto se cumprio a risca sem proveito, e por isto se recorreu a igreja em seu cabeça pedindo solução e providencias.

**UMA LAGRIMA**

**sobre o tumulo do finado tenente-coronel Manoel Lucas de Araujo Pinheiro, offerecida a sua desventurada esposa pela irmãa do fallecido Maria Joaquina da Costa e sua familia.**

Oh! tu qu'a pouco no gozar da vida
Tinhas ainda voz, tinhas figura...
Aonde estás? aonde! ah! não respondes!
Escondeu-te p'ra sempre a sepultura!

Tu qu'inda hontem entre mil prazeres
Tinhas força e vigor, tinhas vontade...
Em que t'encerras pois? em que consistes!..
N'uma lembrança apenas! n'uma saudade!

Tu qu'inda hontem da querida esposa
Mil caricias gozavas tão leaes...
Agora o que desfructas? o que és no mundo!
Um sonho! uma illusão! e nada mais!

Tu qu'inda á pouco eras pai benigno,
Irmão querido, venturoso em tudo..
Que fim levaste? o que és na terra!
És um montão de pó já frio e mudo!

Pois morreste?... é verdade! mas tu'alma,
Elevando-se as altas regiões,
Foi viver lá no céo junto ao Eterno
Como revive em nossos corações!

**DECRETO N. 2,874 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1861.**

Regula a execução da lei n. 1.099 de 18 de setembro de 1860, que prohibe as loterias e rifas não autorisadas, e dá ao governo faculdade para conceder loterias.

« Artigo 1.° . . . . . . . . . . . . . . .

« § 1.º Será reputada loteria, ou rifa, a venda de bens, mercadorias, ou objectos de qualquer natureza, que se prometter ou effectuar por meio de sorte; toda e qualquer operação em que houver promessa de premio ou de beneficio dependente de sorte. »

Seria por ventura, firmado na disposição literal da segunda parte do paragrapho acima, que a policia prohibio a venda de bilhetes garantidos, que se vendiam aqui, das loterias da provincia? As palavras —« toda e qualquer operação em que houver promessa de premio ou de beneficio dependente de sorte »—actuariam no animo do respectivo chefe, que julgasse conveniente decretar a cessação dos bilhetes garantidos?

# COMMERCIO

## PRAÇA DO RECIFE

**2 DE AGOSTO DE 1862.**

A'S 3 HORAS DA TARDE.

### Revista Semanal.

| | |
|---|---|
| Cambios | Saccou-se sobre Londres a 26 1[4 d. por 1$ rs., sobre Paris a 365 rs. por f., sobre Lisboa de 106 a 108 por cento de premio, subindo a £ 50,000 as transacções effectuadas para o vapor *Navarre*, tendo-se feito mui pouco depois de sua sahida. |
| Algodão | O desta provincia vendeu-se a 15$000 rs. por arroba; o de Maceió posto a bordo de 15$ a 15$300 rs., e a ultima venda do da Parahiba a 15$700 rs. posto a bordo. |
| Assucar | O branco vendeu-se de 2$800 a 3$600 rs. por arroba, somenos a 2$600 rs., mascavado purgado de 2$200 a 2$350 rs., e o bruto de 1$700 a 1$800 rs. por arroba. |
| Aguardente | Vendeu-se de 50$ 52$000 rs. a pipa. |
| Couros | Os seccos salgados venderam-se a 170 rs. á libra. |
| Arroz | O pilado da India vendeu-se de 2$600 a 3$000 rs. por arroba. |
| Azeite doce | O de Lisboa regulou de 2$800 a 3$ rs. por galão. |
| Bacalháo | Em atacado obteve 8$000 rs., e a retalho de 6$000 a 10$000 a barrica, ficando em ser 8,000 barricas. |
| Carne secca | A do Rio Grande vendeu-se de 2$000 a 2$800 por arroba, e a do Rio da Prata de 1$800 a 2$000 rs., ficando em ser 58,000 arrobas da primeira, e 3,000 da segunda. |
| Café | Vendeu-se de 7$200 a 7$800 rs. por arroba. |
| Chá | Vendeu-se a 2$500 rs. a libra. |
| Carvão de pedra | Vendeu-se a 12$000 rs. a tonelada. |
| Cerveja | Idem de 4$000 a 4$600 rs. a duzia de garrafas. |
| Louça | A ingleza ordinaria vendeu-se de 280 a 300 por cento de premio sobre a factura. |
| Manteiga | A franceza vendeu-se a 520, 515 e 540 rs. a libra, e a ingleza de 600 a 640 rs., ficando em ser 2,200 barris. |
| Oleo de linhaça | Vendeu-se a 1$800 rs. por galão. |
| Queijos | Os flamengos venderam-se de 1$400 a 1$600 rs. |
| Toucinho | O de Lisboa vendeu-se de 8$000 a 8$200 rs. por arroba. |
| Vinagre | O de Portugal reputou-se de 110$ a 125$ rs. a pipa |
| Vinho | Os de Lisboa venderam-se de 220$ a 230$ rs. a pipa, e os de outros paizes de 180$ a 190$000 reis. |
| Velas | As de composição venderam-se de 640 a 660 rs. a libra. |
| Desconto | O rebate de lettras regulou de 11 a 18 por cento ao anno. |
| Fretes | Do assucar para o Canal a 40, e para Liverpool a 32—6, carregando na Parahyba, e do algodão a 15[16, carregando na mesma provincia. |

## Praça do Recife 2 de agosto de 1862.

### As quatro horas da tarde.

### Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres—90 d[v. 26 1[4 d. por 1$000.

Fretes.

Algodão da Parahiba para Liverpool—15[16 e 5 0[0 por libra.

Assucar da Parahiba para Liverpool—32/6 e 5 0[0 primagem.

Assucar da Parahiba — 1$900 por arroba posto a bordo.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

**Alfandega.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 ..... | 12:740$209 |
| Idem do dia 2 ..... | 21:758$599 |
| | 34 498$808 |

**Movimento da alfandega.**

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas.. | 76 | |
| « » com generos.. | 97 | |
| | | 173 |
| Volumes sahidos com fazendas.. | 170 | |
| « » com generos.. | 269 | |
| | | 439 |

Descarregam no dia 4 de agosto.

Brigue inglez—Mary—bacalháo.

Escuna hanoveriana—Atlantic—mercadorias.

Polaca austriaca—Pirast—farinha de trigo.

**Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 ..... | 1:055$990 |
| Idem do dia 2 ..... | 637$483 |
| | 1:693$473 |

**Consulado provincial.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 ..... | 3:352$463 |
| Idem do dia 2 ..... | 1:052$948 |
| | 4:405$141 |

## Movimento do porto

*Navios sahidos no dia 3.*

Rio de Janeiro—barca nacional *Iris*, capitão Gaspar Leite de Farias, carga differentes generos.

Rio Grande do Sul—patacho nacional *Arapehy*, capitão Manoel José Machado Filho, carga assucar e aguardente, e 2 escravos a entregar.

Havre pela Parahiba—barca franceza *Havre*, capitão Martinot, carga couros e algodão.

Observação.

Não houveram entradas.

Fundeou no lamarão uma barca americana, mas não teve communicação com a terra.

## Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, manda fazer publico de conformidade com a ordem do thesouro n. 125 de 8 do corrente, que no dia 9 de setembro proximo findo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento dos lugares de praticantes da mesma. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso deverão apresentar nesta secretaria os seus requerimentos instruidos de documentos que provem: 1º terem 18 annos completos de idade, 2º estarem livres de culpa e pena e 3º terem bom comportamento. Os exames versarão sobre leitura, analyse grammatical, ortographia e arithemethica até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de julho de 1862.

Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que no dia 4 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo, uma casa de taipa sita na estrada de João Fernandes Vieira, numero 24 tendo 30 palmos de frente e 300 de fundo: divide do lado do sul com a casa dos herdeiros de Francisco Vieira Machado, e do lado do norte com a casa de José Clemente, e o fundo com o sitio de Luiz José da Costa Amorim tendo diversos arvoredos de fructos sendo a casa de madeira e coberta de telha e as paredes de barro, com 2 portas e 2 janellas de frente, divididas em duas, tendo cada uma casa duas salas de frente, e duas atraz e uma camarinha, em cada uma, cosinha, em terras foreiras, avaliado tudo por 550$000 a qual fora penhorada a José Ame-

MUTILADO

ILEGÍVEL

rico dos Santos Forte, e vai a praça por execução de Bernardino José Leitão.

E não havendo lançador que cubra o preço de avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares do costume.

Recife 7 de julho de 1862 quadragesimo primeiro da independencia do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 4 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica, deste juizo na sala dos auditorios os bens seguintes:

10 covados de setim avaliados a 1$ o covado, 10$; 53 covados de gurgurão avaliado a 1$600 o covado, 84$800; 49 covados de setim de côr a 300 rs., 14$700; 40 córtes de sedinha em retalho a 400 rs., 16$; 15 covados de lãs e seda, avaliado cada covado por 500 rs., 7$500; 66 covados de lãa avaliado cada covado a 400 rs., 30$400; 126 covados de lãs e seda avaliado a 240 rs. o covado, 30$240; 22 pares de luvas a 200 rs. cada par, para senhora, 4$400; 46 pares de luvas para homem a 200 rs., 9$200; 29 ditos sortidos a 100 rs., 2$900; 3 duzias de pares de luvas de fio de Escossia para homem, avaliado tudo por 15$; 6 pares de ditas avaliado a 400 rs., 2$400; 12 lenços de seda com franja a 800 rs., 9$600; 9 covados de seda lavrada a 600 rs., 5$400; 14 pares de meias de seda preta para senhora avaliado a 1$, 14$; 10 covados de grosdenaples a 1$, 10$; 3 pares de meias pretas para homem avaliado a 400 rs. cada par, 1$200; 14 córtes de veludo, avaliado a 2$, 28$ rs.; 60 covados de chalin avaliado a 400 rs. cada covado, 24$; 7 córtes de colletes de gorgurão avaliados a 1$600, 11$200; 9 ditos a 1$, 9$; 23 covados da sarja preta a 800 rs., 22$400 rs.; 47 lenços de seda pequenos a 700 rs. cada um, 32$900; 10 chapéos de sol para senhora, a 1$ cada um, 10$; 53 pares de meias ordinarias para senhora, a 100 rs., 5$100; 11 coxins avaliado a 2$ cada um, 22$; 9 chales de merinó avaliados a 4$, 36$; 1 córte de cambraia de seda avaliado por 3$; 3 ditos avaliados a 2$ cada um 6$; 16 covados de merinó a 2$ o covado, 32$; 1 chale de algodão por 2$; 4 duzias de chales brancos 5$, 20$, 19 covados de princeza avaliados a 320 rs. o covado, 6$080; 11 duzias de lenços avaliados a 1$, 11$; 5 lenços a 160 rs., 800 rs.; 13 véos de linho avaliados a 1$ cada um, 13$; 9 lenços brancos a 200 rs., 1$800; 20 chales de lãs e seda a 1$600, 32$; 14 córtes de casemira avaliado a 2$500, 35$; 19 lenços de filó avaliados a 200 rs. cada um, 3$800; 64 covados de lãs para vestido a 200 rs. 12$800; 3 mantas de seda, avaliadas a 2$, 6$; 3 chales de seda ordinaria a 3$, 9$; 28 chales de algodão a 5$ a duzia, 11$660; 36 covados de damasco a 320 rs. cada covado, 11$520; 3 córtes de brim de algodão, a 1$, 3$; 2 paletots a 3$, 6$; 2 varas de esguião por 2$; 36 covados de riscado de algodão avaliados a 100 rs., 3$600; 50 covados de panno de colxão a 200 10$; 21 covados de fustão branco a 600 rs., 14$400; 19 covados da casemira de côr a 2$, 38$; 28 varas de cassa de côr a 200 rs., 5$600; 27 varas de cassa a 240, 6$480; 57 covados de algodão de lista a 100 rs., 5$700; 17 covados e meio de casineta a 200 rs., 3$600; 25 covados de panno verde a 1$200 30$; 10 covados de panno de côr a 1$, 10$; 34 covados de panno em retalhos a 2$500, 85$; 91 covados de panno ordinario a 500 rs., 41$500; 10 lenços de seda ordinaria a 500 rs. 5$; 13 covados de baeta a 300 rs., 3$900; 3 gravatas avaliadas a 500 rs. cada uma, 1$500; 5 lenços de chita a 100 rs. 500; 13 covados de algodão azul a 100 rs, 1$300.

Os quaes são pertencentes a Francisco Pereira da Costa, e vão á praça por execução que lhe movem [illegible] Lopes & C.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 dias do mez do julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de [illegible]

Eu Manoel Maria Roigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe,

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, manda fazer publico para conhecimento de quem interessar e em conformidade da ordem do tribunal do thesouro n. 125 de 8 do corrente mez, que no dia 18 de agosto futuro, haverá concurso nesta thesouraria para preenchimento dos lugares vagos de terceiros escripturarios, entre os praticantes, e na falta destes poderão ser admittidas pessoas de fóra nas condições exigidas no art. 3º do decreto n. 2,549 de 14 de março de 1860. O exame versará sobre as seguintes materias: arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, peso e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, algebra até equações do 2º grão, e theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobrada, e suas applicações ao commercio e ao thesouro; devendo as pessoas de fóra que forem admittidas ao dito concurso, não só prestarem exame das materias exigidas, como das do § 1º do art. 6º do dito decreto.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de julho de 1862.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

## [illegible]ÕES.

# Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, vão de novo á praça as rendas das casas pertencentes ao patrimonio dos orphãos abaixo declarados, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1865, a saber:

| | |
|---|---|
| Rua da Madre de Deos n. 4 por anno | 601$ |
| Dita da Lapa n. 2 por anno | 180$ |
| Dita da Cacimba n. 5 por anno | 144$ |
| Dita do Bargos n. 19 por anno | 168$ |
| Dita dita n. 21 por anno | 125$ |
| Dita da Senzala Velha n. 132 por anno | 700$ |
| Dita dita n. 134 por anno | 700$ |
| Dita da Guia n. 27 por anno | 162$ |
| Dita dita n. 29 por anno | 168$ |
| Dita do Pilar n. 2 por anno | 96$ |
| Dita do Sebo n. 3 por anno | 160$ |
| Dita do Rosario da Boa-Vista n. 60, por anno | 144$ |
| Dita da Cruz n. 14 por anno | 500$ |
| Dita da Moeda n. 21 por anno | 300$ |

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 1.º de agosto de 1862.

F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

## *Santa casa da misericordia do Recife.*

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que entraram de mez no hospital Pedro II o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis; no collegio das orphãs e casa das expostas o Sr. Joaquim da Silva Castro; continuando no hospital dos lasaros e collegio dos orphãos o reverendo Sr. Dr. Antonio da Cunha Figueiredo.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 1.º de agosto de 1862.

F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

## Directoria das obras militares

A directoria das obras militares tendo de mandar caiar e pintar o hospital militar, assim como de concertar uma janella e duas portas na fortaleza do Buraco, convida as pessoas que quizerem empreitar estes serviços, a apresentarem as suas propostas na dita directoria nos dias 5, 6 e 7 do corrente mez.

Directoria das obras militares de Pernambuco 1.º de agosto de 1862.—O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvinas.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 5 do corrente, depois de meio dia, na porta da mesma alfandega se hão de arrematar os objectos constantes dos volumes abaixo declarados comprehendidos no § 2º do art. 299 do regulamento, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante:

Marca ML&C n. 1109—1 caixa com 485 tinteiros de vidro de côr, n. 1, pesando liquido 108 libras valor da libra 300 rs. total 32$400.
Idem HG—1 embrulho com 26 chapeos de sol de seda avariados, valor de um 2$ total 52$.
Pedro A. Lobo Moscozo—2 caixas com medicamentos avariados, valor 2$.
Marca S&T n. 76—1 caixa com 173 chapéos de pello de lebre ordinarios, valor de um 1$333 rs. total 230$609 rs.
Idem C n. 4—1 caixa com 272 bonecas vestidas sendo 7 duzias com cabeça de porcelana, valor da duzia 6$666 rs. total 46$662 rs; 15 duzias de 8 pollegadas valor da duzia 2$ total 30$; e 8 bonecas com cara de cera de 12 pollegadas valor 7$106 rs.
Sem marca—1 caixa com ferramentas usadas para marcineiro valor 20$, 2 arrobas de cobre velho valor 32$.
Marca LM n. 2—1 caixa com 60 espartilhos de fazendas de algodão, valor de um 3$333 rs. total 199$980 rs.
Letreiro n. 228—1 embrulho contendo 10 papeis com agulhas para costura valor 1$.
Sem marca—1 caixa com 41 frascos com mostarda em pó de 4 onças valor 20$.
Marca diamante G—1 bahu contendo 1 pequeno embrulho com roupa usada valor 2$.
J. Pater & C.—1 embrulho com uma camisa para homem peito de linho, valor 2$.
Marca M Q diamante FHV—1 atado com 12 pás de ferro pesando 57 libras, valor da libra 200 rs. total 11$400 rs.
Idem triangulo A—1 caixa com 4 duzias de escovas para machinas valor 24$.
Sem marca—1 peça de estopa valor 10$.
Marca T&B—1 barril com 6 arrobas de pregos de ferro de uma pollegada, valor 25$.
Idem MM—3 barris vazios.
Idem PMS—1 lata com carne em mão estado.
Idem M—1 barril vazio.
Sem marca—2 gaiolas em mão estado.
Marca M—1 caixa com carne em mão estado.
Idem GC—2 caixotes com rapé nacional avariado, 27 volumes com diversas amostras.
Marca JMCP—3 caixas com flores de penna pesando liquido 40 onças, valor da onça 1$600 rs. total 66$400 rs.

4.ª secção da alfandega 2 de agosto de 1862.
O 1º escripturario,
João Carneiro Lins Soriano.

# Obras publicas

## ponte de ferro sobre o riacho Brumzinho.

O director das obras publicas competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz publico que os desenhos e orçamento para uma ponte de ferro que se ha de construir sobre o riacho Brumzinho, na estrada de Páo de Alho, de conformidade com o § 5º art. 13 da lei do orçamento vigente n. 544, se acham patentes na repartição das obras publicas, onde serão ministradas todas as informações necessarias aos que pretenderem contratar a construcção dessa obra.

As propostas serão entregues no palacio da presidencia até o dia 4 de agosto proximo vindouro, em carta fechada, e abertas no dia 5 a uma hora da tarde em presença dos concurrentes, do director das obras publicas, do inspector e procurador fiscal da thesouraria provincial.

O empreiteiro será obrigado á pagar o sello da respectivo contrato antes de estar este assignado, incluindo-se no mesmo, além das condições apresentadas e ora approvadas a de ser deduzida da importancia total da obra a quantia correspondente aos direitos que devem pagar os objectos importados para a ponte, se porventura o governo imperial permittir a isenção do pagamento de taes direitos como se vai pedir.

O governo não se obriga a aceitar a proposta todas as garantias necessarias a boa execução da obra, além de algumas outras condições que lhe sejam favoraveis.

Directoria das obras publicas, 16 de julho de 1862.—O director, Martineau

# Caixa filial.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, se faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa está autorisado a pagar o 17º dividendo relativo ao semestre findo, em 30 de junho proximo passado, a razão de 8$480 rs. por acção, de conformidade com as ordens recebidas da caixa central.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, 19 julho de 1862.—O guarda livros, Ignacio Nunes Corrêa.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas geraes, pelo presente avisa aos donos, gerentes, ou procuradores de casas commerciaes do bairro do Recife, que continúa o lançamento pelas ruas dos Tanoeiros, Trapiche, praça do Commercio e rua do Vigario, afim de que tenham promptos os seus recibos, papeis de trato eu arrendamentos, para em vista delles ser feito o processo do mesmo lançamento.

Recebedoria de Pernambuco, 26 de julho de 1862.

José J. de Souza Limoeiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 2 do corrente por diante, pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de julho proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de julho de 1862.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Fica transferido para o dia 5 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1ª vara a ultima praça dos seguintes bens:

Um sobrado de dous andares na rua da Senzala Velha n. 128 com 16 palmos de frente e 128 de fundo, em chãos foreiros, avaliado por.... 4:000$.

Um dito meiagua n. 28, na rua do Trapiche, de tres andares, em chãos proprios, com 30 palmos de frente e 31 de fundo, avaliada por.... 4:000$.

# Correio geral.

**Relação das cartas seguras existentes na administração do correio para os senhores, abaixo declarados.**

Ascencio Pereira da Silva.
Bonifacio José de Sant'Anna.
Dr. Clementino Pereira Valente D.
Dormeville de Oliveira Mello.
D. Emilia Cavalcanti de Oliveira.
Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello.
Gonçalo João dos Santos Fortes.
Tenente José João de Carvalho.
José Joaquim de Castro Moura.
D. Laurianna.
D. Marianna Augusta Bastos.
Manoel Terencio Correia.
Tenente Manoel Joaquim Machado.
Manoel Ildefonso de Souza Lima.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que a mala que tem de conduzir o hiate nacional «Dous irmãos» para o Aracaty, será fechada hoje as 2 horas da tarde.

— Pelo juiz de paz do 2.º districto da freguezia de Santo Antonio tem de ser arrematado a armação e mais objectos da loja n. 85, sita na rua Direita, cuja arrematação será feita na mesma loja, no dia 6 do corrente, pelas 4 horas da tarde, por execução de José da Costa Dousado contra José Antonio Soares Rosa.

— No dia 6 de agosto corrente, e depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara civel, tem de ir á praça por venda a quinta parte da casa terrea n. 70, sita na rua do Pilar, avaliada por 600$, por execução de João Joaquim Vieira contra Domingos Barreiro e sua mulher: os licitantes compareçam na sala das audiencias a 1 hora da tarde.

— Pela segunda vara do juizo municipal desta cidade vai á praça no dia 6 do corrente, na sala das audiencias, depois de uma hora, duas partes do sitio Estiva, no lugar da Ibura, por execução de Antonio Tiburcio da Costa Monteiro contra Pedro de Alcantara Monte Lima.

[illegible] n. 61, da rua da Gloria, freguezia da Boa-Vista, com 20 palmos de frente e 50 de fundo, em chaos proprios com quintal murado, cacimba propria, avaliada por...... 2:600$.

Uma parte na casa terrea n. 45, na rua do Apollo, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, em chãos proprios com 18 palmos de frente e 105 de fundo, com quintal murado, cacimba meeira avaliada por 145$467.

Um sitio denominado Cortume, em o Salgadinho, freguezia da Boa-Vista, com algumas fructeiras, o qual divide pelo sul com o sitio da Tacaruna, pelo norte com a passagem de Olinda, pelo nascente com o rio Capibaribe, e pelo poente com a estrada de Belém, com um sobrado de um andar com 56 palmos de largura e 88 de fundo com capella em um gabinete da sala e chãos proprios avaliado por 5:000$.

Uma morada de casa terrea de pedra e cal com 12 1/2 palmos de largura, e 103 de fundo, com tres quartos, duas salas, quintal murado, a margem do rio da povoação de Beberibe, avaliado em 1:100$.

Uma dita de pedra e cal, com 33 palmos de frente e 103 de fundo, com duas salas, tres quartos, cosinha fóra, quintal a margem do rio, avaliada por 2:000$

Outra dita de pedra e cal, com 17 palmos de frente e 103 de fundo, duas salas, dous quartos, cosinha, quintal a margem do rio, avaliada em 1:000$.

O dominio directo do solo na rua do Cotovello da freguezia da Boa-Vista, em que tem casa terrea n. 7 Francisco Pereira da Silva, avaliado em 89$500.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 9 José Teixeira Bastos, avaliado em.... 92$700.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 11 José Lucio do Carmo, avaliado em 86$300.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 13 Carlota Maria da Conceição, avaliado em 89$500.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 17 a mesma senhora, avaliado em....... 89$500.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 19 Francisco Xavier das Chagas avaliado em 89$500.

Outro dito na mesma rua em que tem casa terrea n. 49 João José de Carvalho Moraes, avaliado em 87$900.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 51 os herdeiros de Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, avaliado em 89$500.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 53 Antonio Ferreira Lima, avaliado em 94$300.

Outro dito na mesma rua em que tem casa terrea n. 67 Maria Amalia de Freitas Guimarães avaliado em 74$400.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 69 José Antonio Bittancourt, avaliado em 82$400.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 71 o mesmo senhor acima, avaliado em 76$640.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 73 Antonio Ferreira Lima, avaliado em 76$000.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 75 Anna Joaquina de Sant'Anna, avaliado em 152$160.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 81 Constancia Jacintha da Motta, avaliado em 96$640.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 83 José Antonio Bittancourt, avaliado em 89$180.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 87 Alexandre dos Santos Barros, avaliado em 86$300.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 89 Maria Joaquina d'Annunciação, avaliado em 75$720.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 91 Antonio Fernandes Lima, avaliado em 83$420.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 92 a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, avaliado em 78$800.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 95 Thomaz de Aquino Fonseca, avaliado em 228$.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 88 José dos Santos Nunes de Oliveira.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 4 Jacintho Affonso Bastos, avaliado em 115$.

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 6 José Candido de Carvalho Medeiros avaliado em 111$800.

Outro dito na rua de S. Gonçalo, em que tem casa terrea n. 14 José Clemente Pereira dos Santos, avaliado em 111$800,

Outro dito na mesma rua, em que tem casa terrea n. 16 José Gomes Tavares Junior, avaliado em 108$300.

Outro dito na rua do Cotovello, em que tem casa terrea n. 15 Marianna Dorothéa Joaquina, avaliada em 88$800.

Por execução de D. Marianna Dorothéa Joaquina, contra José Rodrigues do Passo.

E' a ultima praça.

## PUBLICAÇÃO LITTERARIA

# A mulher, a familia e a civilisação.

**POR J. GUENEES DA SILVA F. MELLO.**

**(Preço da assignatura 2$000.)**

Acha-se no prélo prestes a sahir a luz esta publicação, importante pelo assumpto que encerra. A' sua entrada no recinto do lar domestico é de grande necessidade na actualidade, que a phalange do erro tem levantado os seus acampamentos para guerrear a religião do Christo. Acha-se aberta a sua assignatura na livraria economica, rua do Crespo n. 2; na Universal, rua do Imperador n. 20; na de Antonio Domingues Ferreira na mesma rua n. 69; na mesma rua n. 29; e na casa do autor, rua estreita do Rosario n. 19, segundo andar.

O autor deposita extrema confiança no espirito de religiosidade que anima os nossos pais de familia.

## Avisos maritimos.

— Para Porto Alegre pelo Rio Grande do Sul segue com muita brevidade o patacho *Novo Lima*, capitão Luiz Antonio da Silva, recebe um resto de carga a frete razoavel: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

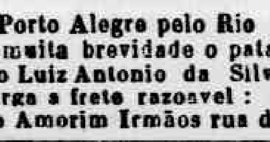

## COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 5 de agosto é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o primeiro-tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro,, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

**Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, e Acaracu'.**

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú, no dia 7 de agosto as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

# RIO DE Janeiro.

O brigue «Deolinda» segue sem falta no dia 5 de agosto, pode receber alguma carga miuda; trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

# PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

# PARA a Bahia

com muita brevidade pretende seguir o bem conhecido e veleiro brigue escuna «Joven Arthur», capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

**Maceió pelas escalas**

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 5 de agosto, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

# PARA O Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuan», capitão Theotonio José da Silva Rosa, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

## LEILÕES.

# LEILÃO DE 200 saccos com milho em lotes de 10 saccos,

**Terça feira 5 do corrente.**

O agente Pestana por conta e risco de quem pertencer fará leilão de 200 saccos com milho o mais novo que ha no mercado: terça-feira 5 do corrente pelas 10 horas da manhãa, na porta do Annes defronte da alfandega.

# LEILÃO DE Um cavallo ruço com todos os andares.

**Terça-feira 5 do corrente.**

O agente Pestana venderá em leilão um cavallo com todos os andares e muito bonita figura: terça-feira 5 do corrente pelas 12 horas no largo da alfandega.

# LEILÃO DE Uma mobilia de jacaranda com tampo de pedra, 1 dita de amarello nova com tampo de pedra, 1 candelabro e 2 serpentinas de crystal fino, 2 pares de jarros e 1 tapete.

**Terça-feira 5 do corrente as 11 horas em ponto.**

O agente Pinto fará leilão sem reserva de preço dos objectos acima mencionados existentes no primeiro andar do sobrado n. 138 da rua da Senzala Velha, onde se effectuará o leilão.

# LEILÃO DE Um escravo.

**Terça-feira 5 de agosto.**

O agente Pinto fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Farias & C., e por mandado do Dr. juiz especial do commercio, do escravo Agostinho, pertencente a mesma massa, ás 10 horas do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

# LEILÃO DE 50 barricas com cimento escuro,

**Segunda-feira 4 do corrente.**

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 50 barricas com cimento escuro desembarcado ultimamente, e será vendido a vontade: segunda-feira 4 do corrente pelas 12 horas da manhãa na arcada da alfandega.

# LEILÃO DE Um sobrado.

**Terça-feira 5 do corrente as 10 horas em ponto.**

O agente Pinto fará leilão do sobrado de um andar n. 8 sito no becco do Padre freguezia de Santo Antonio, ás 10 horas do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

# LEILÃO DE Um piano mecanico em perfeito estado, 1 mobilia de amarello, 1 guarda roupa, 1 tocador com grande espelho, 1 secretaria de jacaranda', 1 cama de ferro com colxões e cortinados, 1 cadeira de balanço, 1 dita poltrona, 1 mesa de charão, 2 pares de lanternas de crystal, 2 pares de jarros, 1 apparelho e 2 salvas de metal fino, 1 estante para livros, 3 venezianas com caixa, 1 violão novo, alguns objectos de ouro, 2 toalhas de labyrintho novas, alguma louça de porcelana, facas, garfos e colheres e muitos outros objectos.

**Terça-feira 5 do corrente.**

O agente Pinto fará leilão por conta de um rapaz solteiro que retira-se para Europa e sem reserva de preço, dos objectos acima mencionados, existentes no primeiro andar do sobrado n. 138 da rua da Senzala Velha, as 11 horas do dia terça-feira 5 do corrente.

# LEILÃO DE 200 barricas farinha de Trieste SSS e SS.

**Segunda-feira 4 do corrente.**

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 200 barricas com farinha de Trieste de marca SSS e SS, desembarcada ultimamente a qual será vendida em lotes a vontade dos compradores: segunda-feira 4 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no armazem do barão do Livramento no Forte do Mattos.

# LEILÃO DE Um predio em chão proprio na rua do Queimado n. 30.

**No dia terça feira 5 do corrente.**

Em virtude do respectivo despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento do inventariante e expressas ordens de herdeiros se fará leilão de todo o sobrado de 3 andares, na rua do Queimado n. 30, ás 11 horas do dia na rua da Cadeia n. 45, sendo que da parte correspondente ao espolio da fallecida D. Antonia Maria de Castro logo que seja effectuado o leilão o comprador será obrigado a apresentar a sua importancia para ser recolhido ao deposito publico: portanto os pretendentes se antecipem a examina-lo, afim de aproveitar a opportunidade de comprar um elegante predio, sito em uma das principaes ruas do commercio, por intervenção do agente Euzebio.

# LEILÃO DE Uma casa terrea e 8 meia-aguas no fundo.

**Terça-feira 5 do corrente as 10 horas em ponto.**

O agente Pinto fará leilão de uma casa terrea sita em chãos proprios na rua do padre Floriano n. 35, com 21 palmos de frente e 60 de fundo, com portão para a rua da Assumpção e tem 8 meia-aguas no fundo, e rende tudo 126$ mensaes, as 10 horas do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

# LEILÃO DE Farello de arroz.

**Segunda-feira 4 do corrente.**

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 60 saccos com farello de arroz, no trapiche barão do Livramento no Forte do Mattos, ás 11 horas do dia acima.

## AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se da quantia de 2:000$ a premio de 1 0/0 com segurança em um predio desembaraçado nesta cidade, cujo predio val 6:000$000: quem quizer annuncie para ser procurado.

# AMA.

Aluga-se uma crioula escrava que sabe perfeitamente cozinhar, engommar e lavar, fazer doces etc. etc., com a condição de não sahir por forma alguma á rua: quem a pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 15.

— Por vezes temos declarado que os empregados deste *Diario* não estão encarregados de tomar nem iliminar assignaturas, e nem fazer tranferencias de moradas, devendo todas estas alterações serem feitas na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, onde existem livros para estes lançamentos; e de novo previnimos aos Srs. assignantes, que tiverem de fazer qualquer das referidas alterações, de se dirigirem a referida livraria, não sendo valido qualquer outro lugar ou meio. Igualmente advertimos aos que se achem por pagar, que mandem realisar seus pagamentos, pois o tempo proprio já ha muito passou.

— Nesta typographia precisa-se fallar a pessoa que representa o fallecido José Joaquim de Lima que foi agente da Parahiba e Rio Grande do Norte.

— Aluga-se a casa terrea n. 27 da rua do Burgos e o primeiro andar da casa n. 191 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se a sala da frente do primeiro andar da rua Nova n. 26; a tratar na mesma rua numero 39

— Aluga-se um moleque de idade de 16 annos que serve para todo o serviço: a tratar nas Cinco Pontas n. 63.

— O abaixo assignado, gerente e unico liquidatario da firma Rodrigues & Ribeiro, decididamente autorisado pelo Illm. tribunal do commercio, convida todos os senhores que se acham devendo á mesma firma a que venham quanto antes realisar seus debitos, pois contra os que forem remissos terá o annunciante de proceder judicialmente. Recife 1.º de agosto de 1862.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.

— Offerece-se uma ama para casa de familia, capaz de tomar conta de uma casa de familia, cozinha qualquer um banquete, engomma muito bem, sabe manietar qualquer menina que queira se dismamar: a tratar na rua das Flores n. 33.

— Precisa-se de um rapaz portuguez para tomar conta de uma padaria na villa de Campina Grande, faz-se bom interesse: a tratar na rua do Livramento n. 4.

— Precisa se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: e estender-se na rua estreita do Rosario n. 22, segundo andar.

— Aluga-se um mulato cozinheiro e uma escrava quitandeira, que tambem cozinha e ensaboa: na rua do Imperador, no sobrado n. 55, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma pessoa; na rua das Aguas-Verdes n. 35, segundo andar.

— Os Srs. Paulino Antonio de Azevedo e Antonio Silveira Maciel Junior tem cartas no escriptorio de Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— José Yllate, subdito hespanhol, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante e bom leite, sem filho, paga-se bem; na rua Nova n. 52, e na rua da Praia n. 13.

— Antonio José Gomes do Correio tem para alugar a casa terrea em que morou o coronel Higino José Coelho, na cidade nova de Santo Amaro.

## Aluga-se

uma negra boa cozinheira e propria para todo o serviço de uma casa; a tratar na rua da Cruz numero 57.

— O Sr. Christovão Santiago do Nascimento queira apparecer na botica da rua do Cabugá n. 11, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de quatro a cinco contos de rs. a juros sobre hypotheca em um predio de maior valor, pagando-se os juros mensalmente e pelo tempo de quatro annos; a quem convier, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se da quantia de 2:000$ sobre hypotheca em tres escravos; na rua do Imperador numero 81.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira e lavadeira: quem precisar, dirija-se a rua do Rangel n. 60, segundo andar, que achará com quem tratar.

# Archivo Pitoresco

## JORNAL De recreio e instrucção.

Publica-se semanalmente este interessante jornal em Lisboa, o qual é illustrado de numerosas gravuras e collaborado pelos mais distinctos escriptores, como sejam, A. Herculano, F. de Castilho, Latino Coelho, Rebello da Silva, A. Corvo, Palmeirim e muitos outros. Cada anno forma um volume de paginas. Já se acham publicados 4 volumes completos e parte do 5.º vol. Assigna-se a 6$ por anno, na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Na rua do Sol n. 21 ha para alugar um escravo por 5$ semanal, proprio para trabalho de enxada.

— Precisa-se de um menino para caixeiro que tenha 10 a 12 annos de idade, que seja portuguez dos ultimamente chegado: na rua da Imperatriz n. 78.

— Ensina-se a traduzir, fallar e escrever grammaticalmente o inglez e francez em bem pouco tempo: informa-se na botica do Sr. Luiz P. das Neves, no Recife, rua da Cruz, ou na loja de cera do Sr. Fortunato.

— Precisa-se de 1:500$ ou 1:800$ a premio, dando-se por hypotheca algum predio; quem quizer dar annuncie por este Diario aonde se deve procurar para se tratar do negocio.

— Eduardo Moraes, subdito portuguez, retira-se para a Europa, e julga nada dever nesta praça, com tudo se alguem se julgar seu credor, queira apresentar sua conta até o dia 14 do corrente.

Tendo fallecido no dia 7 de julho do corrente anno, em Quixeramobim, o Dr. Bernardo José Affonso, convida um amigo do mesmo fallecido, aos parentes e amigos, para assistirem á uma missa e memento, que tem de ser celebrado no dia 7 do corrente, ás 7 horas da manhãa, na igreja do Espirito-Santo do Collegio, por cujo acto de caridade, grato será a todos.

Recife, 3 de agosto de 1862.

— Passageiro da barca franceza *Havre*, sahida para a Parahiba e Havre:—João Barreto de Carvalho

— Vende-se uma mobilia de amarello, com pouco uso: a tratar no pateo de S. Pedro n. 1.

— No dia 2 do corrente foi preso pelo subdelegado de Olinda, Antonio Raymundo Lins Caldas, o criminoso Felix Capuava, contra quem haviam precatorias, por ter morto a mulher na comarca da Boa-Vista. Continúe o Sr. subdelegado, com a actividade que tem desenvolvido no exercicio de seu cargo, que sem duvida terá os applausos dos homens bons e sensatos, e a coadjuvação das autoridades superiores.

— Passageiros da barca nacional *Iris*, sahida para o Rio de Janeiro:—Jesuino Coriolano dos Prazeres, Julio de Avillar e 4 escravos a entregar.

# Toda attenção!!

Os abaixo assignados liquidatarios da massa da extincta firma de José Gonçalves Malveira, rogam aos devedores da mesma e muito particularmente a aquelles a quem se tem entregue contas e cartas as quaes não responderam ou o fizeram de modo inconveniente, que quanto antes venham saldar seus debitos, porque acima de susceptibilidades está sempre a lei.

J. M. S. Aguiar & C.

— Vende-se as casas terreas n. 19 na rua do Rosario da Boa-Vista, n. 19 na rua de Santa Rita, ns. 14 e 16 na rua nova de Santa Rita, e n. 18 no becco do Arial nas Cinco Pontas, sendo esta meia-agua, podera' quem as quizer comprar dirigir-se a rua da Cruz do Recife segundo andar da casa n. 45, das 6 horas da manhãa as 9, e das 3 horas da tarde em diante, sendo a entrada da casa pelo becco das Crioulas.

# Chumbo! chumbo!

Vende-se chumbo de munição sortido e de diversos numeros, a retalho ou em porções por preço mais barato que em outra parte: rua larga do Rosario n. 31, botica.

# OBRAS DO BACHAREL M. A. A. DE AZEVEDO.

Precedidas de um discurso biographico e acompanhadas de notas pelo Sr. Dr. D. Jacy Monteiro

SEGUNDA EDICÇÃO

**Correcta e accrescentada com as OBRAS INEDITAS**

**E um appendice contendo discursos e artigos feitos á occasião da morte do autor.**

Tres bellos volumes primorosamente impressos sobre papel velino e encadernados em Paris, 16$000.

E' um dos mais populosos nomes da litteratura brasileira o de M. A. Alvares de Azevedo. Dotado de uma ardente imaginação, empregava as mais ousadas imagens, e possuidor de um cabedal de conhecimentos muito além do que em tão verdes annos se poderia esperar, fundia-os no molde da sua poderosa individualidade. Bem caberia a Alvares de Azevedo o epitheto de menino terrivel, dado por Chateaubriand a Victor Hugo: era um gigante, cujos primeiros passos approximavam-o á meta: era um Byron balbuciante, um Dante em miniatura; vende-se em Pernambuco nas principaes livrarias e no Rio de Janeiro unicamente na de edictor B. L. Garnier, rua do Ouvidor n. 69.

ILEGÍVEL

MUTILADO

## Ultimo aviso.

Ainda esta vez se pede aos foreiros do morgado do fallecido José Themoteo Pereira Bastos, que venham pagar os foros atrasados ao respectivo procurador, pois nestes tres dias se começam os recebimentos judiciaes. Recife 1.° de agosto de 1862.

— O Dr. José Sergio Ferreira avisa a quem interessar possa, que não obstante estar por causa de seus incommodos de saude residindo em Olinda no pateo de S. Pedro Novo, junto ao Sr. conego João Baptista, com tudo pode ser procurado nesta cidade todos os dias, menos nos domingos e dias santificados, das 10 da manhãa as 3 da tarde, em a sua casa da praça da Boa-Vista numero 21.

Aquelles de seus clientes que nas horas em que está em Olinda precisar de soccorros medicos, podem, para os casos repentinos, chamar aos Srs. Drs. Pitanga, Gonçalves de Moraes e Sá Pereira, que em obsequio ao annunciante se prestarão a qualquer chamado, e para qualquer dos bairros.

Afora dos casos imprevistos os chamados ser-lhe-hão feitos por escripto, e entregues na sua casa da praça da Boa-Vista, ou na botica do Sr. A. F. das Neves na mesma praça da Boa-Vista. Os moradores de Olinda e sua circunvisinhança que precisarem dos serviços medicos do annunciante devem procura-lo até as 9 da manhãa, e de tarde das 4 em diante, certos de que serão promptamente attendidos.

— Precisa-se de um homem de idade para criado de uma casa, o qual se sugeite a todo o serviço: na rua da Cruz n. 44.

— José Joaquim Lima Bairão scientifica ao respeitavel corpo do commercio e com especialidade aquellas pessoas com as quaes está relacionada a firma de Pinto de Souza & Bairão, que tendo hontem expirado o prazo de seu contrato social, entra desde hoje a mesma firma em liquidação sob a gerencia do annunciante por mutuo acordo de ambos os associados. Recife 2 de agosto de 1862.

## Asphalto.

Manoel Firmino Ferreira com fabrica de asphalto na rua da Concordia n. 75, offerece ao respeitavel publico este excellente ladrilho para casas de moradas, armazens, calçadas, etc., etc.; seu preço pouco excede do ladrilho de tijolo, mas torna-se muito mais economico pela sua duração, é preservativo de cupim, dos ratos, formigas, e de humidade. O fabricante garante sua solidez, podendo rodar por cima carros com grandes pesos, pipas, etc. Tambem se prepara para faze-lo de cores, pois já fez encommenda para a Europa dos arranjos para isso necessarios.

## GRANDE
## Laboratorio a vapor
DE
## Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar.

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é freguesa 80 rs.
Dita de doente de familia que não é freguesa a 120 rs.
Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

## CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
## SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca da seguintes molestias: *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautela necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della sã falsas.

Todas as carteiras ão acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao reopr as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora enham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

## Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte com promptidão e limpeza

## O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

— Roga-se aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira que teve loja na rua Direita n. 55, que hajam de vir pagar seus debitos na mesma loja ou na rua do Queimado n. 41 e 48, evitando desta forma o receber-se judicialmente e publicar-se seus nomes por este jornal.

— A pessoa que ha 8 mezes passados deixou na rua do Rangel loja de relojoeiro, um relogio de cima de mesa por garante de 12$ (de emprestimo) haja de o vir buscar no prazo de 3 dias, do contrario será vendido para final emboiso. Recife 2 de agosto de 1862.

— Bruno Amancio dos Reis, advogado provisionado pela relação do districto, residente na comarca de Porto Calvo (Alagoas), encarrega-se de quaesquer negocios tendentes a sua profissão, e promette-se haver-se com zelo na defeza dos direitos dos que se dignarem ser seus committentes.

## Casa para alugar.

Na rua Imperial n. 116, um andar muito fresco para a presente estação que vai entrar: a tratar no largo do Terço n. 141.

## Attenção

Felix Venancio de Cantalicio pede a seus freguezes que lhe são devedores em quanto antes venham pagar seus debitos no espaço de 15 dias, do contrario lançará mão dos meios judiciaes afim de lhe pagarem.

## Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro, com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

## Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com ·sdeln rioridade e perfeição que as pessoas-,en tendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

## RETRATISTA DA CASA IMPERIAL
**Rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.**

Essa galeria ornada com os augustos retratos photographicos de SS. MM. e das serenissimas princezas imperiaes, assim como com os de muitas das principaes pessoas desta cidade, está a disposição do publico, que a pode visitar todos os dias das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde, e examinar os trabalhos expostos.

Continua-se a tirar retratos por todos os systemas photographicos, e especialmente por ambrotypo e em cartões de visita. Fazem-se tambem mimosas miniaturas em talco para se collocarem em joias.

Os preços dos retratos são os mais razoaveis que se encontram nesta cidade.

J. Ferreira Villela, photographo.

## 16--*Rua da Cruz*--16
O Dr. Rocha Bastos

dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhãa.

Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita.
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos.
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
Duas duzias por 20$
Duas duzias por 20$.
Novo estylo de photographia
Novo estylo de photographia.
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$.

O retratista americano
Alberto W. Osborn
Rua do Imperador.

## Consultas medicas,

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até as 10 horas da manhãa, menos aos domingos; sobre...
1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la, ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados, gratuitamente; porém é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes todo, e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes; para o que se acha prevenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias opticas indicará aos doentes qual o grão do vidro que os oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fatigue quando estiver applicado ao trabalho.

## Carvalho & Nogueira

sacam sobre Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel; na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

## João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra,

da consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhãa, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

## Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dada consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.
1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem do olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n 22, na rua estreita do Rosario: a entender-se na mesma rua casa n. 23, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma pequena familia, preferindo-se que compre e engomme: na rua da Cruz n. 45, armazem.

— Aluga-se o excellente terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 23: a tratar na mesma rua, casa n. 7, ou no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

— Antonio da Silva Fialho Junior participa ao publico em geral que julga nada dever tanto nesta praça como em outra qualquer parte, mais se alguma pessoa se julgar seu credor apresente suas contas no prazo de 30 dias afim de serem pagas. Recife 30 de julho de 1862.

— Constando a abaixo assignada que seu marido pretende vender uma sua casa sita na travessa da Mulefa n. 6, faz sciente ao publico que ella se oppõe á venda da mencionada casa.

Romana Vicencia Vieira.

## Arrematação.

No dia 5 de agosto na praça do juizo municipal da primeira vara, depois da audiencia tem de ser arrematada uma parte do sobrado novo de um andar com grande sotão na rua de Santa Rita n. 1, em chãos proprios, com 52 palmos de frente e 90 de fundos, com janellas para a ribeira e com frente tambem para a rua nova de Santa Rita, avaliado todo o predio em 12:000$ sendo a parte que se tem de arrematar na quantia de 4:047$066 rs., por execução de Bernardino Francisco de Azevedo Campos contra Casemiro Gomes da Silva e sua mulher.

## Banco União.
Estabelecido na cidade do Porto
Agentes em Pernambuco.
*Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.*

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco a prazo ou á vista, e sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeo, Villa-Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhã, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, a cito dias, ou ao prazo que se convencionar: no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

## O Futuro.

Periodico litterario, historico, scientifico, artistico, biographico, etc., etc., do qual é redactor e principal editor responsavel

FAUSTINO XAVIER DE NOVAES.

Collaboradores ás primeiras capacidades scientificas e litterarias do Brasil e Portugal.

Sahirá de 15 em 15 dias, no formato da Revista Contemporanea de Lisboa, tendo cada folheto 32 paginas de impressão.

Afiança-se a publicação por um anno e não se recebem assignaturas por menor praso.

Publica-se na côrte aonde custa 15$, e nas provincias 17$.

Recebem-se assignaturas na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., e na rua do Crespo, loja dos Srs. Guimarães & Villar.

— José Joaquim Lima Bairão tem a honra de participar ao corpo do commercio e particularmente aos seus amigos, que continua em seu nome nos mesmos ramos de negocio de que outr'ora se ocupava a extincta firma de Pinto de Souza & Bairão, da qual fazia parte o annunciante. Recife 2 de agosto de 1862.

— Aluga-se uma casa grande com sotão e bastantes commodos para grande familia e com sitio, lado da sombra, e no melhor lugar dos Afogados: no pateo da Paz n. 88, a fallar com o capitão Antonio Gonçalves de Moraes no mesmo pateo.

## SEGUNDA EDICÇÃO
DO
## THESOURO HOMEOPATHICO
OU
## Vade-mecum do homeopatha
pelo doutor
## SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.
2.° A exposição da doutrina homeopatha.
3.° O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.
4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.
5.° A preservação das molestias epidemicas.
6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . : 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

## Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

## 3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Aluga-se o segundo andar da casa da travessa do Queimado n. 1; a tratar na taberna por baixo do mesmo.

— Precisa-se de tres a quatro contos de réis a premio sobre hypotheca de uma propriedade de mais valor: quem quizer dar procure na rua Augusta n. 65, que se dirá quem pretende.

## Attenção.

No dia 5 de agosto, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos, as 11 horas da ma-[illegible] e sotão na rua da Cruz n. 10, pertencente ao finado João de Pinho Borges, avaliado em 16.000$, cujo escripto se acha em mão do porteiro do mesmo juizo.

## Archivo pitoresco

Pede-se aos Illms. senhores assignantes de mandar receber quatro cadernetas (de março a junho) do 5.° volume, chegadas ultimamente no vapor inglez; na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Precisa-se de um copeiro escravo; na rua da Cruz n. 38.

— Quem precisar de afinação de piano, e mesmo leccionar a principiantes por commodo preço: dirija-se a rua de Hortas n. 27.

## Gabinete para barbiar e cortar cabellos na rua do Rangel n. 18,

trabalha de porta fechada, os preços são os mesmos dos que trabalham de porta aberta, sangra, tira dentes, aluga bichas, ventosas, amolla ferramentas, pode ser procurado a qualquer hora, assim como tem afiadores de cortiça muito superiores.

— Quem tiver generos recolhidos neste trapiche do Ramos, de qualquer natureza que elles sejam, queiram vir recebe-los nestes 3 dias e trazer ao competente armazem hoje.

## GOES & BASTOS

## RUA DO QUEIMADO N.° 46
## GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 4$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato de que em outra qualquer casa.

# Consultorio medico-cirurgico
## 3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3
## Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Glia n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo.*

# ARMAZEM
DE
# ROUPA FEITA
DE
# Joaquim F. dos Santos.
## 40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Casacas de panno preto a 0$, 35$ e | 30$000 | Ditos de setim preto | 5$000 |
| Sobrecasacos de dito dito a 35$ e | 30$000 | Ditos de seda e setim branco a 6 e | 5$000 |
| Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e | 20$000 | Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e | 5$000 |
| Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e | 9$000 | Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e | 3$000 |
| Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a | 10$000 | Seroulas de brim de linho a 2$ e | 2$200 |
| Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e | 8$000 | Ditas de algodão a 1$600 e | 1$280 |
| Ditos de alpaca de cores a 5$ e | 3$500 | Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e | 2$200 |
| Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e | 3$500 | Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e | 3$000 |
| Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e | 3$500 | Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e | 1$600 |
| Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e | 4$000 | Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e | 7$000 |
| Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e | 8$000 | Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e | 2$000 |
| Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e | 6$000 | Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e | 7$000 |
| Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e | 4$500 | Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a | $800 |
| Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e | 2$500 | Ditos de algodão | $500 |
| Calças de ganga de cores a | $000 | Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e | 70$000 |
| Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e | 8$000 | Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e | 30$000 |
| Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$ | 3$500 | Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a | 3 |
| | | Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e | 9$000 |
| | | Ditas grandes para mesa uma 3$ e | 4$000 |

RUA DO IMPERADOR 55.

RUA DO IMPERADOR 55.

# FABRICA
DE
# PIANOS
DE
# J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonios e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

# RUA NOVA NUMERO 11
## Antiga loja de Gadault.

Acaba de receber de sua encommenda um grande e variado sortimento dos seguintes artigos, os quaes vende por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte; a saber:

### Para musicas.
Variado sortimento de instrumentos para musicas militares e de orchestra, instrumentos completos de chaves e apiston muito perfeitos e afinados do fabricante Gautrot Ainé.

### Para carros.
Guarnições completas para arreios de carros de metal do principe e de latão para um e dous cavallos, molas, vaquetas francezas para cobertas, encerados, galões, ricos lanternas para carros e coupés, colleiras etc., etc.

### Vidros.
Um grande e variado sortimento de candelabros, serpentinas, lanternas com pingentes e sem elles, palmatorias, copos para vinho, calices, rodomas para imagens redondas e ovaes grandes e pequenas a vontade do comprador.

### Para retratos,
Machinas muito superiores francezas e americanas grandes e pequenas, grande sortimento de chimicas para trabalhar em todos os processos, caixinhas e passepartou americanos e francezes, papel albuminado etc.

### Para noivas.
As mais ricas e elegantes capellas que se pode desejar, asseverando sem errar, serem as mais bonitas que aqui tem vindo, ricos manteletes pretos com vidrilhos franja o mais moderno neste genero.

### Para presentes
Muito lindas caixinhas para costura com musica e sem ella, muito proprias para dar-se de presente a alguma senhora que se estima, ricus estojos de barba para homem.

### Espelhos.
Grandes e pequenos com molduras pretas e douradas, proprios para ornar bonitas salas, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

### Avulsos.
Camisas de linho para homem.
Carteiras e charuteiras.
Bandeijas grandes de 30 palmos a 3$.
Gollinhas e manguitos para senhoras.
Lã de todas as cores para bordar.
Talagarça.
Seda frôxa de todas as cores.
Lindos enfeites para senhoras.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Fumo francez, americano e tambem o apreciavel fumo de borba com os seus competentes cachimbos e tanari etc.

ILEGÍVEL

MUTILADO

# Aviso.

O abaixo assignado morador na cidade do Rio Formoso, já tendo avisado e protestado por este jornal de 11, 12 e 13 de junho de 1860 a todos e contra todos, que se dizem illegalmente senhores de uma legua e meia de terra, que por justos e valiosos titulos pertence ao abaixo assignado, de novo se apresenta scientificando a todas em geral, e a cada um de per si, que o abaixo assignado é o legitimo senhor e possuidor por justo e bom titulo da dita legua e meia de terra na freguezia d'Agua-Preta, a qual começa do lugar denominado—Caxoeira secca—na ribeira do rio Una, seguindo pela ribeira do riacho—Pirangi grande acima. Declara para conhecimento de todos que dita legua e meia de terra demarca pelo norte com o rio Una—pelo poente com o riacho—Pirangi grande—pelo sul com terras do Catende e pelo nascente com terras do engenho Japaranduba e outra sismaria annexo: que os illegitimos posseiros foram chamados a conciliação para entregarem a propriedade do abaixo assignado e saberem que só o mesmo abaixo assignado é o legitimo senhor e possuidor da referida legua e meia de terra, que já foi competentemente registrada, e a qual houve por sismaria de 1782, que lhe foi traspassada e cedida por compra aos legitimos sismeiros: pelo que os illegaes posseiros logo que foram chamados a conciliação abandonaram as obras, que em algumas partes do dito terreno estavam fazendo.

E aproveitando a occasião declara mais que tambem é senhor e legitimo possuidor de uma legua de terra em quadro, que foi concedida por S. M. Fidelissima em data de sismaria a João Leandro Soares de Araujo e sua mulher D. Lourença Isabel da Visitação, já fallecidos, e por estes vendida ao finado vigario de Una Vicente Ferreira de Mello e Silva, e pelos herdeiros deste, instituidos no respectivo testamento solemne, foi vendida ao abaixo assignado, como tudo consta do testamento e escripturas existentes, em a qual estão indevidamente edificados o engenho Souza e mais dous da mesma freguezia de Agua-Preta, sendo que desta legua de terra em quadro só foi vendida uma quarta parte no sitio do riacho—Catembre—fazendo pião no dito sitio e passagem do rio Pirangi. E para que ninguem se chame ao engano em tempo algum ainda pelo presente se protesta contra quaesquer outros, que, por se apossarem de terras alheias, estão sugeitos as penas dos crimes, que se descrevem no titulo 3º cap. 1 e 2 da parte 3ª do cod. penal; sendo que por motivos de molestia o abaixo assignado tem deixado de fazer effectivo seus direitos, o que fará logo que cessem taes motivos. Rio Formoso 15 de julho de 1862.

Antonio Gomes de Macedo.

# Novo retratista.

Rua do Crespo n. 18, primeiro andar, tiram-se retratos pelo systema daguerreotypo por modicos preços; vão-se tirar retratos de pessoas mortas dentro e fora da cidade.

— Alugam-se as casas terreas n. 105 da rua de Santa Rita e n. 27 da rua dos Burgos, e o 1º andar da casa n. 193, na rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

# Casa para alugar.

Aluga-se uma excellente casa de um andar, no Monteiro: a tratar na [illegible] da Cruz n. 57.

# Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma recemnascida: a tratar na rua da Aurora n. 80, 2º andar.

— Precisa-se alugar uma escrava q[illegible] cozinhar, paga-se 30$ mensaes agradando: na rua da Aurora n. 80, 2º andar.

— O abaixo assignado thesoureiro das loterias, tendo de ir a Europa por interesse particular, aonde pouco se demorara', participa ao respeitavel publico que deixa na gerencia de seus negocios tanto de loterias como particulares, e sob sua responsabilidade, a seu irmão e procurador José Rodrigues de Souza. Recife 26 de julho de 1862.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se alugar duas negras que saibam vender na rua fructas e hortalice; na rua da Cruz n. 56.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— Empresta-se 1:300$ com hypotheca em predio nesta cidade: rua Direita n. 82, primeiro andar, até as 9 da manhãa, e depois das 3 da tarde.

— Offerece-se uma pessoa para cobrar dividas, tanto no interior da provincia como para fora da mesma: as pessoas que precisar dirija-se a praça da Independencia n. 6 e 8, em carta fechadá com as iniciaes A. S. F. J.

— Aluga-se a sala com duas alcovas do terceiro andar da rua do Crespo n. 18, proprio para dous moços solteiros: a tratar na mesma loja

— Precisa-se de dous trabalhadores para esta typographia para trabalhar de 8 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma criada; na rua das Aguas-Verdes n. 10

— A pessoa que annunciou no Diario de 2 do corrente querer comprar a colleção dos periodicos «Imprensa, Liberal Pernambucano e Constitucional, e do Diario do Recife» de abril a setembro do anno passado, querendo as collecções desde o primeiro numero até o ultimo, e todas encadernadas, menos do «Diario do Recife», pode-se dirigir á rua de Santo Amaro n. 26, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde.

—Constando a abaixo assignada que seu marido pretende vender uma sua casa sita na travessa da Mulefa n. 6, faz sciente ao publico que ella se oppõe á venda da mencionada casa.

Romana Vicencia Vieira.

# Aviso

Porto & Ozorio, da cidade do Rio-Formoso, tendo posto sua casa em liquidação, rogam ás pessoas que se julgarem seus credores a dirigirse nestes oito dias á rua de Apollo no primeiro andar do sobrado n. 35.

# AVISO.

Arrenda-se o engenho Pixão, situado na freguezia de N. S. da Luz, distante desta cidade seis legoas, com um bom vapor, o qual tem forças superiores, e só tem tirado duas safras, boa distilação montada de novo com alambique de cobre e cubos, estufa nova, bons partidos para plantação de canas, sendo quasi todos de varzea, os quaes chegam até a bocca da fornalha, obras de pedra e cal, casa para morada retificada de novo, muito bom cercado todo de valado, podendo este engenho safrejar 2,000 pães para mais, conforme a força que tiver o rendeiro, tendo o dito engenho todas as condições que é preciso para ser bom: os pretendentes dirijam-se aos Afogados, passando a ponte o primeiro sobrado, o qual foi do fallecido Vianna, que acharão com quem tratar.

— Em praça publica do Dr. provedor dos residuos e capellas, no fim da audiencia de 6 do corrente mez, proceder-se-ha a arrematação das rendas de tres armazens no caes da alfandega, que pertencem ao patrimonio de Sant'Anna da Madre de Deos. Recife 2 de agosto de 1862.

Galdino Pimentel Cabral de Vasconcellos.
Escrivão.

# AMA

Precisa-se de uma ama forra que saiba fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia; na rua do Queimado n. 39.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 41.

## Para alugar

Uma escrava de bons costumes, optima de engommados e arranjos internos e externos, e tambem cozinha o diario de qualquer familia, e é muito fiel, o que se afiança, é optima acquisição para qualquer familia, pois se aluga por seu senhor ir para fora do paiz por alguns mezes; dirijam-se a rua das Cruzes n. 36, primeiro andar.

# Casa de saude em Santo Amaro.

## Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita...... 2$500.
Terceira dita...... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

— Aluga-se uma preta crioula para ama de leite, parida a 15 dias: a tratar na rua da Praia de Santa Rita n. 70, defronte da estilação do Sr. Franco.

## Compras.

— Compra-se uma mucamba de 18 a 20 annos, que seja de bom natural e entenda do serviço domestico: na rua do Pilar n. 143, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compram-se dous escravos de boa conducta, sendo um perfeito official de carpina e o outro de ferreiro: a tratar no grande armazem de ferragens e miudezas na rua do Queimado n. 49

## Vendas.

# Acaba de chegar ao novo armazem DE *Bastos & Rego*

## Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como [illegible] pannos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos ve tidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como resebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

## Candieiros do gaz.

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros do gaz, que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na rua do Queimado n. 51.

## Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezos, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

## Batatas.

Batatas novas a 60 rs. a libra; no largo do Terço n. 23.

# Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

— Vendem-se tachas de ferro coado do autor mais acreditado: na rua do Brum, armazem de assucar de José da Silva Loyo & C.

## Rosas artificiaes para cabello:

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

— Vende-se uma grande casa com commodos para grande familia e para negocio, com grande quintal, etc., no lugar do Peres, confronte ao engenho, em frente a estrada publica, por preço commodo; a tratar na villa da Escada com José Martins da Cruz, ou no Recife, pateo do Paraizo n. 10, e ahi se darão todas as informações vantajosas.

— Vende-se uma armação para escriptorio: a tratar na rua Direita n. 68, officina de marcineiria.

— Vende-se uma bonita escrava crioula, bastante alta e bom corpo, de 20 annos de idade, cozinheira, engommadeira, e cose, tambem se troca por outra, o motivo deste negocio é porque a mesma escrava não quer servir a senhora; na rua Bella n. 25, casa terrea.

## Superior cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa chegada ultimamente, por preços muito mais commodos do que em outra qualquer parte: no antigo e acreditado deposito da rua do Brum n. 66.

## Uma cocheira importante a venda.

Na rua do Imperador n. 12 existe uma cocheira que pela sua posição e commodidade é a melhor desta cidade, com a qual se faz todo o negocio ou com cavallos e carros todos novos ou sem elles, e a mesma se acha livre de impostos atrasados; tambem se inclue no mesmo negocio com permissão de seu dono a melhor vacca tourina que tem vindo a esta terra; a tratar na dita casa a qualquer hora.

# LOJA

## das seis portas em frente do Livramento. 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

## Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

## Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

## Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Algodão de 2 larguras.

Vende-se superior algodão monstro com 2 larguras, proprio para lençoes e toalhas de mesa a 700 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## Lãazinhas muito finas [illegible]

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

# Queijo do sertão

Queijo de manteiga a 500 rs. a libra, e de coalha a 400 rs., manteiga ingleza flor a 800 rs., franceza a 640, banha refinada a 440, em barril a 400 rs., gomma de araruta a 100 rs., em arroba a 2$800: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

# Cocheira a venda

Vende-se a cocheira da rua do Imperador n. 25, com 2 carros, 1 cabriolet e 10 cavallos, tambem se faz negocio somente com as bemfeitorias a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua do Crespo n. 14.

# Vende-se uma escrava.

Vende-se uma mulata de 16 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, sem defeito algum, e tem muito bons principios de cozer, engommar e cozinhar: trata-se na rua do Queimado n. 46, loja.

## Novidades da chuva, da Arara,

Fazenda com avaria da chuva para os freguezes da Arara,

RUA DA IMPERATRIZ N. 56.

Vende-se cortes de cassa de babados a 1$600, 2$000, e 2$500 o corte, pessas de cambraias de salpiquinhos com 8 1½ varas a 2$500, lenços brancos finos a 200 cada um, ditos de cores a 80 rs., ditos para rapé a 120, e 160 rs. rs. cada um; na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara, n. 56.

### Fazendas sem defeito, da Arara.

Vende-se cortes de chita finas com 12 1½ covados a 2$500, ditos de cassa de cores a 2$500, ditos preta a 2$500, chales de merinó estampados a 2$500, golinhas para senhoras a 500 rs., manguitos e golas de linho a 2$000; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

### Babadin da Arara

Vende-se babadin com listras de seda, fazenda muito nova para vestido a 500 rs. o covado, dita com palmas soltas de seda, de largura de 4 1½ palmos a 640 rs. o covado, lanzinha para vestido a 320 rs. o covado, ditas muito finas a 500 e 640 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

### Chitas da Arara e cassas

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240 e 280 rs. o covado, cassas á turca a 280 o covado, cassas francezas a 280 e 300 rs. o covado, ditas organdin a 320 rs. o covado; na rua da Imperatri, loja da Arara, n 56.

### Arara vende fustão

Vende-se fustão de cores para vestido a 280 e 320 rs. o covado, lenços de seda escuros para rapé a 1$600, peças de cambraias lizas a 1$600, de 2$000, 2$500 e 3$00, massos de palitos finos para dentes a 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

### Madapolão da Arara

Vende-se peças de madapolão infestado a 3$, ditas de 21 jardas a 4$400, 4,600, 5$000, 5$500 e 6$000 cobertores de algodão a 1$000, ditos de pello 1$500, roupa feita, palitos de panno preto a 6$500 e 8$000, calça preta de casemira a 4$500 e 5$500, seroulas de linho a 1$600 e 2$000, camisas francezas a 1$600 a 2$000; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

# Superior vinho do Collares

Esta excellente pinga que tem sido apreciada por todos vende-se em barris de quinto: na armazem da rua do Vigario n. 7.

## Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pós de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.
Ditos dito sem boneca em pacotes.
Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.
Opiata ingleza para alvejar os dentes.
Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.
Vinagre aromatico para quem soffre de tontices e dor de cabeça.
Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.

# Attenção

## ao barateiro que está queimando.

Vende-se manteiga ingleza de superior qualidade a 720 e 800 rs. a libra, dita franceza a 640 e 720 rs. a libra, cha hysom muito superior qualidade a 2$880 e 3$200 a libra, toucinho de Lisboa muito superior a 320 rs. a libra, arroz a 120 e 140 a libra, aletria 320 e 400 rs. muito superior, macarrão a 320 e 360 a libra, vinagre de Lisboa muito superior a 320 e 360 rs. a garrafa, arroz do Maranhão a 120 e 140 a libra, azeite doce de Lisboa de primeira qualidade a 750 e 800 rs. a garrafa, dito de carrapato a 360 a garrafa, charutos varetas muito finos a 20 rs. fazendo-se differença em caixa, vinhos muito superiores a 560, a 640 e 800 rs. a garrafa, e outros muitos mais generos, que ávista dos compradores se venderão por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Nogueira n. 49.

# Esperança

*Loja de miudezas rua do Queimado numero 33 A.*

Costureiros.
Agulhas Victoria papel a 120 rs.
Linhas de 200 jardas de todos os numeros a 80 rs.
Cascarrilha a peça 2$.
Ditas muito boa vara a 400 rs.
Trança de linho para todo preço.
Franja de seda, de linho, de algodão muito barato.
Retroz, linha de novelo etc.

Meias.
Um complefo sortimento sendo de cores para meninos a 240 rs.
Ditas brancas a 200 rs.
Ditas para senhora a 240, 300 e 400 rs.
Ditas para homem a 5$ e 6$
Ditas pretas para senhora a 400 e 360 rs.

Gravatas
com botão a 1$.
De cores muito boas para homem a 1$.
Para meninos estreitinhas a 800 rs.

Pulceiras
de contas miudinha a 1$.
De cabello a 4$.
De phantasia de dito etc. a 500 rs.

Botões.
Para casaca e para calça a groza 320 rs.
Para camisa muito finos groza 1$400.
Grandes para roupão groza 1$600.
Pequeninos para criança 1$400.

Alamares.
Para capote a duzia por 800 rs.

Colxetes.
De fio batido especial duzia 720 rs.
De cartão 14 pares a duzia 500 rs.
Em caixa pretos a duzia 800 rs.

Brincos.
A balão brancos, encarnados, azues e dourados o par por 1$.
Rozetinhas com pedras que parece diamante o par 1$.

Penas e canetas.
De todas as qualidades especialmente de caligraphia e de lança.
[illegible] escrever pelo systema de Scully uma por 500 rs.

Papel.
Almaço pautado 500 folhas 6$.
Dito dito 420 ditas 4$500.
Dito dito 420 ditas 4$.
Dito liso 3$200.
Dito de peso azul e branco 4$500.
Dito azul liso 2$500.
Dito pequeno tarjado 1$500.
Dito pequeno de cores 1$200 e 1$500.
Dito tarjado de preto 1$500.
Envelopes cento 1$.
Obreias de colas 100, 120 e 300 rs.

Pentes de tartaruga.
A imperatriz 8$ e 10$ o que se vendeu por 16$ e 20$000.
Direito para atar cabello a 4$.
A imitação por 1$.
De arripia para meninos a 800 e 1$.
Tartaruga para alizar 3$.
De bufalo para suiça e cabello 400 rs.
Pentes de borracha pequenos para trazer por casa muito bons a 320 rs.
E infinidade de artigos novamente chegados á loja Esperança rua do Queimado n. 33 A.

# Fazendas baratas

NA

# Loja do pavão.

## Cambraia organdys a 280 rs.

Vende-se cambraia organdys de cores com modernissimos padrões a 280 o covado, e cassas francezas muito finas a 240, 280 e 300 rs. o covado: só na loja do pavão, rua da Imperatriz numero 60.

## Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas largas a 200 rs. o covado por ter um pequeno toque de mofo; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

## Alpakin a 280.

Vende-se esta nova fazenda de linho a imitação de sedas de quadrinhos miudinhos propria para vestido de senhora, roupas para meninos, sendo fazenda que não desbota, a 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

## Bramante a 10$.

Vendem-se peças de bramante de linho de uma só largura com 27 varas a 10$ a peça, tambem se vende 1½ peça com 13 1½ varas por 5$; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

## Carnauba

Vende-se a mais superior cera de carnauba que ha no mercado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

## Cambraias lisas a 3$.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina com 8 1½ varas a 3$ a peça: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

## Paletots a 6$.

Vendem-se paletots de panno preto fino e cor de café a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

## Chitas escuras a 240.

Vendem-se chitas francezas escuras a 240 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

## Chales baratos.

Vendem-se chales de merinó de cores sendo muito grandes a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

## Bordados baratos.

Vendem se gollinhas de cambraia e de filó bordadas a 500 rs., manguitos a 1$ o par, manguitos com golla bordada de cambraia a 1$600, e tiras bordadas e entremeios; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

## 70,000.

Vende-se por 70$ os seguintes objectos tudo em bom estado um fardão para guarda nacional (caçadores), banda fina, borretina, adragonas (alferes), fiel para espada, por este preço para quem drecisa é aproveitar-se: na rua Nova n. 8.

# RIVAL sem segundo

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

| | |
|---|---|
| Frascos grandes com superior opiata a | 500 |
| Carriteis de linha de cores com 200 jardas a | 60 |
| Ditos de retroz de cores, menos preto a | 240 |
| Caixas com iscas para accender charutos | 40 |
| Duzias de meias cruas muito superior a | 2$400 |
| Novellos de linha muito grandes e superior a 40, 60 e | 120 |
| Ditos de cores, a melhor que ha a | 20 |
| Phosphoros em caixas de folha, só a caixa val o dinheiro, a | 80 |
| Cartões de linha com 200 jardas, a melhor que ha | 60 |
| Ditos, ditos brancos e de cores com 50 jardas a | 20 |
| Duzia de facas e garfos cabo preto, finas | 3$500 |
| Dita de ditas cabo branco a | 3$200 |
| Thesouras grandes de 6 polegadas a 40 e | 80 |
| Saccos para escrotos com sinta de borracha a | 320 |
| Tinteiros de vidro com superior tinta a | 160 |
| Ditos de barro com superior tinta a | 100 |
| Massos com grampos lisos e de caracol a | 40 |
| Duzia de phosphoros de vella a | 200 |
| Pares de meias de cores para meninos a | 160 |
| Groza de pennas d'aço superior a | 500 |
| Areia preta para botar na escrita a libra | 100 |
| Colxetes em cartões, com duas ordens e quatro pares grandes a | 80 |
| Baralhos de cartas francezas a | 240 |
| Ditos portuguezes finos. | 160 |
| Thesouras pequenas, porém de superior qualidade a | 200 |
| Colxetes francezes em caixa a | 40 |
| Duzia de meias alvas, para homem a | 1$600 |
| Dita de sabonetes finos a | 600 |
| Sabonetes grande e superior a | 120 |
| Tramoia do Porto muito superior a vara 120 e | 160 |
| Pares de botões para punhos a | 240 |

Além destas miudezas tem muita mais que se faz preciso vender e não engeitar dinheiro, assim como sejam: labyrintos para todo o preço, areia preta a 100 rs., porém quem quizer comprar em arroba vende-se por 2$, é baratissimo mesmo para quem não precisa.

## Rua do Imperador n. 15.

O proprietario deste estabelecimento que é typographia e encadernação, scientifica aos seus freguezes que abre as 9 horas da manhãa e fecha as 4 da tarde, até annuncio: assim como que continúa a ter á venda cartas de ABC, taboadas, cathecismos, economia da vida humana, cartilhas, traslados, tanto avulsos como em collecções, Simão de Nantua, pautas, cartas de enterro e para officios, compendio doloroso, manual da missa e da confissão, augmentado com a novena da Conceição, conforme usam os reverendos carmelitas, novena, officio, salve, e versos de N. S. do Carmo, e tambem a exposição sobre o escopulario, o livro religioso, contendo muitas e diversas devoções, apudautas, procurações bastantes e especiaes, caminho do céo, registos de muitas e differentes imagens, bilhetes diversos para botica, e tambem em branco para nelles escrever se o que se quizer, rituaes de Paulo V, manual da missa por Roquet, diccionarios francezes e de Roquet, ditos de Fonseca, e outras muitas cousas que na occasião se mostrará.

# CALÇADO

## 45 -- Rua Direita -- 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazzurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

| | |
|---|---|
| Botinas afamadas Miliés. | 12$000 |
| » non-plus-ultra Nantes | 12$000 |
| » Nantes 2 baterias | 11$000 |
| » » lustre | 10$000 |
| » inglezes de botões | 10$000 |
| » batedores | 9$500 |
| » » couro de porco | 9$000 |
| » bezerro e lustre | 9$000 |
| » inglezes pés selvagens | 7$500 |
| » taxiados brasileiros | 5$500 |
| Sapatões non-plus-ultra | 7$000 |
| » 3 baterias e meia | 6$500 |
| » esmaga cobra | 5$500 |
| » Nantes 2 baterias vaqueta | 6$000 |
| » » 2 baterias bezerro | 5$500 |
| » » trabalhadores | 5$000 |
| » brasileiros de 3$500 a | 2$000 |
| Sapatos 2 solas e salto | 5$000 |
| » trança portuguezes | 2$000 |
| » » francezes | 1$280 |

SENHORAS.

| | |
|---|---|
| Botinas dengozas | 5$500 |
| » salto de bater | 5$000 |
| » pechincha de 4$500 a | 4$000 |
| » americanas 3$500 a | 2$500 |
| Sapatos de salto (Joly) | 3$000 |
| » sem elle (idem) | 1$920 |
| » tapete | 800 |
| » economicos | 500 |
| » lustre 32 e 33 | 800 |

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

# Na rua da Imperatriz numero 20.

## Vende-se o seguinte.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$500, riscadinhos escuros de côr fixa a 160 rs., cassas de cores a 280 e 320 rs., oleados para cobrir mesas a 2$, indianas muito finas a 1$, chitas a 160, 200, 240, 280 e 320 rs., cambraias de salpicos de cores e brancas a 400 rs., cobertores brancos e escuros a 1$200, 1$600 e 2$, pannos finos pretos e de cores a 2$, 2$400 e 3$, cambraias para cortinados a 2$ a peça, ditas lisas a 2$, 3$, 4$ e 5$, tapetes muito finos a 6$ e 7$, chapeos de seda e de castor muito finos e do ultimo gosto de Paris a 8$ e 9$, ditos de feltro fino copa alta a 5$, casemiras para forro de carros a 1$600, cortes de dita muito fina para calças a 4$, peças de entremeios a 1$, e finalmente madapolões, algodões, brins, bretanhas e outras muitas fazendas que o dono do estabelecimento está resolvido a vender muito barato afim de apurar dinheiro, dando-se as competentes amostras com penhor

— Vende-se uma taberna na rua das Cinco Pontas, propria para principiante; a tratar na mesma rua n. 69.

## Boa compra.

Vende-se o excellente engenho S. Joaquim, sito na freguezia da Varzea, uma legoa por bom caminho, moente e corrente d'agua por dous açudes, terrenos e matas sem iguaes, pode safrejar até 2,000 pães. Troca-se tambem por predios o mesmo engenho, porém só nesta praça; quem se quizer enriquecer em pouco tempo, dirija-se a negocia-lo na rua da Praia n. 53, terceiro andar.

— Vendem-se 16 traves de boas qualidades, com 12 pollegadas de grossura e 40 de comprido: a tratar na travessa do arsenal de guerra numero 7.

— Vende-se queijo do sertão de muito boa qualidade: na rua do Queimado n. 13.

# Queijos do sertão.

Vendem-se frescaes queijos do sertão em porção e por preço commodo: na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens.

## REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, o ter deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados benefícos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativ

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

**O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.**

| | |
|---|---|
| Alporcas | Inflammação da bexiga |
| Caimbras | —da matriz |
| Callos. | Lepra. |
| Anceres. | Males das pernas. |
| Cortaduras | —dos peitos. |
| Dores de cabeça. | —de olhos. |
| —das costas. | Mordeduras de reptis. |
| —dos membros. | Picadura de mosquitos. |
| Enfermidades da cutis em geral. | Pulmões. |
| Ditas de anus. | Queimadelas. |
| Erupções escorbuticas. | Sarna. |
| Fistulas no abdomen. | Supurações putridas. |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Tinha, em qualquer parte que seja. |
| Frieiras. | Tremor de nervos. |
| Gengivas escaldadas. | Ulceras na bocca. |
| Inchações. | —do figado. |
| nflammação do figado. | —das articulações. |
| | Veias torcidas ou nodas nas pernas. |

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, harmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em pernambuco.

## SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Beinigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robusta e é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio Aara qualquer das seguintes enfermidades:

| | |
|---|---|
| ccidentes epilepticos. | Febreto da especie. |
| Alporcas. | Gotta. |
| Ampolas. | Hemorrhoidas. |
| Areias (mal de). | Hydropesia. |
| Asthma. | Ictericia. |
| Colicas. | Indigestões. |
| Convulsões. | Inflammações. |
| Debilidade ou extenuação. | Irregularidades de menstruação. |
| Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa. | Lombrigas de toda especie. |
| Desinteria. | Mal de pedra. |
| Dor de garganta. | Manchas na cutis. |
| —de barriga. | Abstrucção do ventre. |
| —nos rins. | Phtysica ou consumpção pulmonar. |
| Dureza no ventre. | Retenção de ourina. |
| Enfermidade no ventre. | Rheumatismo. |
| Ditas no figado. | Symptomas secundarios. |
| Ditas venereas. | Tumores. |
| Enchaqueca. | Tico doloroso. |
| Herysipela. | Ulceras. |
| Febre biliosa. | Venereo (mal) |
| Febre intermitente. | |

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

# Injecção Brow

Remedio infallivel contra as agnorpheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, rreco 3$.

## Attenção o Vigilante

Que acaba de receber os lindos collares com caracolsinhos de marfim inteiramente cousa nova, propriamente para pescoço, que se vende pelo baratissimo preço de 1$000 a 3$000, não haverá pessoa alguma que deixe de comprar cousa tão elegante; tanto para senhoras como para criança: só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

## Manteiga ingleza flor a 800 e 720 rs.

Manteiga franceza a 640 rs., chá a 2$560 rs., café lavado a 300 e 240 rs., espermacete a 680 rs., arroz a 100 rs., queijos a 1$600, vinho de Lisboa a 480 e 400 rs., azeite doce a 720 rs., vinagre a 240 rs., arroz de casca a 160 rs. a cuia, milho a 200 rs., sabão maça a 180 rs., toucinho a 280 rs., azeite de carrapato a 320 rs. a garrafa: no armazem da estrella do largo do Paraizo n. 14.

MUTILADO

# PARA A FESTA
DE
# S. ANNA
## VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO
DE
## Francisco Fernandes Duarte
## 8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Snrs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

**Amendoas** confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.

**Batatas novas** em caixas com duas arrobas por 2$560 e em libra a 50 rs.

**Manteiga Ingleza** da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.

**Manteiga franceza** a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.

**Queijos do reino** muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.

**Queijo prato** o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

**Chá hysson** o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.

**Chá huxim** o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

**Chá preto** homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.

**Traques novos** de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.

**Latas com amendoas** confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$000 cada uma.

**Passas** em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.

**Bolaxinha** de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.

**Bolaxinha** ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.

**Vinho em pipa** de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

**Vinhos engarrafados** Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.

**Champanhe** das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800

**Serveja** da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.

**Ervilhas** francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.

**Massa de tomate** em tattas de 1 libra por 800 rs.

**Ameixas francezas** em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.

**Amendoas** de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.

**Nozes** a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.

**Aletria, macarrão e talharim** a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.

**Estrellinha**, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz abatimento.

**Palitos de dentes** lixados os mais bem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.

**Prezuntos inglezes** para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.

**Chouriças e paios** muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.

**Salame** o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

**Toucinho do reino** muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.

**Chouriças** em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.

**Banha de porco** refinada em latas com 10 libras por 4$300.

**Dita em barril** muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.

**Cartões com bollo francez** proprios para mimo a 500 rs. cada um.

**Marmelada** imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs a libra.

**Marmelada** de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,

**Lattas com Fructas** de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.

**Doces seccos** e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 1$500.

**Chocolate** hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.

**Café** de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$000, dito mais baixo a 260 rs. e 7$800 a arroba.

**Sevadinha** de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

**Sagú** muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.

**Farinha** do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs, a libra.

**Dita** do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.

**Velas** de carnauba refinada a 400 rs. a libra, e em arroba o 12$000..

**Azeite doce** refinado a 800 rs, garrafa e e em caixas a 9$000

**Vinagre** de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.

**Vinho** cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.

**Vinho branco** de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para miss 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.

**Charutos** suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.

**Ditos** suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.

**Ditos** em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panentellas, a 2$000 a caixa.

**Alpista** muito limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500,

**Azeitonas** muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.

**Arroz** de Maranhão a 120 rs a libra, e 3$400 a arroba.

**Peixe** de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.

**Genebra de Hollanda** em garrafões com 25 garrafas por 9$000.

**Mostarda** ingleza muito nova a 1$000 o frasco e franceza a 640 rs. o pote.

Além dos generos ácima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que étendente a molhados.

# Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está vendendo pelos preços que a todos admiram, queiram ver o que é bom e baratissimo:

| | |
|---|---|
| Pares de sapatos de trança superiores a. | 1$280 |
| Frascos de agoa ambriada a melhor a... | 400 |
| Ditos de dita, frascos grandes, a 500 e.. | 600 |
| Cartas de alfinetes francezes, a.......... | 100 |
| Pacotes de papel amizade, a.......... | 700 |
| Caixas com papel de diversos gostos, a.. | 700 |
| Pares de sapatos de lãa para meninos, a | 200 |
| Varas de bico das Ilhas, a .............. | 80 |
| Cordas para violão muito frescas e novas, a .............. | 80 |
| Frascos de banha Philocome superior, a | 1$000 |
| Ditos de dita de urço, a.......... | 500 |
| Ditos de cheiros muito finos, 500 a ..... | 800 |
| Caixas com apparelhos de metal para divertir meninos, a .............. | 400 |
| Varas de franja para cortinados e toalhas, a .............. | 200 |
| Carriteis de linha preta com 500, 600 e 800 jardas, a .............. | 160 |
| Barris com phosphoros o melhor e bonitos, a .............. | 160 |
| Massos de linha fina para bordar, a .... | 240 |
| Trança de lãa de todas as cores a peça. | 40 |
| Peças de fita de cós, todas as larguras, a | 320 |
| Grozas de botões de louça prateado muito finos, a .............. | 240 |
| Peças de fitas de linho lisas superiores, a | 40 |
| Ditas de cordão imperial, fino e grosso, a | 40 |
| Frascos de macaçá perola, muito fino, a | 200 |
| Ditos de dito oleo, muito superior, a.. | 100 |
| Ditos de oleo babosa superior, a 320 e.. | 500 |
| Bonecos que choram, muito lindos, de 160 a .............. | 500 |
| Caixas de pó para limpar dentes, muito superior, a .............. | 160 |
| Ditas de phosphoros especiaes e um sobresalente, a .............. | 160 |
| Piões de flandres, pintados muito bonitos, a .............. | 200 |
| Varas de fita para fazer sintos dos melhores gosto, a .............. | 500 |
| Duzia de phosphoros de gaz, do melhor fabricante, a .............. | 240 |
| Ditas de canetas de folha, muito boas, a | 120 |

Linhas de gaz de todas as qualidades e baratissimas.

— Vende-se uma porção de barris de cal de Lisboa propria para obra de pedreiro a 4$ o barril; no armazem do Teixeira, caes da alfandega.

## Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

### Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Caixas de tartaruga e charuteiras de charão para rapé e charutos.

O tabaquista que aprecia a boa pitada de Lisboa ou mesmo Princeza, Meuron etc., etc., é justo que compre uma bonita caixa de tartaruga toda marchetada com a qual não se envergonhará de offerecer da boa pitada de seu gosto a todos os circumstantes que se acharem em sua roda, muitos dos quaes louvarão o seu bom gosto. Assim como a caixa é necessaria ao tabaquista, á charuteira não é superflua no fumante e sendo ella bonita como são as de charão nachetas melhor será porque com isso deixa conhecer quanto sabe apreciar o bom. Para os mais commodistas tambem ha bom sortimento e todos encontrarão barateza uma vez que munidos de dinheiro se dirigirem a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

## Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

## Castello-Branco,---alfaiate militar.

Por este annuncio se faz constar aos Srs. officiaes de todas as armas, tanto desta provincia como das mais capitaes do norte do imperio, que ha a venda botões do novo padrão, segundo a ultima ordem do ministerio da guerra, vendendo-se duas abotuaduras por 3$, advertindo que uma das abotuaduras é de padrão antigo, faz-se remessas para onde forem pedidas, assim como tambem ha para vender o melhor panno azul inglez, e o melhor velludo preto do Porto, fazendas desconhecidas nesta praça, o que se vende a retalho. Os Srs. officiaes que estão fora da provincia podem renovar suas consignações fixando quantia certa, e os outros senhores que não tiverem procuração nesta casa podem manda-la, advertindo que o tempo para a dita procuração deve ser limitado, acompanhando uma carta de ordens pedindo as encommendas que forem precisas, devendo ser dirigidas a correspondencia a Josquim Rodrigues Tavares de Mello, rua do Queimado n. 39. Tambem ha galão de ouro superior e ferros francezes para alfaiate, aza forjada o par 10$.

### A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:
Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandóes de elina.
Aspas de aço, e fita elastica para cóes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bom vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camursa brancas e amarellas.

### Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornem-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

### Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

## Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de baldes de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

### Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

## Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

## Grande liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.
## Rua do Queimado n. 45.

### Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$500 e para ditas de bobados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

### Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

## Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

### Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo o que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

# MENOS DEZ
# Por cento
NOS ARMAZENS
# PROGRESSISTA
E
# PROGRESSIVO
DE
# DUARTE & C.
## 36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36
## 9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-es e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, è que devem indereçar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

**Manteiga ingleza** a mais nova e mais superior do mercado a 800 rs. a libra.

**Manteiga franceza** a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.

**Bollo francez** em cartões chegados no ultimó vapor a 500.

**Peras seccas** em caixinhas de 4 libras muito novas e grandes a 4$ a caixinha, e a 1$280 rs. por libra.

**Milho alpista e painço** a 160 rs. a libra.

**Chá huxim** o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.

**Chá hysson** o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.

**Chá preto** o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.

**Queijos flamengos** chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.

**Queijo prato** o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.

**Passas em caxinhas de 8 libras** a 2$ e 400 rs. a libra.

**Figos em caixinhas** de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.

**Amendoas da casca mole** a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas

**Ameixas francezas** a 1$ a libra e em latas com 5 libras a $000.

**Marmelada superior** a melhor do mercado em latas de 2 lib. a 700 rs. a lib.

**Doce da casca da goiaba** a 800 rs. o caixão.

**Latas com frutas em calda** como pecego, damasco, ginja, ameixas, alperxe a 600 rs.

**Amendoas confeitadas** com diversas cores a 800 rs.

**Vinhos generosos** engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino. Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.

**Ditos** em pipa proprios para mesa de 3$600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.

**Servejas** das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.

**Genebra** da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a $000 cada um.

**Genebra** italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.

**Frasqueira** com 12 frascos de genebra de Holanda $800

**Garrafões** com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000

**Vinagre puro de Lisboa** a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

**Marrasquino** o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.

**Espermacete** o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.

**Velas de carnauba** a 11$500 a arroba e 380 a libra.

**Ancoretas** com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.

**Caixas** com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.

**Caixinhas** com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.

**Chouriças e Paios** os melhores do mercado a 560 rs. a libra.

**Prezuntos** o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.

**Linguiças** finas em latas já promptas a 1$600.

**Peixe em latas** cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.

**Toucinho** do reino a 320 rs. a libra do novo, e 280 rs. do velho.

**Banha de porco** a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.

**Massas para sopa** talharim e macarrão a 280 rs, e aletria a 320 rs.

**Palitos lixados** em maços com 20 macinhos a 200 rs.

**Papel greve** pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.

**Erva doce** a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.

**Palitos do gaz** a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

**Sal refinado** em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.

**Sagu'** muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.

**Farinha** do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.

**Café do Rio** e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.

**Caixinhas** as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.

**Chocolate hespanhol** verdadeiro a 1$000 rs. a libra.

**Ervilhas portuguezas e francezas** e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.

**Savel** em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.

**Bolaxinha de soda** em latas a 1$400

**Lentilhas francezas** o melhor legume para sopa e guizado a 200 rs. a libra.

**Presuntos fiambre** os melhores do mercado a 640 rs. a libra.

**Massa de tomate** das melhores qualidades em latas de 1 libra a 700 rs., em 500 rs., e em potes de vidro a 700 rs. cada um.

**Bolachinha Cracknel** em latas com 8 e 16 libras a 2$500 e 4$500 e a 400

**Balaios francezes** de diversos tamanhos de 320 a 600 rs. os maiores e maracás para meninos a 80 rs. cada um.

**Avelãas** chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.

**Sardinhas de Nantes** a 400 rs. a lata.

**Azeite doce refinado** a 9$ a caixa e 800 rs. á garrafa,

**Arroz** em saccos de 5 arrobas do vermelho a 2$500.

**Licores** os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia, tambem temo para menos.

Alem dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico tudo que for pertencente a estes estabelecimentos. Os proprietarios scientificam que estes preços só serviram para aquelles Snrs. que mandarem seu competente importe e todos os demais freguezes de livro teram de sujeitar-se pelos preços acostumados, salvo aquelles de fim de mez.

MUTILADO

## Ricos basquines.

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

## NOVIDADE
NO
## Torrador.
### 23--*Largo do Terço*--23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, serveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se venda outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antoni Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duos volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

— Vende-se um casal de pavões e uma rotula: na rua do Imperador n. 27.

— Com 2:000$000 a vista e o mais em uma casa terrea, faz-se este negocio com a metade do sobrado sito na rua da Concordia n. 34, edificado a pouco mais de 5 annos, com bastantes commodos para grande familia, muito fresco, com um grande terreno no fundo em que se pode edificar, cuja metade rende 34$ mensaes. Tambem faz-se outro qualquer negocio uma vez que seja com a quantia acima á vista, que é para o proprietario livrar-se de um flagello: a tratar com o agente Guimarães em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

## As senhoras floristas.

Na rua Formosa casa n. 29, ha para vender papel para fazer flores, folhas de roseira soltas e atadas em palmas, sortidas em tamanho e as melhores que neste genero se tem visto, ditas em velludo verde perfeitamente assombradas, borrachas e pinças para frisar as flores, flores cortadas em suas caixinhas, carreteis de arame coberto para talos de flores, calices para cravos e rosas, arraignes ou apendices para as mesmas, e outros objectos que são mister ao trabalho de tal arte, o que tudo se vende por preço commodo.

— Vende-se por 80$ um piano de jacaranda', maneiro e em bom estado, proprio para quem quizer aprender: na travessa do pateo do Hospital do Paraizo, sobrado n. 16 defronte do n. 30.

## Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

## Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, do Queimado n. 75.

## Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

## Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

## Phosphoros de seguranç

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

## Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

## Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

## Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

## Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

## Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

## Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

## Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

## Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

## Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

## Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas: na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

## Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700. ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

## Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160. 320, 400 e 500 réis: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

## Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

## Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par. que tambem servem para manguitos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

## Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

## Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

## Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

## Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500: na loja do beija flor: rua do Queimado numero 63.

## Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

## Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé

## Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## Bramante de linho.

com duas varas de largura proprio para lençoes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

## Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

## Rival sem igual.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

**Enfeites**
pretos e de cores muito bons a 5$.

**Sintos.**
Sintos dourados a 1$600 e 3$
Ditos fitas de velludo e fivella de aço a 1$500.

**Tesouras finas**
com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito bonitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 30, 60, 120 e 240 rs.

**Escovas.**
Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$200.

**Meias.**
Para senhoras a 2$400 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, 2$600 e 3$500:

**Flores.**
Ramos de flores artificiaes a 1$ e 1$200.

**Colheres**
de metal proprias para o diário a 1$200 a duzia.
Ditas de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditas ditas ditas para chá a 2$400 a duzia.

**Botões**
para punho muito bons a 120 e 160 rs.

## Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho: no largo do Corpo Santo n. 19.

## Para baptisados.

A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

## Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## Perolas falças ou aljofar de fina qualidade.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo sortimento de superior aljofar branco ou perolas falças o qual por sua perfeição difficilmente se distingue das perolas verdadeiras e servem ellas por sua extraordinaria grandeza para as gargantilhas que presentemente estão em moda e mesmo para outros enfeites e como sempre vendem-se commodamente a 1$, 1$200 e 1$500 o fio: isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

— Para liquidação troca-se por preço barato um sanctuario com as respectivas imagens e mais as seguintes: de Sant'Anna, S. Joaquim, S José, S. Antonio, e do Menino Jesus; na rua do Vigario n 9, primeiro andar.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um: nesta typographia se dirá.

— Vende-se uma machina de coser toda a qualidade de costura, tem muito pouco uso, e vende-se por precisão, por isso dá-se em conta: na rua das Aguas-Verdes n. 14, sobrado.

## Chapeos de sol com bouquet para senhora.

Entre os muitos e diversos objectos de gosto e phantasia que a loja da aguia branca ha recebido sobresahem esses delicados e novissimos chapéos de sol com bouquets. Hoje que os indispensaveis balões não permittem que as senhoras andem de braço, faz-se de certo necessario que cada uma tenha o seu chapéo de sol, e que este corresponda ao valor, e bom gosto de um rico vestido de seda. E' por isso que dita loja acaba de receber como por amostra uma pequena quantidade desses bellos chapeos de sol ornados de finas flores o que entre nós é novissimo. Na verdade elles se tornam agradaveis aos olhos de todos, e a senhora que os comprar pode orgulhar-se de seu bom gosto, ao contemplar que trazendo-o fechado figura-se-lhe um lindo bouquet, e aberto representa-se abrigada em uma carregada roseira, é emfim até onde pode chegar a perfeição é mesmo o cume ao bom gosto. Só é pena que viessem tão poucos que talvez não cheguem para a vigesima parte das pretendentes. Custa cada um 20$ porem a senhora que os vir não exitará de os dar ainda mesmo que seja preciso bulir n'aquellas moedas de prata que tem guardadas em sua bolsinha reservada. Assim pois mandem quanto antes compra-los na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

## Camisas bordadas e outros objectos necessarios para senhoras.

Na loja da aguia branca acha-se um bello sortimento de bonitas camisinhas de fina cambraia com babadinhos e mui bonitos bordados de novos e delicados desenhos, as quaes servem mui bem para os modernos vestidos de frente aberta e vendem-se pelo diminuto preço de 3$ cada uma; assim como bonitos manguitos a balão com gollinhas de superior cambraia e filó e todos bordados, com punhos virados e cada par pelo baratissimo preço de 2$, o que é admiravel avista da superioridade da obra, e bem assim punhos e gollinhas tambem bordados com bonitos botões a 2$ a guarnição, e gollinhas soltas igualmente bem bordadas a 1$ cada uma e manguitos a 800 rs. o par. A vista pois de um tão completo sortimento nenhuma senhora deixará de comprar esses necessarios objectos tanto mais quanto a commodidade dos preços convida e para que todos sejam bem servidos convem que mandem logo comprar na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

## A loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Acaba de receber os precisos objectos seguintes:
Aspas de baleia grandes e pequenas.
Fita com colxetes branca, parda e preta.
Dita de lãa para debruar vestidos de cores.
Trancinha de caracol miudo conhecida por bom tom.
Alfinetes pretos e brancos em caixinhas.
Agulhas imperiaes fundo dourado.
Ditas victoria em caixinhas e papeis.
Retroz preto fino em carreteis grandes.

## Rapé de Lisboa em frascos.

Vende-se o superior rapé princeza Brasil chegado pelo ultimo vapor inglez «Oneida»; na loja de Marcelino & C., rua do Crespo n. 5.

## Predio á venda.

Vende-se um sobrado na rua do Amorim, com tres andares e sotão, chãos proprios, com duas lojas por ser bastante largo; trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

## A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## AGENCIA
DA
## Fundição Low-Moor,
**Rua da Senzalla Nova n. 42.**

Neste estabelecimento continua a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito,

## Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces secos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

## Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

## Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

## Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movedços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

## Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

## Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandões a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

## Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

## Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de crysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

## A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 a 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

## Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

## Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

## Sebo do Porto

em caixas de uma arroba; na rua do Vigario n. 9. primeiro andar.

## Grampos a balão com pendentes dourados.

A loja d'aguia branca continúa na recepção de objectos do ultimo gosto, e por isso acaba de despachar vindo pelo ultimo vapor esses delicados e novissimos grampos de bonitas côres com pendentes dourados o que de mais delicado se pode encontrar. Essa loja como é geralmente sabido, tem sempre em vistas a commodidade de suas boas freguezias e por isso tem resolvido vender esses galantes enfeites a 2$ e 3$ o par, o que na realidade muito mais valem. Convém pois que a vista da limitação do preço a senhora que comprar um ou mais pares, não se demore em participar as suas boas vizinhas e intimas amigas de collegio, para que as emittem no seu apurado gosto, e mandem logo comprar outros pares na loja de sua affeição: que é a d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## Escravos fugidos.

## Gratificação 50$.

O abaixo assignado declara pelo presente annuncio que em data de 18 do mez de julho corrente, ausentou-se de seu poder o seu escravo de nome Francisco, que de ordinario é conhecido por Francisco Pacheco, com os signaes seguintes: altura regular, corpo reforçado, rosto redondo, olhos acastanhados, nariz chato, orelhas pequenas, sem barba, bocca pequena, cabellos carapinhos; levando em si camisa branca de algodãozinho e calça de panno azul de algodão, já alguma cousa trapilha, cujo escravo é natural de Goianna, e julga-se ou presume-se que elle refugiou-se dentro desta mesma cidade, ou em algum dos arrabaldes da mesma, ou então seguiria seu destino para Goianna, intitulando-se por forro ou liberto, seguindo talvez para alli por terra ou em alguma barcaça; notando-se que esse escravo é assás ladino: portanto recommenda-se a todas autoridades policiaes, capitães de campo e ao registro do porto, que a terem conhecimento do dito escravo de o capturar e leva-lo a praça da Boa-Vista n. 22, ou então em seu sitio no Campo-Verde, que receberão a gratificação supra, sem perda de tempo.

Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.

— Fugio no dia 30 do mez proximo passado, a escrava de nome Luzia de nação, idade de 40 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, um tanto desfeita do corpo e foi escrava do Sr. José Duarte das Neves, e consta que a mesma escrava anda pela Estrada Nova, e tem apparecido pela rua do Caldereiro, por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que hajam de aprehende-la e levar a rua da Cruz n. 44, ou na Capunga a seu senhor Manoel Antonio S. T. Lessa.

— Está fugido desde 11 do corrente mez de julho, o escravo pardo, Ricardo, boleeiro e carroceiro, bem conhecido nesta praça e seus arrebaldes; representa ter 25 annos de idade, é baixo e magro, tem cabellos carapinhos raspado de pouco tempo na cadeia, onde esteve por causa de estar fugido, tem pouca barba e falta de dentes na frente, rosto comprido e olhos redondos; tem sido encontrado na Capunga, e Olinda anda vadiando e jogando com mais de 20$ que levou: quem o apprehender e levar a casa de seu senhor na Passagem da Magdalena que será generosamente recompensado.

Antonio Valentim da Silva Barroca.

— Fugio da casa do Dr. Francisco Domingues da Silva a sua escrava de nome Iris, parda, de estatura regular, e secca do corpo, tendo 24 annos, pouco mais ou menos; roga-se a pessoa que a encontrar, a faça conduzir a seu senhor, que satisfará o seu trabalho, e protesta contra qualquer que a occultar.

## 200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se incuique a serviço do mesmo: quem o pegar queira entrega lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

# LISTA GERAL

## Dos premios da 5.ª parte da 1.ª loteria concedida por lei provincial n. 370 de 15 de maio de 1855, a beneficio dos religiosos franciscanos de Olinda, para reparos do seu convento, extrahida em 2 de agosto de 1862.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 5$ | 153 | 5$ | 323 | 5$ | 503 | 5$ |
| 6 | — | 56 | — | 28 | — | 4 | — |
| 7 | — | 57 | — | 30 | 20$ | 10 | — |
| 8 | — | 62 | — | 32 | 10$ | 11 | — |
| 11 | — | 70 | — | 33 | 5$ | 18 | — |
| 13 | — | 74 | — | 44 | — | 19 | — |
| 15 | — | 75 | — | 50 | — | 21 | — |
| 16 | — | 77 | — | 51 | — | 22 | — |
| 18 | — | 78 | — | 53 | — | 23 | — |
| 20 | — | 82 | — | 55 | 10$ | 25 | 10$ |
| 21 | — | 83 | — | 59 | 5$ | 29 | 5$ |
| 28 | — | 84 | — | 65 | — | 31 | — |
| 33 | — | 85 | — | 66 | — | 32 | — |
| 35 | — | 86 | — | 67 | — | 34 | — |
| 38 | — | 87 | — | 71 | — | 36 | — |
| 41 | — | 88 | — | 73 | — | 39 | — |
| 46 | — | 89 | — | 75 | — | 42 | — |
| 47 | 40$ | 90 | — | 82 | — | 44 | — |
| 49 | 5$ | 94 | — | 83 | — | 45 | — |
| 52 | — | 99 | — | 98 | — | 46 | — |
| 56 | — | 200 | — | 401 | — | 48 | — |
| 60 | — | 7 | — | 7 | — | 50 | — |
| 61 | — | 9 | — | 8 | — | 51 | — |
| 63 | — | 17 | — | 11 | — | 52 | — |
| 70 | — | 20 | — | 13 | — | 53 | — |
| 71 | 10$ | 25 | — | 17 | — | 54 | — |
| 73 | 5$ | 28 | — | 18 | — | 58 | — |
| 75 | — | 37 | — | 21 | — | 60 | — |
| 79 | — | 46 | — | 22 | — | 64 | — |
| 83 | — | 47 | — | 29 | — | 68 | — |
| 86 | — | 48 | — | 36 | — | 71 | — |
| 89 | — | 50 | — | 44 | — | 73 | — |
| 90 | — | 52 | — | 47 | — | 78 | — |
| 94 | — | 56 | — | 48 | — | 81 | — |
| 96 | — | 57 | — | 49 | — | 89 | — |
| 98 | — | 66 | 200$ | 51 | — | 92 | — |
| 100 | — | 68 | 5$ | 52 | — | 93 | — |
| 2 | — | 79 | — | 55 | — | 96 | — |
| 9 | — | 81 | — | 56 | — | 98 | — |
| 13 | — | 86 | 10$ | 62 | — | 605 | — |
| 18 | — | 88 | 5$ | 73 | — | 9 | — |
| 22 | — | 90 | — | 78 | — | 12 | — |
| 24 | — | 93 | — | 79 | — | 21 | — |
| 26 | — | 94 | — | 80 | — | 23 | — |
| 28 | — | 95 | 20$ | 81 | — | 28 | — |
| 35 | — | 304 | 5$ | 84 | — | 31 | — |
| 38 | — | 10 | — | 87 | — | 32 | — |
| 40 | — | 12 | 10$ | 95 | — | 34 | — |
| 46 | — | 13 | 5$ | 97 | — | 39 | — |
| 51 | — | 18 | 10$ | 99 | — | 42 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 644 | 5$ | 857 | 5$ | 1034 | 5$ | 1183 | 5$ |
| 50 | — | 61 | — | 38 | — | 87 | — |
| 57 | — | 63 | — | 42 | — | 89 | — |
| 58 | — | 64 | — | 48 | — | 91 | — |
| 60 | — | 65 | — | 50 | — | 92 | — |
| 65 | — | 70 | — | 53 | 40$ | 95 | — |
| 74 | — | 72 | — | 55 | 5$ | 96 | — |
| 77 | — | 75 | — | 57 | 10$ | 97 | — |
| 82 | — | 76 | — | 58 | 5$ | 99 | — |
| 84 | — | 86 | — | 59 | — | 1203 | — |
| 88 | — | 89 | — | 62 | — | 4 | — |
| 95 | — | 95 | — | 63 | — | 5 | — |
| 99 | — | 900 | — | 64 | — | 12 | — |
| 710 | — | 3 | — | 65 | — | 15 | — |
| 15 | — | 21 | — | 70 | — | 18 | — |
| 16 | — | 32 | — | 73 | — | 19 | — |
| 17 | — | 33 | — | 74 | — | 21 | — |
| 20 | — | 36 | — | 77 | — | 22 | — |
| 27 | 20$ | 38 | — | 86 | — | 27 | — |
| 29 | 5$ | 39 | — | 89 | — | 28 | — |
| 31 | — | 45 | 10$ | 93 | — | 29 | — |
| 34 | — | 46 | 5$ | 95 | 40$ | 30 | — |
| 35 | — | 48 | — | 98 | 5$ | 35 | — |
| 42 | — | 50 | — | 99 | — | 40 | — |
| 53 | — | 52 | 10$ | 1104 | — | 44 | — |
| 57 | — | 57 | 5$ | 5 | — | 48 | — |
| 58 | — | 58 | — | 13 | — | 55 | — |
| 63 | — | 59 | — | 16 | — | 57 | — |
| 66 | — | 61 | — | 19 | — | 62 | — |
| 75 | — | 63 | — | 22 | — | 64 | — |
| 77 | — | 65 | — | 29 | — | 65 | — |
| 78 | — | 68 | 10$ | 30 | — | 67 | — |
| 82 | — | 73 | 5$ | 31 | — | 70 | — |
| 83 | — | 80 | — | 32 | 40$ | 77 | — |
| 84 | — | 84 | — | 38 | 5$ | 78 | — |
| 85 | — | 85 | — | 39 | — | 84 | — |
| 96 | — | 88 | — | 46 | — | 92 | — |
| 809 | — | 89 | — | 47 | — | 95 | — |
| 11 | — | 92 | — | 54 | — | 97 | — |
| 13 | — | 94 | — | 56 | — | 1301 | 20$ |
| 15 | — | 96 | — | 57 | — | 6 | 5$ |
| 23 | — | 98 | — | 58 | — | 8 | — |
| 25 | — | 1008 | — | 63 | — | 9 | — |
| 30 | — | 9 | — | 64 | — | 11 | — |
| 31 | — | 10 | — | 65 | — | 12 | — |
| 34 | — | 15 | — | 68 | — | 13 | — |
| 37 | — | 17 | — | 69 | — | 14 | — |
| 47 | — | 29 | — | 73 | — | 18 | — |
| 51 | — | 30 | — | 80 | — | 19 | — |
| 56 | — | 31 | — | 81 | — | | |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1321 | 5$ | 1478 | 5$ | 1600 | 5$ | 1806 | 10$ |
| 22 | — | 83 | — | 6 | — | 9 | 5$ |
| 31 | — | 84 | — | 10 | — | 12 | — |
| 37 | — | 85 | — | 14 | — | 13 | — |
| 42 | — | 86 | — | 26 | — | 15 | — |
| 47 | — | 90 | 20$ | 31 | — | 17 | — |
| 48 | — | 91 | 5$ | 33 | — | 22 | — |
| 50 | — | 94 | — | 35 | — | 24 | 20$ |
| 52 | — | 96 | — | 36 | — | 31 | 5$ |
| 54 | — | 99 | 400$ | 37 | — | 34 | — |
| 55 | — | 1500 | 5$ | 39 | — | 36 | — |
| 63 | — | 3 | — | 41 | — | 45 | — |
| 64 | — | 4 | — | 46 | — | 47 | — |
| 72 | — | 11 | — | 48 | — | 52 | — |
| 77 | — | 14 | — | 49 | — | 53 | 10$ |
| 81 | — | 15 | — | 51 | — | 56 | 5$ |
| 84 | — | 20 | 800$ | 52 | — | 61 | — |
| 87 | — | 24 | 5$ | 59 | — | 62 | — |
| 89 | — | 25 | — | 62 | — | 66 | — |
| 90 | — | 33 | — | 64 | — | 74 | — |
| 91 | — | 36 | — | 65 | — | 77 | — |
| 94 | — | 40 | — | 67 | 10$ | 78 | — |
| 95 | 10$ | 41 | — | 71 | 5$ | 80 | — |
| 1401 | 5$ | 42 | — | 80 | — | 84 | — |
| 7 | — | 45 | — | 83 | — | 87 | — |
| 8 | — | 47 | — | 89 | — | 90 | — |
| 9 | — | 49 | — | 96 | — | 92 | — |
| 11 | — | 51 | — | 1701 | — | 93 | — |
| 16 | — | 54 | 10$ | 5 | — | 94 | — |
| 20 | — | 57 | 5$ | 8 | — | 98 | — |
| 25 | — | 58 | — | 18 | — | 1900 | — |
| 28 | 10$ | 59 | — | 22 | — | 4 | — |
| 31 | 5$ | 65 | — | 28 | — | 5 | — |
| 32 | — | 66 | — | 31 | — | 12 | — |
| 37 | — | 67 | 20$ | 32 | — | 14 | — |
| 43 | — | 68 | 5$ | 48 | — | 15 | — |
| 45 | — | 71 | — | 53 | — | 19 | — |
| 50 | — | 72 | — | 54 | — | 23 | — |
| 51 | — | 73 | — | 56 | — | 24 | — |
| 52 | — | 77 | — | 57 | — | 25 | — |
| 54 | — | 80 | — | 59 | — | 29 | — |
| 57 | — | 81 | — | 62 | — | 31 | — |
| 59 | — | 84 | — | 67 | — | 36 | — |
| 60 | — | 85 | — | 76 | — | 40 | 5:000$ |
| 63 | — | 90 | — | 82 | — | 41 | 5$ |
| 65 | — | 91 | — | 96 | — | 45 | — |
| 66 | — | 93 | — | 98 | — | 46 | — |
| 72 | — | 95 | — | 1800 | — | 58 | — |
| 76 | — | 97 | — | 2 | — | 59 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1963 | 5$ | 2145 | 5$ | 2304 | 5$ | 2455 | 5$ | 2645 | 5$ |
| 67 | — | 46 | — | 5 | 20$ | 57 | 10$ | 46 | — |
| 69 | — | 47 | — | 7 | 5$ | 58 | 5$ | 47 | 20$ |
| 77 | — | 48 | — | 8 | — | 68 | 40$ | 50 | 5$ |
| 79 | — | 49 | — | 11 | — | 70 | 5$ | 51 | — |
| 84 | 100$ | 52 | — | 14 | — | 73 | — | 57 | — |
| 88 | 5$ | 54 | — | 16 | — | 80 | — | 64 | — |
| 90 | — | 56 | — | 19 | — | 81 | — | 66 | — |
| 92 | — | 57 | — | 28 | — | 83 | — | 68 | — |
| 93 | — | 76 | — | 30 | — | 87 | — | 69 | — |
| 2008 | — | 78 | — | 36 | — | 93 | — | 70 | — |
| 19 | — | 84 | — | 40 | — | 2500 | — | 72 | — |
| 25 | — | 86 | — | 44 | — | 4 | — | 73 | — |
| 31 | — | 93 | — | 47 | — | 5 | — | 80 | — |
| 32 | — | 94 | — | 48 | — | 7 | — | 88 | — |
| 33 | — | 96 | — | 49 | — | 8 | — | 93 | — |
| 41 | — | 2204 | — | 50 | — | 11 | — | 94 | 10$ |
| 48 | — | 6 | — | 54 | — | 14 | — | 96 | 5$ |
| 50 | — | 8 | — | 56 | — | 20 | — | 99 | — |
| 52 | — | 9 | — | 60 | — | 22 | — | 2702 | — |
| 54 | — | 10 | — | 65 | — | 23 | — | 3 | — |
| 55 | 20$ | 18 | — | 66 | — | 25 | — | 9 | 10$ |
| 56 | 5$ | 19 | — | 70 | — | 32 | — | 15 | 5$ |
| 66 | — | 20 | — | 75 | — | 33 | — | 23 | — |
| 70 | — | 22 | — | 79 | — | 34 | — | 25 | — |
| 74 | — | 23 | — | 81 | — | 36 | — | 29 | — |
| 76 | — | 25 | — | 89 | — | 38 | — | 30 | — |
| 77 | — | 27 | — | 90 | — | 42 | — | 32 | — |
| 78 | — | 34 | — | 94 | — | 48 | — | 37 | — |
| 81 | — | 35 | — | 95 | — | 49 | — | 39 | — |
| 83 | — | 36 | — | 97 | — | 55 | — | 40 | — |
| 85 | — | 37 | — | 2400 | — | 65 | — | 41 | — |
| 87 | — | 38 | — | 6 | — | 70 | — | 42 | — |
| 88 | — | 40 | — | 7 | — | 91 | — | 45 | — |
| 95 | — | 43 | — | 15 | — | 92 | — | 48 | — |
| 99 | — | 44 | — | 24 | — | 93 | — | 49 | — |
| 2101 | — | 51 | — | 26 | — | 95 | — | 50 | — |
| 5 | — | 54 | — | 28 | — | 2602 | — | 53 | 10$ |
| 6 | — | 55 | — | 30 | — | 5 | — | 54 | 5$ |
| 7 | — | 63 | — | 32 | — | 15 | — | 57 | — |
| 11 | — | 67 | — | 34 | — | 16 | — | 63 | — |
| 13 | — | 68 | — | 36 | — | 17 | — | 69 | — |
| 20 | — | 70 | — | 37 | — | 22 | — | 74 | — |
| 21 | — | 73 | — | 40 | — | 26 | — | 77 | — |
| 25 | — | 82 | — | 41 | — | 27 | — | 82 | — |
| 28 | — | 91 | — | 46 | — | 28 | — | 88 | — |
| 29 | — | 93 | — | 48 | — | 30 | — | 89 | 100$ |
| 37 | — | 95 | — | 51 | — | 33 | — | 93 | 5$ |
| 38 | — | 99 | — | 52 | — | 39 | — | 98 | — |

O escrivão, *Severiano José de Moura,*

*Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho.—1862*

ILEGÍVEL
MUTILADO

# Litteratura

## O vampiro do Vale da Graça.

CAPITULO VII.

(Conclusão.)

Em caminho o carroceiro e seus dous companheiros entraram em uma loja de bebidas e ahi beberam muito, porque quando nos dirigimos á Bastilha, afim de entrarmos no arrabalde de Santo Antonio, iam para a direita e para a esquerda, de um lado para outro, como agitados pelas vagas.

A carroça que entregue a si, não seguia mais o bom caminho, experimentava tambem todo este horrivel movimento e todo o seu carregamento vinha sobre mim.

Entretanto, conseguimos chegar a Bastilha. Ahi, os dous homens aproximaram-se ao carroceiro e disseram-lhe sem receio de serem ouvidos, porque neste lugar os passageiros eram menos numerosos.

— Fromentim, se quizesses fariamos um bom negocio, e isto nos deixaria livre todo o resto da noute...

— Que negocio é este?

— Não grites! Fallemos mais baixo....

— Pois bem! dizes depressa o que é!: :

— Eis o que é; em lugar de irmos ao hospital de Santo Antonio, depois ao de S. Luiz .. não vamos mais a parte alguma!

— E como?... interrompeu-os Fromentim?...

— Atravessemos o canal Saint Martin que está diante de nós, aproximemos nos da rebanceira e atiramos com o nosso carregamento n'agua!

Amanhãa diremos que estavamos adormecidos, e que a carroça virou .. Agrada-te isto Fromentim? perguntou Choffer; era este o nome do homem que acabára de fallar.

Imagine, querida Martha minha nova situação. Já os cavallos tomavam o caminho do canal de S. Martin.

Todo o carregamento ia ser precipitado no canal, e eu com elle.

— E o carroceiro consentira, perguntou Martha?

— Parece-te talvez que nada era mais facil, proseguiu Cesar, do que gritar, e sahir...

Primeiramente, eu não podia sahir, porque a porta estava fechada. Gritar?...eram onze horas e meia, ninguem viria em meu auxilio; e depois achava-me entre tres homens vigorosos que estavam bebados, e um morto de mais ou de menos não lhes custava nada. Tinha por tanto razão de reflectir profundamente sobre a originalidade da minha situação. A carroça continuava a dirigir-se para o canal. Foi somente na altura da rua do *Chemim Vert*, que Fromentim pareceu hesitar em praticar este abominavel projecto. Receiando ir de encontro a opinião de seus camaradas, que eram dous vigorosos rapazes, disse-lhes que o seu projecto lhe agradava, e que o acceitava, porem que era ainda muito cedo para executa-lo sem perigo. Seria melhor, continuou elle, ir primeiramente ao hospital de S. Antonio, fazer ahi o carregamento do costume, e depois tomar o canal para irem ao hospital de S. Luiz, um de seus ultimos destinos, e onde, não iriam. Resistiram alguma cousa a sua proposição, porem por fim dirigiram-se ao hospital de S. Antonio.

O porteiro que veiu abrir a grade, admirou-se e queixou-se da demora da carroça. Para concluirem mais depressa o seu trabalho, tiraram a travessa de ferro, de sorte que a porta ficou aberta, e nada me impedia que sahisse.

Dependia pois de mim fugir, e pôr um termo as torturas sem nome, de uma noute horrivel, e evitar sobre tudo a infallivel sorte de morrer afogado no canal de Saint-Martin; eu podia fazer isto, sem duvida; porem ceder a esta idéa, era renunciar para sempre tornar a ver-te, querida Martha. Tu me esperavas, e talvez com muitas difficuldades; tu te expunhas a muitos perigos, e eu recuava diante de um perigo, qual quer que elle fosse. Oh! não, mil vezes não! E depois, eu o tenho experimentado, Martha, ha uma fatalidade no amor. Elle triumpha de tudo, da vontade pessoal e da de outrem, da razão, do interesse, da honra, e muitas vezes até do medo: sim do medo. Eu sou a prova e o exemplo disto.

Dizer-te os sustos mortaes, as palpitações, e os desfallecimentos porque passei durante esta expedição nocturna, é cousa impossivel. Para sustentar-me, para não expirar immediatamente, só tinha um meio, era pensar constantemente em ti, Martha, pronunciar o teu nome, e dizer: ainda uma dôr, e estarei ao lado de Martha! Eis a obra do amor. Somente elle, repito, e talvez com elle o amor maternal, são capazes de produzir este raro e energico milagre da vontade sobre o medo.

Minha vontade venceu os meus terrores. Fiquei.

As mesmas exprobações que acolheram os tres homens, meus companheiros, nesta noute tão memoravel para mim, repetiram-se quando elles acabaram de receber seu carregamento e iam retirar-se. Um dos administradores do hospital ameaçou-os com a demissão do lugar se se demorassem tanto em seu serviço para outra vez.

Elles partiram.

Attribui a estas severas palavras do administrador o abandono do seu projecto. Esta salutar reprehensão contribuiu tanto nelles para esta resolução, a que devo a vida, que evitaram tomar o caminho pelo qual vieram, afim de se não exporem a mudar de parecer em presença da grande tentação da agua.

Um ultimo acontecimento marcou o meu trajecto até chegar aqui, disse Cesar a Martha: atravessavamos o canal Saint-Martin sem que o menor accidente recordasse aos tres homens a intenção manifestada por elles no principio da noute, de se desembaraçarem de seu fardo lançando-o nas negras profundidades destas aguas. Porem, na velha rua dos Recollets, entre o arrabalde Saint-Martin e o arrabalde Saint-Denis, estive quasi a perder em um instante o fructo do meu trabalho, de minha constancia e firmeza, e tenho talvez o direito de dizer, do meu heroismo, apezar dos meus sustos mortaes.

— O que aconteceu? perguntou Martha, que se julgava livre de um terrivel sonho.

— Tenho o costume, continuou Cesar, quando me acho ás escuras e quero saber as horas, de fazer soar a pendula do meu relogio. Nesta noute, não reflecti nas consequencias deste acto tão indifferente em outra qualquer circumstancia. Abri o relogio, e a terceira pancada, o carroceiro fez parar os cavallos, e ouvi-o dizer aos outros:

— Não ouvistes?

— O que? Não ouvi.

— Ahi dentro ha um relogio de repetição, certamente um relogio de ouro...Deixaram-no ficar por descuido...Não vamos mais longe...examinemos primeiro. O negocio vale a pena..:.

— Pelo contrario, continuemos nosso caminho, nao ha ahi relogio algum.

— Tú estaes ainda perturbado, disse o outro. Ora dize-me quantas pancadas ouvistes?

— Julguei ouvir tres.

— Então, ou sonhas, ou dormes, por que é mais de meia noute... Deverias ouvir doze pancadas.

— Juro-vos que é verdade, disse Fromentim.

— Sem duvida, sonhastes com relogios.

O dialogo finalisou-se aqui. Porem eu havia corrido um grande perigo!... Se Fromentim não ouvira doze pancadas, é porque conhecendo a minha imprudencia, puz immediatamente o relogio na bocca afim de abafar-lhe o som.

Cesar parou um instante, e depois continuou assim:

— Já sabes, querida Martha, como fiz a minha primeira viagem entre cadaveres; as outras quatro noutes que se seguiram, foram egualmente notadas por acontecimentos diversos, porem nenhuma foi semelhante a primeira.

— Como! disse Martha, cinco noutes!...

Ella cobriu os olhos para não ver mais, mesmo em imaginação, os quadros desta relação.

Involuntariamente seus pallidos labios murmuraram por muitas vezes: cinco noutes...cinco noutes!

— Sim, ha cinco noutes, disse Cesar, que uso dos mesmos meios, da mesma astucia para entrar aqui, para ver-te, e dizer-te, o que ha de mais terno no mundo: *Eu te amo*; e o que ha de melhor: *amar-te-hei sempre*; finalmente para dizer-te que não nos deixaremos mais, que nunca mais nos separaremos! Silencio! disse Cesar, silencio! ouçamos!

— E' um quarto depois de meia noute que está dando, disse Martha.

— Então é occasião de partirmos, disse Cesar levantando-se. Martha levantou-se tambem.

— Tens animo, lhe disse Cesar, o immenso animo de seres livre, seres minha, entrares nesta mesma...nesta mesma carroça... que aqui me trouxe...e de ficares ahi encerrada comigo até a barreira?

Martha cambaleou. Ella segurou-se ao hombro de Cesar para não cahir.

— Nesta barreira, continuou Cesar, ella pára uma ultima vez, e os tres homens que á escoltam vão beber a taberna de Montmartre. Aproveitamo-nos desta occasião, fugimos e ficamos livres. Uma vez livres, tu escreverás a teu pae,... porem não temos nem um minuto a perder. E' preciso partir.. Agora ou nunca, queres? Ah! hesitas!...Bem! não hesites, Martha! faze melhor, recusa!...E' um horrivel meio, mil vezes horrivel!

— Vamos, disse Martha tomando o braço de Cesar, vamos.

— Pois vem!

Elles partiram. Não foram muito longe. No fim da alléa, o doutor, que desta vez fôra mais previdente, fez parar os fugitivos. Porem ahi em quanto madama Kanali abraçava Martha, pela qual não receiava mais as ternuras mortiferas de um vampiro, o doutor dizia a Cesar, apertando-o nos braços, que lhe dava sua filha, porque elle se mostrára, pelo seu raro e bello animo, digno de ser seu genro e medico como elle.

Alguns dias depois, deixaram Paris, para irem a America, onde o Dr. Kanali propunha se, com alegria misturada de um pouco de odio contra a França, a embalsamar o presidente dos Estados-Unidos.

LEONGONZAN.
(*Traducção de Emilia Luna.*)

## Revista das sciencias.

Excursão a La-Jonchéres.—O que se vê ali. Reforma radical nos meios de transporte.—Acabaram-se as locomotivas.—Carruagens sem rodas.—O caminho de ferro escorregadio do Sr. M. L. D. Girard. — Vantagens das carruagens escorregadias.—Influencia da agua sobre o roçar da acção de escorregar. — Applicações industriaes. — Visita de SS. MM. o Imperador e Imperatriz á La-Jonchéres; dos ministros do imperio e obras publicas.—Novo meio de propulsão nos trilhos.—Turbina rectilinha.—Inauguração do caminho hydraulico da Jonchéres pelo Imperador e a Imperatriz.— Experiencias de tracção, pelos Srs. coronel Favé, Delonnay e Lissafoux.—Distribuição geral da força mecanica.—Transmissões de movimento. — Potencia motora domiciliar.—Consequencias do caminho de ferro escorregadio.

Nos arredores de Paris existe com graça escondido sob a verdura, um paiz encantador onde o céu é azul, e o ar perfuma; copadas arvores ondulam ao arredor, e o occultam discretamente aos olhos dos passeadores.

Suas raras quintas se levantam por entre uma duplice corôa de folhagem e de lilaz, como do centro de açafates de flores, e suas frentes brancas brilham ao sol como um diamante encastoado n'uma esmeralda.

Nada tão fresco e gentil como este pequeno paiz casquilho, e radiante no seu cinto verdejante, onde nunca penetram os cuidados da cidade, onde tudo dorme em paz sob uma atmosphera suave e benefica.

Em vão seria procurado no mappa de França. Nada produz; nem vinho como o de Suresnes, nem cerejas como Montmorency.

Os habitantes do paiz dão lhe o modesto nome de La-Jonchéres.

Será facil descobri-lo, porque está situado perto de Malmaison; quasi contiguo á Bougival, e as carruagens de Rucil a Marly levantam muitas vezes redomoinhos de poeira que cahem nos seus jardins. Existe um caminho fundo, coberto de arêa fina, que se eleva mansamente até á La-Jonchéres por entre as roseiras bravas e carças de pilviteiros. Seguindo por alguns instantes este caminho, logo descobre se um pequeno bosque copado onde o musgo une sua fina renda ás pervincas e aos lyrios—convalles; está fechado por grades e cercado por um largo fosso aberto nas arêas. Abre-se a primeira cancella e sóbe-se para tornar a descer, uma pequena vereda sinuosa, que recorta fantasticamente as mattas. De repente ouve-se um ruido surdo; depois uma espessa fumaça ao longe esfuma a verdura das arvores, adiantando-se sempre, o ruido que ao principio parecia sahir do centro da terra, torna-se mais distincto e compassado, o fumo traz comsigo o cheiro caracteristico do vapor, logo acha-se em frente de um largo e profundo fosso.

Singular espectaculo! no meio deste bosque deserto, desta paisagem agreste, uma locomo bil trabalha com toda a pressão, corrente sob a acção de seu foco ardente. Apparelhos, machinas singulares levantam-se do meio das arvores, se movem todos os sentidos, e lançam ao ar silvos agudos, mólhos de esguichos sahem do chão e vão perder-se nas folhagens. Wagões sem rodas escorregam na trincheira, impellidos por uma força mysteriosa. Ellas vão e voltam como se constrangidos fossem de obedecer a um poder occulto, e sua rapida passagem dá vertigens. Debaixo desta extranha impressão, tudo parece revestir-se com uma apparencia fantastica, que afinal assombra e arrebata a imaginação.

Em tudo isto nada ha fóra do natural.

A sciencia unicamente traçou seu sulco deslumbrante.

Estamos realmente no centro da propriedade do sabio, na tapada de um engenheiro de muito merito, Sr. L. D. Girard, cujo nome ha de permanecer eternamente ligado aos progressos da hydraulica moderna.

E' nesta risonha solidão, longe do ruido e do movimento, que desde muitos annos, o engenho só inventor procura com perseverança, digna de louvores, a solução de um problema destinado a effectuar uma verdadeira solução no modo actual dos transportes.

Os caminhos de ferro, longe estão de terem conseguido o —desideratum,— além dos gastos enormes da construcção, o material e conservação tornam-se uma fonte de gastos que leva á subida do preço e custo dos transportes. Se ha muito que dizer sob o ponto de vista technico ha muito que fazer sob o ponto de vista economico. E' tomado o problema sob este novo ponto de vista, que o Sr. L. D. Girard tem procurado reduzir consideravelmento o material e conservação dos caminhos de ferro.

Existem hoje locomotivas de grande custo, cujo enorme peso fatiga muito o caminho. Ellas desappareceráo.

Ha wagões cuja construcção é complicada com molas, rodas, etc. Terão em breve de desapparecer. Simples carruagens feitas de tabiques devem substitui-las as rodas, as molas, e todos estes orgãos que custam tão caro. Ha freios, apparelhos accessorios, tambem serão supprimidos. Os trens se põe em movimento vagarosamente e param do mesmo modo, estes sahirão como o relampago, e esgotarão sua velocidade adquerida em alguns segundos.

Os caminhos são de difficil construcção: augmenta-se seu traçado para evitar as fortes inclinações, e as curvas dos pequenos raios far-se-ha agora curvas em pequenos raios, e fortes inclinações, atrevem-se apenas a exceder a velocidade de 18 leguas por hora, caminhar-se-hão 25 ou 30, e gasta-se muito material, gastar-se-ha pouco. As viagens cançam; a via é aspera, o movimento incommodo, daqui em diante os trens escorregarão suavemente sem choque nem estremecimentos. As vantagens são numerosas; deixámos de enumera-las todas. Por si fallarão bem alto, quando estiver descripto o novo systema. Basta dizer agora, que a invenção tem merecido a attenção do mundo sabio, e que a administração se preoccupa com seus resultados.

O Imperador, que attende a todos os progressos, poz á disposição do inventor as sommas necessarias para as experiencias: depois sendo já adiantada a obra, dignou-se ir julgar por si mesmo, e por differentes vezes, dos successos obtidos.

A nova invenção apresenta-se pois com um brilhante futuro, e della convém dar algumas idéas. Até aqui, salvas poucas excepções, quando tem sido preciso transportar um pesado fardo de um para outro ponto, tem-se recorrido ao movimento circular. A fricção neste caso é attenuada, e a resistencia a vencer muito menor do que se tivesse sido effectuada pelo simples escorregar. Para os vehiculos, em particular, substitue-se sempre por meio de rodas a fricção de escorregar pela fricção do movimento circular! As carruagens rodam e não escorregam. O engenheiro Girard subverte as cousas. Suas carruagens não rodam mais, escorregam. A' primeira vista parece embrenhar-se em pessimas condições de transporte.

Porém convém accrescentar que, com o auxilio de um engenhoso artificio, consegue tornar a fricção escorregadiça menor do que uma fricção de movimento circular correspondente, e até consegue reduzi-lo muito além de qualquer espectativa: veja-se um renel escorregando sobre uma superficie lisa sem adherencia apreciavel, a menor força bastará para pô-lo em movimento, e o vehiculo exigirá apenas a força de uma insignificante tracção, este ponto importante contém em si a solução toda do problema dos transportes, dá uma reforma radical nos meios de locomoção.

Agora, quer se julgar da simplicidade, do artificio imaginado pelo Sr. Girard, para vencer a difficuldade? um fardo é posto sobre uma superficie lisa. Em vão tenta-se impelli-lo, a fricção torna inuteis todos os esforços. Mas, de repente, uma porção de agua com certa pressão esguicha na sua base, levanta o corpo pesado com uma quantidade infinitivamente pequena e vem interpôr-se entre a superficie lisa e a face que escorrega. A adherencia está destruida; o fardo escorrega sobre esta almofada de liquido como um batel sobre a superficie de um rio. Ha pouco não se podia pô-lo em movimento, e agora o menor esforço o faz correr longe.

Este principio excessivamente engenhoso é susceptivel de prestar grandes serviços á industria. Applicado aos transportes, torna-se de uma importancia incontestavel.

Convinha julgar por experiencias directas e comparativas das vantagens deste systema, uma via ferrea horisontal foi construida na pequena tapada de La-Jonchéres. E' composta de dous—rails—parallelos analogos aos rails ordinarios porém muito mais largos, em ferro fundido e sustentados de distancia por saccos de pedra. A carruagem experimentada descança sobre os rails por meio de quatro—patins—de 0m. 26 de largo sobre 0m. 80 de comprido. Estes patins estão fixos á carruagem por um eixo de ferro que nas curvas gyra em roda deste eixo e podem orientar-se convenientemente. As differentes pressões que se exercitam sobre os patinos passam sempre por este eixo.

Uma bomba, collocada sobre o wagão, entretém constantemente um fio d'agua sob os patinos e destróe a adherencia. Uma commissão composta do coronel Favé, ajudante de ordens do Imperador; dos Srs. Delaunay, engenheiro das minas, membro do Instituto; dos Srs. de Lissajoux, professor no lyceu de S. Luiz, fez uma serie de experiencias sobre esta via para examinar a diminuição da fricção: um apparelho mui simples, imaginado pelo Sr. Lissajoux, permittiu medir facilmente o coefficiente da tracção.

Quando a agua circulava sob os patinos, achou-se por um termo medio que o coefficiente da fricção era de 4 kilogrammas, 03, por tonelada. Quando o escorregar já effectúa nas condições ordinarias, o coefficiente da fricção se eleva a 520 kilog. por tonelada; 4 e 1½ kilog. de uma parte, 520 kilogr. por outra. Parece que estes algarismos tem muita eloquencia. Decididamente, o Sr. Girard fez bem supprimir as rodas.

No mez de abril proximo findo estes primeiros ensaios obtiveram uma brilhante sancção. A pequena tapada de *la Jonchères* os recebeu augustos visitantes. O imperador e a imperatriz dignaram-se visitar o caminho de ferro escorregadio. SS. MM. eram acompanhados pelos ministros do imperio e das obras publicas, os Srs. de Persygny e Ronhèr, de Franqueville, director dos caminhos de ferro, e da commissão encarregada do exame do novo systema.

O imperador observou com o maior interesse a influencia da agua sobre a tracção do wagão, e para não deixar duvida alguma sobre os poucos exforços necessarios para por um trem em marcha, fez mover um wagão de uma para outra extremidade da via ferrea, impellindo-o simplesmente com a ponta de sua bengala.

Outra applicação do principio do Sr. Girard chamou egualmente a attenção de SS. MM. uma forte roda de ferro fundida posta sobre seu eixo póde apenas gyrar com a unica acção da mão, mas se um fio delgado d'agua cahe sobre o eixo, a fricção aniquila-se e a roda gyra. Vê se a importancia desta applicação á industria metallurgica. Os jogos das fieiras que são tão pezados e cuja fricção absorve tanto trabalho inutil, sentiram os effeitos desta feliz invenção.

Até aqui tem-se mostrado o porque e como o Sr. Girard supprimia as rodas, inutil é insistir mais sobre este ponto capital, do qual o mundo comprehende o immenso alcance. Tem se dito que o sabio engenheiro, depois de ter com vantagem evitado o emprego das rodas, supprimia tambem o das machinas locomotivas para arrastrar os combois, deve-se examinar os meios de propulsão que emprega. A este respeito, será util voltar atrás sob o ponto de vista historico da questão, o indicar laconicamente a origem do novo systema.

Foi no dia 9 de agosto de 1852 que o Sr. L. D. Girard apresentou á academia das sciencias, pela primeira vez seu modo de propulsão applicavel aos caminhos de ferro, o trabalho foi examinado com cuidado, porque não era este o primeiro ensaio do habil engenheiro; cada uma de suas invenções tinha causado sensação bastará recordar seus estudos theoricos, sob o livre desvio das veias liquidas que tornaram-se o ponto de partida dos novos apparelhos motores de grande potencia; depois sua notavel turbina hydro-pneumatica, suas tranqueiras moveis, suas rodas holices, seus trabalhos sobre o gosto das comportas que causaram uma verdadeira sensação.

No projecto submettido pelo Sr. Girard á academia, uma simples veia d'agua injectada sobre a parte concava de pás curvas fixas sob os wagões tornava-se a potencia motora, a força de propulsão de todo um trem. Este systema soffreu muitas objecções, a sociedade dos engenheiros civis em particular não podia admittir na applicação dos caminhos de ferro. A velocidade de um trem, diziam elles, nunca hade permittir que uma veia d'agua projectada entre nas pás curvas; na velocidade ordinaria; haverá pelo menos 150 á 200 orificios ou intervallos das pás; a agua não póde ali precipitar. Estes senhores não se lembravam dos principios fundamentaes das velocidades relativas. Pelo contrario a agua devia perfeitamente operar e a experiencia confirmou a theoria. O Sr. Girard teve occasião de fazer em Genova uma distribuição de forças sob quédas de 50 a 60 metros. A velocidade das pás é neste caso de 15 a 20 leguas por hora. Já não são mais 150 a 200 pás que passam diante do injector, são 1,500 á 1,600. A resposta é decisiva: tambem para o inventor, a questão estava julgada de antemão.

Foi em 1856 que o Sr. Girard imaginou supprimir as rodas, os eixos e as molas de suspensão injectando entre os rails e as carruagens, ar comprimido para diminuir a fricção, os primeiros ensaios não tendo sido mui satisfactorios, em 1860 substituiu o ar pela agua; o successo que obteve o animou á experimentar immediatamente seu modo de propulsão. Mas o inventor tinha esgotado seus recursos.

Como para os outros muitos, a sollicitude imperial veiu em seu soccorro. Outr'ora em França, havia uma barreira invencivel entre o soberano, o artista ou o sabio; havia as demoras, a inercia da administração; agora entre o soberano e aquelle que trabalha para o bem publico, ha, antes de tudo, o imperador.

O Sr. Girard pôde mandar construir na parque de *la Jonchères* uma via de 50 millimetros por metros, é ali que se tem feito os ensaios de propulsão. Esta via inclinada está estabelecida n'uma profunda trincheira, a alguma distancia da via horizontal que já tem sido citada. Tem pouco mais ou menos 60 metros de cumprimento. Na sua extremidade inferior, uma locomobil leva a agua n'am tanque e dá ao liquido uma pressão de 7 a 8 atmospheras, esta agua é dirigida para injectores, especie de grossos tubos curvos de ferro fundido, com uma abertura lateral, e collocados no meio da vida de distancia em distancia. Duas machinas especiaes (*trucs*) unidas entre si e guarnecidas de patinos escorregadores, estacionam em baixo da rampa acima dos injectores.

Emfim, uma turbina rectilinha, composta de uma serie de pás curvas e como que embutidas umas nas outras, a imitação das contas de um rosario, corre por cima dos *trucs*, de modo que corresponder possam com a abertura dos injectores.

Para pôr em marcha este comboy improvisado faz se chegar a agua debaixo dos pathins escorregadiços e abre-se o orificio da sahida dos injectores, a veia liquida vem bater nas pás curvas, e dá ao trem quasi instantaneamente uma velocidade consideravel. Passados apenas 3 segundos os *trucs* são impellidos com bastante força para sobre pôr a rampa de 50 millimetros com uma velocidade de 20 a 24 kilometros por hora. O comprimento da via é infelizmente mui limitado, por isso só pode obrar na partida a força de propulsão. O trem chega immediatamente ao ponto culminante e desce logo levado por seu proprio peso.

Na sua recente visita a *la jonchères* o imperador e a imperatriz quizeram experimentar o caminho de ferro escorregadiço. Suas magestades e varias senhoras não temeram collocarem-se sobre o *truc* de diante e foram lançados no espaço com uma rapidez realmente assustadora para uma tão pequena distancia. Quando o trem desceu com toda a velocidade adquirida, parecia não poder ser mais sujeitado; ter-se dito que ia sahir dos rails e precipitar-se no fosso. Os ministros e os ajudantes de campo não poderam comprimir um movimento de susto: pare! pare! exclamavam elles, porém o Sr. Girard que dirigia o comboy, permanecia immovel junto do tanque destinado á alimentar d'agua os patinos. Quando esteve o trem a quatro metros do ponto da parada, fechou a torneira, os patinos não escorregaram mais e o trem parou como por encanto.

A viagem foi recomeçada varias vezes com o mesmo successo. O imperador quiz depois da experiencia ser o proprio engenheiro e explicar á imperatriz com todos os pormenores o jogo dos differentes orgãos, para pôr em evidencia a força propulsiva d'agua, uma caixa mui pesada foi collocada diante do injector, abriu-se o orificio da sahida do liquido e logo a caixa foi lançada com impetuosidade a mais de 20 metros de distancia.

O especimen de caminho de ferro escorregadiço que acaba de ser esboçado rapidamente basta para fazer comprehender em todos seus detalhes este novo modo de transporte.

Em resumo, toda e qualquer via terá uma duplice linha de largos rails de ferro fundido; no centro, de 50 metros em 50 metros, injectores, em todo o comprimento da linha e latteralmente, um tubo de ferro fundido contendo agua, com pressão conveniente para alimentar os injectores. De 10 em 10 kilometros pouco mais ou menos, machinas fixas hydraulicas ou á vapor, segundo as conveniencias da localidade para levantar as aguas e dar-lhes sua pressão. Eis a via. Quanto aos wagões, são reduzidos á sua mais simples expressão: quatro tabiques e patinos, um *Wagão Tender* na dianteira levára o apparelho propulsor com uma aguiha convenientemente disposta para abrir o orificio dos injectores durante a passagem e fecha-lo ao depois; haverá ainda um tanque de alimentação para manter ao longo do trem uma camada liquida entre os rails e os patinos e será este todo o material.

Ha uma consequencia do novo systema de grande alcance e que sem duvida ninguem terá deixado de notar. Uma força motora permanente existe realmente em todo o comprimento do caminho de ferro escorregadiço; torna-se para todo o paiz atravessado pela linha uma fonte de riqueza e trabalho. Transmissões de força podem ser reunidas sobre o tubo motor do Railway e ir destribuir a potencia em toda a rede da visinhança.

Observar-se-ha que todas as pequenas industrias arruinadas hoje pelo monopolio exclusivo das grandes fabricas poderão de hoje em diante sustentar a concurrencia comprando *á força levada ao domicilio*, segundo as necessidades da fabrica. Ha nisso a solução de um grande problema social: *A liberdade e egualdade no trabalho.*

O Sr. Girard tem collocado na extensão da via de experiencias ao caminho de ferro escorregadiço, um typo de dispensador de força levada ao domicilio que sorprehendeu o imperador. E' uma pequena turbina horisontal de 30 centimetros de diametro pouco mais ou menos e da força de dous cavallos. E' posta em movimento pela agua do caminho de ferro e serve para pôr em actividade um jogo de folles, quando funcciona livre a corôa movel da turbina tem uma velocidade de 35 leguas por hora. O ar e agua se precipitam nos seus orificios, e o pequeno motor lança ao ar rugindo differentes notas de gamma, deixaremos de mencionar outras muitas meravilhas que pullulam na tapada de *la jonchères.*

Tem-se fallado muito sobre a acção dos frios intensos sobre o caminho hydraulico, a agua interposta entre os rails e os patinos não pode congelar-se durante a marcha por causa de sua agitação, quanto ao gelo que se formar sobre os rails será antes favoravel que prejudicial. Se podesse haver uma difficuldade, seria no momento da parada do trem e a partida. Em todos os casos uma injecção de vapor faria desapparecer o inconveniente. Seria conveniente apresentar alguns pormenores sobre a construcção engenhosa dos patinos, explicar a funcção de alguns orgãos supplementares; aos homens especiaes pertence unicamente o interesse que podem merecer estas considerações.

Em resumo, pensamos que o caminho escorregadiço do Sr. Girard, no ponto á que tem chegado, é susceptivel de uma applicação séria, como transporte sobre as estradas, como transporte nas minas, deve representar um importante papel n'um proximo futuro, assim tem sido julgado e trata-se com attenção de estabelecer uma via hydraulica de Rueil a Bougival. Ainda algens mezes e teremos sem duvida em França um primeiro caminho de ferro escorregadiço.

HENRIQUE DE PARVILLE.
(*Constitutionel*)

## Scenas da vida intima.

PERSONAGENS.

Mauricio.—Francisco, amigo de Mauricio.— Valentina, mulher de Mauricio.

(A scena passa-se em uma sala de jantar.)

Valentina.—Oh! Mauricio, quanto és enfadonho com as tuas exclamações!

Mauricio.—Oh! Valentina, quanto és amavel com as tuas observações!

Valentina.—Pois não! todas as vezes que entras; é sempre com o mesmo estribilho:—Oh! quanto é apreciavel assentar-se em uma commeda poltrona, perto de um excellente fogo!

Mauricio.—Então! Não achas tambem prazer nisto? Pois eu acho-o tão agradavel que não posso deixar de dize-lo com satisfação.

Valentina.—Sim, acabarás por achar-te tão bem aqui, que não quererás mais sahir.

Mauricio.—Confesso-te francamente, que dizes a verdade. Nada mais agradavel que a vida intima. Se desejo estirar a perna sobre uma cadeira, faça-se sem receiar uma observação importuna. Se desejo rolar-me sobre o tapete, executo o meu desejo, e ninguem virá dizer-me que isto é inconveniente.

Valentina: Perdão, eu já tenho censurado por diversas vezes a tua semceremonia americana.

Mauricio.—Ah! porém não desejarias que eu me constrangesse por teu respeito?

Valentina.—Ora! constranger-se por sua mulher!

Mauricio.—Sim, isto seria ridiculo!

Valentina.—E porque, senhor?

Mauricio.—Porque nisto não ha nada de offensivo para ella. Com quem se teria familiaridade a não ser com sua mulher? Tu tens muito bom senso para deixares comprehender isto, e se fazes-me estas observações para mortificar-me.

Valentina.— Ora, Mauricio, sê sincero. Por ventura rolar-te-hias sobre o tapete quando me requestavas?

Mauricio.—Ora, eis-te ainda com estas velhas idéas! Não conseguirei nunca fazer-te conhecer a differença inevitavel, necessaria, que ha e deve haver entre um marido e um *pretendente*?

Valentina.—Não vejo necessidade desta differença.

Mauricio.—Não! E' preciso dizer-te novamente o que tu sabes muito bem, que o amor, como tu entendes, não pode subsistir em presença das realidades da vida conjugal? Desejarias viver sempre nas nuvens, é admiravel! Oh! minha querida, nós não fazemos um romance.

Valentina.—Ahi é que está a desgraça.

M.—Ah! julgas isto? Então, vivamos do ar e do tempo, não cuidemos nem em comer, nem em beber.

Demos passeios sentimentaes a noute, no campo ou sobre os boulevards.

V.—Ha tanto tempo, Mauricio, que eu te peço para darmos um passeio deste genero. Lembras-te daquelle que demos pouco tempo depois do nosso casamento.... tu mesmo dizias que elle era encantador.

M.—Certamente, e ainda o repito, era muito bello. Não me recuso a recomeça-lo, porém esperemos por uma bella noute.

V.—Nós a esperaremos por muito tempo.

M.—Ora, Valentina, não sejas, injusta e comprehende melhor a vida. E's uma mulher encantadora, tens muito espirito e bom coração, porém não és razoavel.

V.—E tu és muito. E' este um defeito de que eu me queixava já antes do nosso casamento, e do qual infelizmente nunca te corrigirás.

— M.—Assim o espero, em teu proveito sobre tudo. Porém, pobre mulher, o que seria de ti se eu não tivesse esse defeito? Se eu não cuidasse destas pequenas cousas que te parecem pueris, e que no entretanto são muito sérias?

— V.—De que cousas queres fallar?

— M.—Da economia, da despeza diaria, do fim de todos os annos, que se deveria representar com uma figura honrada, porém imperiosa, apresentando-te varias origens. Porém, apezar de tudo quanto te hei dito a este respeito, persistes em não seguir o conselho que te tenho dado, isto é, que pagues logo o que comprares, e não faças contas. Nada peior do que esta facilidade que o credito nos offerece: encommendamos chapéos botinas, vestidos e assim que o objecto está prompto, trazem-no-lo. Como não se nos pede o dinheiro, não cuidamos em da-lo. Porém acabase o anno, chega o mez de janeiro, temos gasto nossas rendas, sem nos inquietarmos com este momento fatal, em que ser-nos-ha preciso procurar recursos para pagarmos as nossas dividas. Que fazer então? E' preciso pagar, sob pena de ver a casa cercada pelos credores. Vamos, marido, procura um meio de sahir desta difficuldade; Tortura a imaginação para encontra-lo, e sobretudo, não te queixes... Dir-te-hão com uma crueldade, involuntaria sem duvida, porém que não offende menos por isto. Porque não ganhas mais dinheiro? Porque és artista em lugar de commerciante? Fulano trabalha menos do que tu, e ganha por anno, quinze a vinte mil francos!

— V.—Mauricio... Mauricio.

— M.—Mauricio, Mauricio, não invento. Porque não desposaste um rico negociante que te daria toilettes esplendidos, salões magnificamente mobiliados, e até uma carruagem; porém que passaria metade do anno em viagens para tratar de negocios, ou que se conservaria fechado em seu escriptorio desde manhãa até de noute, e iria depois para a sociedade commercial onde se demoraria até meia noute, ou uma hora.

— V.—Conheço negociantes que se conservam em casa, elevam suas mulheres ao baile e aos espectaculos... que não lhes recusam prazer algum.

— M. — Lastimo sinceramente que não sejas casada com um destes senhores.

— V.—Mauricio, o que dizes não é delicado!

— M.—E julgas que o que me dizes é muito agradavel! Como! faço tudo o que posso para que não te falte cousa alguma; passo todas as horas de descanço com tigo, e não estaes satisfeita!

— V.—Não te disse isto, Mauricio. Deves comprehender porque me queixo, tu tens visto muitas cousas, tens-te divertido muito, e agora que estás aborrecido, conservas te em casa, e foges das sociedades. Porém eu? nunca sahi da casa de meus paes, que, em seu egoismo não me permittiam distracção alguma, que me affastasse delles. Hoje, desejaria voar, como dizes, e quando manifesto o desejo de sahir, achas mil pretextos para persuadir-me de que é melhor ficar em casa.

— M.—Onde estivemos nós hontem? Onde estaremos depois de amanhãa?

— E' preciso decidir-nos a fazermos uma visita. Ha dous mezes que promettemos ir passar a noute em casa de madama X.

— M.— Pelo inverno não fomos tantas vezes ao theatro?

— V.— Pelo inverno, sim, é verdade, porem agora?

— M.— Oh! ha muita differença, agora. Por este tempo, a nossa filhinha não andava nem brincava como hoje. Ora, Valentina, tu que amas tanto tua filha, dize-me, se ha nada que se compare ao prazer de estarmos todos tres juntos em nossa modesta sala?... Se ha cousa mais divertida do que ouvir fallar este querido anginho, como tu a chamas, e partilhar seus brincos? Olha, quando nós a deixamos, arrependo-me sempre de affastar-me della. A felicidade que experimento vendo a brincar é tão completa, tão real, que quando estou fóra, faço sempre uma comparação entre o prazer que deixei e o que vou procurar alem....

Para que dar-se ao trabalho de procurar outro? E depois, confessar-te-hei uma franqueza: tenho medo.

— V.— E de que?

— M.— Tenho medo que aconteça alguma cousa a nossa filha quando estamos fóra.

A aia quer-lhe muito, sem duvida, ella tem muito cuidado nella; porem é uma pessoa extranha, só pode ter por ella um cuidado relativo. Nunca me perdoaria ter deixado a nossa querida filha, se devessemos perde-la.

— V.— Mauricio, eu t'o supplico, não digas destas cousas!

— M.— Eis-te ainda com as tuas superstições!

— V.— Não gosto que falles nestas cousas. A idéa de uma semelhante desgraça, faz-me tremer.

SCENA II.

*Personagens.*

Mauricio.—Francisco amigo de Mauricio.
Valentina, mulher de Mauricio.

— Francisco.— Encommodo-vos, talvez?

— Mauricio.— Não, Francisco, vens muito a proposito para terminar uma pequena discussão conjugal.

— Francisco.— Em que madama não tinha razão, sem duvida?

- M.— Não digo isto.... Ambos nós tinhamos alguma razão.

— V.— Ah! confessas agora!

— M.— Porque não? Serei tão desarrasoado a ponto de desconhecer meus erros.... quando os

(*Continuar-se-ha.*)

# Variedades

## O mez de julho:

I

Na historia moderna e contemporanea poucos são os mezes que possam disputar a primazia ao mez de julho, pelos importantes acontecimentos politicos que se effectuaram, e que abalaram as bases da politica do mundo.

No ultimo quartel do seculo passado (4 de julho de 1776) treze colonias inglezas impacientes do jugo que a metropole lhes impunha, declararam-se em Boston independentes e livres—sob o titulo de *Estados Unidos da America*. Nem os revezes que d'antes tinham soffrido, nem as victorias que por vezes coroára seus esforços, poderam abalar a forte vontade daquelles homens que tão bem comprehendiam sua força, e entreviam o grandioso futuro de seu paiz regido por uma ampla liberdade, sustentada por um rico commercio e uma agricultura sabia e habilmente comprehendida.

Depois de inauditos esforços e immensos sacrificios, o novo paiz, o estandarte norte americano fluctuou sobre todos os mares, respeitado pelos seus rivaes, e acatado pelos povos ambiciosos de uma liberdade pautada sobre os principios da lei, da razão e da philosophia.

E' verdade que os alicerces de tanta ventura haviam sido lançados e cimentados com o sangue dos bravos que Washington guiava á peleja em honra e pela grandeza da patria travada; firmados sobre os preceitos e elevados pensamentos dos Franklin, dos Adams, dos Jefferson e dos Monroe; e desenvolvidos, mais tarde, sobre a larga escala daquelle viveiro de homens illustrados que estimavam a prosperidade de seu paiz, não pelo accrescimo de territorio, porém sim pela prudencia que desenvolviam na confecção das leis que apertavam de mais a mais os vinculos que prendiam todos os estados, para tornar real e incontestavel sua bella e expressiva divisa: *E pluribus unum.*

Se do tumulo surgissem aquellas nobres sombras e vissem hoje a terra de seu berço, a obra prima de sua elaboração politica, o baluarte inexpugnavel da liberdade, ensopada no sangue de seus filhos, seus campos talados por seus irmãos e descendentes, o luto cobrindo as cidades, ha pouco tão florescentes e adornadas das galas da ventura e prosperidade, estas sombras espavoridas duvidariam se realmente tanto pode no espirito humano a ambição do predominio, ou a cegueira de uma submissão pela justiça e os proprios interesses patrios desconhecidos.

Será esta desgraça uma lição para os povos ensoberbecidos do seu poder e de sua fortuna? Será por ventura um exemplo do pouco que valem os estados, quando uma convicção religiosa, deixa de ser a ancora sagrada que os segura nos temporaes da politica que assaltam á humanidade? Em breve o saberemos, e talvez que depois de outras muitas deploraveis desgraças, seja permittido descortinar os designios da Providencia.

II

Na parte occidental da Europa, um pequeno paiz existe, cujos annaes encerram tanta grandeza, feitos heroicos, descobertas espantosas, quantos seus limites e sua população são resumidos.

Conquistado palmo a palmo sobre os barbaros que das bellas regiões do Sul da Europa, fizeram seus alcaçares, parece aquelle paiz ter communicado á seus filhos o amor da gloria, e o espirito aventuroso que emprehende as expedições longinquas, que infiltra nas veias uma sede insaciavel de renome e faz considerar a vida como um material confiada ao homem para levantar e cimentar padrões que o recommendem ás gerações futuras.

De um porto daquelle paiz sahiu á frota que commandada por Vasco da Gama, dobrou o cabo das Tormentas, e arrancou á Veneza o commercio do Oriente, em quanto como vassallos do rei de Portugal sujeitára mais tarde os soberanos da mais bella e rica porção do globo, se não existira o immenso e portentoso continente que do Amazonas ao Prata se estende, e que outra frota do mesmo porto navegando descobrira, como remate de uma gloria sempre invejada, mas nunca egualada.

Tres seculos haviam decorrido desde que a primeira cruz plantada no solo Sul-Americano, annunciára que um punhado de homens civilisados vinham derramar os primeiros raios da civilisação e as primeiras sementes da Fé, entre os selvagens que tinham de ceder paulatinamente o seu paiz a felizes e audazes conquistadores. As cidades e as importantes povoações abriam os terrenos outr'ora cobertos de magestosas florestas. As artes principiavam a dornar com seus prodigios o paiz que não conhecera mais que a simples natureza.

Os zimborios dos templos annunciavam ao longe aos navegantes, que imitando em escorçado as maravilhas europeas, os colonos pagavam á sua nova patria um tributo inspirado pela civilisação e o firme pensamento de levantar uma futura nação, digna rival de sua metropole.

Um homem que nascera para refrear a mais espantosa revolução de que a historia moderna consignar possa em seus annaes, um homem cujo nome se lê em todas as paginas do mundo, traçado em caracteres de sangue, e circumdado de uma corôa de gloria immarcessivel, levado pelo seu continuo accesso de regeneração e cobiça, fez abandonar o throno que em 1139 Affonso Henriques havia firmado pela victoria de Ourique, e que uma longa e gloriosa descendencia de reis occupára,—para que outro de incalculaveis esperanças se levantasse sobre o solo americano.

A colonia perdeu a ultima feição de seu primitivo estado, elevou-se á sua bem merecida altura, tratou de egual a egual a metropole, e desde então jurou nunca despojar-se do radiante diadema que lhe cingia a fronte. Nem o regresso á Europa do principe que lavrára o decreto de sua grandeza politica, nem as insanas tentativas das côrtes illudidas pela suas proprias decisões, e menos a presença de tropas valentes, porém cegos instrumentos de um governo fanatisado por uma liberdade mal cimentada, poderam amedrontar o reino americano, e fazer-lhe abdicar um titulo que a gratidão lhe dera, e que a honra lhes prescrevia de manter illezo.

A's ameaças, respondeu pelo grito de independencia, ás intimações feitas, levantou um throno mais brilhante que o primeiro, e cingiu-se com a corôa imperial!—O Brasil tomou lugar entre as nações livres, e do seu solo viu sahir no dia 2 de julho de 1823, os ultimos batalhões estrangeiros que haviam, contra seus filhos e irmãos, apontado suas armas.

III

O heróe que durante onze annos occupára o throno de França, acabava de expirar sobre o rochedo de Santa Helena. A familia que por vinte cinco annos alimentada com o pão do exilio, nenhum dos prejuizos amaldiçoados e calcado aos pés pela opinião publica, havia esquecido e menos renegado. A morte do grande homem lhe parecia a consolidação eterna de sua raça sobre o throno que seus ascendentes illustraram e polluiram alternativamente.

Esquecidos que uma revolução fizera cahir uma régia cabeça, sobre a praça que de seu palacio via todos os dias; despresando a energia de um povo leviano, mas terrivel na sua colera, os principes reinantes elaboravam nos seus conciliabulos secretos a volta do reinado de Luiz XV; as influencias clericaes e o predominio dos titulos outr'ora adqueridos pelo valor e os serviços ao paiz, e adornado nesta época os que contra o proprio paiz tinham combatido, engrossando as fileiras dos inimigos da França.

A liberdade da imprensa sujeita á censuras policiaes: as consciencias atemorisadas pelas leis, todos os dias sanccionadas pela influencia de fanaticos cortezões; as garantias dos cidadãos ameaçadas pelos manejos palacianos, habilmente dirigidos por anti-patrioticos ministros, eram os abusos que deviam despertar a energia do povo e arma-lo para sua propria defeza e a salvação da patria.

Raiaram por entre as nuvens de guerra civil os dias 27, 28 e 29 julho de 1830, para ver a fuga de um rei e de principes, dignos de melhor sorte, se a escola da desgraça lhes tivesse dado proveitosas e sizudas lições.

Eis as épocas notaveis que assignalarão para sempre o mez de julho, e que devem apresentar-se como exemplos grandiosos do quanto podem e cumprem os povos conscios de seus direitos e zelosos da honra e immunidade de sua patria.

(*Commercial* do Rio Grande do Sul.)

## Flores sem vida.

(CORINAS DO CAMPANARIO)

### A' memoria de minha mãe.

...Que importa? [illegible] se os destroços do palco humano corroidos no montão devasso empossam os putridos paûs? Se a poesia tão bem divinisada outr'ora descorou com os bardos glosados por infidos bandidos. Se a hypocrisia gerada no scepticismo emmudeceu a lyra que as lendas do campanario embalavam tristemente na origem do soffrer? Se os arcanos adejam pestifero bafo no fetido manto do impurismo? Se no horror dos males a fervencia religiosa expirou em missão da fé? Ainda assim, que importa! em corrego inculto minhas *flores sem vida*, não cosseam o crepitar de insanias harpas, nem tapetisem o solar vicioso que reimosos entes em orgias ferventam lautas offrendas. *Ellas* reciprocamente conjunctas se fraternisam e perfumam um symbolo de castas virgens, cujo culto singular é o harpejo mysterioso do santuario divino. Collecção de bustos que derogam o peso da cadeia mundana, esvoaçando livre os brincos da tristeza. *Ellas* são filhinhas sem privilegio na desventura, lembram a eternidade no walsar das galas e no limiar da magnificencia material gemem as bodas convulsivas da volupia. *Ellas* com a omnisciencia piedosa protegem os pastos do exterminio, que no abaixar dos tumulos visiveis partilham extremosas o luto que a dôr enrolam pallidas donzellas, que como eu martyres dos gozos terrenos, almejando ao *Senhor* um canto sosinhas, *sem vida* descahem na terra.

Na curva da *angelica foz* deste corrego, sylphorosas lymphas de crystal deste paraizo terral serpeiam *bominas*, que escorrendo as veias puras da—saudade—reanimam o *goivo* amortecido pelo calor da *dhalia* rôxa. O *cypreste* viçando querido da *cravina* branca a sombra do côlmo da *palmeira* verdil faz corar de pejo o musgo isolado que aventa a queixa da chorosa *Venus*.

Em alas de *rosalias vivas* o caprichar dos risos e d'alegria se desfallecem no susurrar dos *lyrios*. O *sempre viva amarello* murmura beijos baloiçando á fronte peregrina na—*perpetua*—carinhosa que entre as *murtas* recolhe nos cilios o choro gelado d'aurora.

O lugubre *espinheiro*, nato filho do infortunio, embora na mudez da solidão sempre immovel contempla as inscripções que o anjo lhe recorda um—jaz —Com amôr de *mãe* nos esgalhados braços pendidos para a terra acoutam tremulos de carinho no sombrio cêrco, a lousa que guarda os manes do desvalido. E tão saudoso é quem o vê no merencorio dormir, os transidos raminhos converterem-se em pleitos de—orações—, desfeitos em ressentidas lagrimas doer-se do scismar da campa.

Alli, quem me dera! quando foragido no cansar das lides de uma só vez nesta arvore debaixo della abrigar-me do chuver das leiras? Sem tino minh'alma ondular com o genio do cemiterio? moribunda enferma sem querer—mansão—carpir o corpo que sem esquece la sa desfez sentido? Vê-la em horas mortas do passado, diria, louca, perdida na uncção da lyra renegar um presente... tão doce? —Alli detida chorar no meu tumulo a—*crux*—no sudario enternecida emendar meu cadaver.... não quizera morrer???

Mas engano! Na puericia sellou o meu fadario senda satanica no lidar da sina. Sangrina fatalidade em chamma desvendou a luz que encantava totalmente o docel da pyra e o amôr filial que apenas me sorria em sonho era já orphão na manhãa da vida.

Adulto sondei a lei humana o labor sem fructo apperreado na dôr venceu-me a adversidade conquistando as bençãos das—*flores sem vida*.— O malfadado cayporismo que no curso litterario sempre apouquentou-me, cresta esse vegetar leproso. O fragil lenho em luta com a tempestade dos homens jámais concilio a balança o o theatro d'amargura ferina neste apêgo tem degasto as sandalias de meus verdes annos.

Fugindo de damnoso parricidio que alenta em lavas os fachos da demencia,—não morri,—vinculos sagrados no sigillo de um filho que o volto da mortalha lesou,—cortou malicia,—não olvidando em menosprezo uma só—liga—deste fervido voto.

Adepto depois ouvindo arquejando arrastado nos hymnos da—afflicção—as angustias trovarem —um penar ardente.—Zelei deplorando a voz da humanidade a—*memoria de minha mãe* perdida e na sincera affeição do amor filial, no pranto da orphandade—é minha vida um escoar perenne de —arroyos infernaes.

1862.

*Graciano Lisio Rodrigues Ferreira.*

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

ILEGÍVEL

MUTILADO